ANNO LXI — NUMERO 130

QUARTA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno dem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 8 de junho.

O cholera acaba de fazer sua apparição nesta cidade.

PARIS, 8 de junho, á tarde.

A Camara dos Deputados acaba de votar definitivamente o projecto de lei estatuindo o escrutinio de lista nas eleições legislativas.

Telegrammas do Tonkim annunciam que os Pavilhões Negros estão evacuando agora o territorio tonquinez.

LONDRES, 9 de junho.

Recusando o governo augmentar os impostos, a Camara dos Communs rejeitou o orçamento das receitas apresentado pelo mesmo governo.

Esse voto consagra um choque ao ministerio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de junho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

—

X—Navios torpedeiros

Todas as potencias maritimas se entregam ao estudo de uma importantissima arma de guerra,—o *torpedo*.

Se a arte naval teve de alterar os seus principios de construcção perante a força da moderna artilheria, creando os colossaes e admiraveis navios couraçados, e volvendo á adopção do esporão,—não podia permanecer indifferentes ante a apparição do *torpedo*, esse pequeno e terrivel engenho, que mais pode e mais vale pela sua força destruidora e pela sua economia, do que aquelles gigantescos navios, montanhas de ferro e aço, accessiveis só aos paizes ricos, mas para os quaes tambem a perda de um só d'elles não deixa de considerar-se verdadeira calamidade.

Entre as armas de guerra maritima, o torpedo occupa importantissimo lugar. Não podemos aqui fazer a sua curiosa historia; a arte naval occupa-se só da parte especial que se refere ao *barco torpedeiro*.

O torpedo dirigido por habil e corajoso marinheiro torna-se superior a qualquer genero de artilheria e a qualquer classe de navio couraçado, sendo hoje o grande recurso bellico das mais pobres nações contra as mais poderosas.

D'onde vem esta invenção? Da America do Norte? A historia diz que Fulton foi o iniciador d'esta machina destruidora:—uma simples caixa de cobre contendo 40 kilogrammas de polvora e com systema particular de fechos, que fazia fogo n'um momento dado. Este apparelho immergia-se n'um barco mergulhador especial. A caixa denominava-se *torpedos*; e o barco, *nautilus*.

Pelo final do seculo passado fizeram se experiencias com esta machina de guerra; mas em 1801 deram-se os primeiros trabalhos a valer no porto de Brest. Fulton mergulhou com o seu barco á profundidade de 80 metros, demorando-se debaixo d'agua cerca de vinte minutos, percorrendo grande espaço, e voltando depois á superficie. N'outro ensaio chegou á percorrer cinco leguas por baixo d'agua em quatro horas; e, quando chegou a distancia de 200 metros, lançou o seu torpedo contra uma embarcação que, quinze minutos depois, ficou destruida. Estas experiencias preoccuparam sobremaneira os inglezes; em 1804 Fulton estava ao serviço da Inglaterra applicando o seu torpedo contra os navios francezes, mas com insignificante resultado; regressou á America em 1806, onde melhor póde aperfeiçoar o seu apparelho.

Affirmam os historiadores que as primeiras explosões maritimas deram se em 1583 no cerco de Antuerpia, e que os inglezes empregaram machinas de guerra submarinas em 1628.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE JUNHO DE 1885.

Antonio Ferreira Nobrega. - Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

Antonio Francisco Junior, – Sim, com a restrição feita na relação annexa á portaria desta data.

Anna Joaquina dos Prazeres. – Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque. —Prove a molestia.

Cesario de Carvalho Gusmão.—Informe o Sr. gerente da Companhia Pernambucana.

Francisco Felix Gonçalves. - Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Herminda Primitiva Paulina da Silva.—Encaminhe-se.

João Rufino da Fonseca.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria desta data.

José da Costa Barros e Luiz Ignacio da Cunha. – Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Capitão Joaquim Ramos da Silva Moreira. – Concedo a prorogação; indeferido, porem, o que pede na segunda parte do requerimento, em vista do disposto do art. 2º do Decr. n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853.

José Pedro da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo ao administrador da Casa de Detenção.

Luiz Braga Junior. – Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José.—Submetta-se á consideração do governo imperial.

Vicente Ferreira Lima.—Informe o Sr. commandante da escola de aprendizes marinheiros.

— 8 —

Antonio dos Santos.—Sim, até Penedo, pagando o supplicante as comedorias.

Fraga Rocha & C. – Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda sobre o pedido no final deste requerimento.

Urbano Accioly do Nascimento. – N'esta data dirijo officio ao promotor publico da comarca de Barreiros para proceder contra quem estiver em culpa, averiguando o facto.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de junho de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 8 DE JUNHO DE 1885.

Ordem do dia n. 6

Faço publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que no dia 6 do corrente apresentaram-se a este quartel general, vindos da côrte no vapor *Espirito Santo*, os Srs. capitão do 2º batalhão de infantaria, Ernesto Alves Pacheco, que foi, conforme me communicou a repartição de ajudante general em officio n. 4,305 de 29 do passado, por portaria do ministerio da guerra de 28 do mesmo mez, mandado recolher ao corpo a que pertence; e o Sr. tenente do regimento de cavallaria João José da Luz, que por portaria do ministerio de 22 de abril do corrente anno, foi nomeado para o lugar de ajudante de ordens deste commando de armas, cujo exercicio assume nesta data, ficando delle dispensado o Sr. tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe, Joaquim Jorge de Mello Filho; e por esta occasião só tenho a elogiar ao mesmo Sr. tenente Mello, pela maneira por que servio ás minhas ordens, revelando intelligencia e zelo pelo servico.

(Assignado). - *José Luiz da Costa Junior*, brigadeiro commandante das armas.

(Conforme). - O tenente *João José da Luz*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª. – N. 611.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 9 de junho de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Miguel Elias, por crime de ferimentos; e Eduardo Pereira da Silva, como vagabundo.

A' ordem do de Santo Antonio, João Baptista Toscano de Britto, Antonio Pedro do Nascimento Manoel Dias do Nascimento, e José Patricio de Medeiros, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Ladisláo Delphino do Nascimento, por offensas á moral publica; e Antonio Marinho de Campos Mello, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Pedro da Silva Pontes e Manoel Albino de Barros, conhecido por *Boquinha*, por crime de tentativa de roubo.

A' ordem do da Magdalena, Manoel Maria de Sant'Anna e Juvencio Florencio dos Santos, por crime de tentativa de furto.

A's 2 1/2 horas da madrugada de hontem, a patrulha rondante do 1º districto da Boa Vista, composta de praças da 4ª estação da Guarda Civica, prendeu em flagrante a Pedro da Silva Pontes e a Manoel Albino de Barros, conhecido por *Boquinha* os quaes procuravam arrombar, para roubar, como depois confessaram, a casa n. 24 sita a rua da Ponte Velha, cujos moradores se achavam ausentes.

Em poder dos delinquentes foram encontrados os instrumentos necessarios ao fim a que tinham em vista e que se compunham de um caibro, um escopro, duas facas de ponta, quatro chaves, uma gazua e um pedaço de vela de espermacete.

O subdelegado respectivo fez lavrar o termo de flagrancia e prosegue nos ulteriores termos da lei.

Hontem, ás 5 horas da tarde e na rampa do cae da rua do Pharol, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o subdito italiano Miguel Elias ferio levemente a Miguel Archanjo Ferreira.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, está se procedendo nos termos do inquerito policial.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que precedeu contra Pedro Alves de Maria por crime de bigamia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

40.ª SESSÃO EM 30 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

(Conclusão)

N. 79. A commissão de fazenda e orçamento provincial, tendo examinado attentamente a materia da reclamação do Fielden Brothers & C. contra a taxa de 4:000$ lançada *sobre fabricas de gaz* (n. 39 parte IV da tabella annexa á lei n. 1810 de 27 de junho de 1884);

Considerando que effectivamente aquella taxa é lançada para mais de uma fabrica, não só porque assim se devem entender as palavras do indicado numero de tabella citada, como porque a contribuição de 4:000$ seria excessiva e injustificavel, caso incidisse sómente sobre os reclamantes;

Considerando que apenas existe no perimetro do imposto de repartição uma fabrica de gaz, que é a dos reclamantes;

Considerando que ella não tem direito a isenção de impostos.

E' de parecer que seja attendida a reclamação para reduzir-se a taxa mencionada, e nesse sentido offerece a seguinte resolução:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. A fabrica de gaz de Fielden Brothers & C. sómente pagará a taxa de 1:000$, ficando assim reduzida a de que falla a n. 39 parte IV da tabella de lei n. 1810 de 27 de junho de 1884.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 28 de abril de 1885.—Estevão de Oliveira.—B. de Nazareth.

N. 80. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. § 1º Fica o presidente da provincia autorisado á mandar desapropriar para serventia publica, a ponte construida sobre o rio Bitury, no povoado de Bello Jardim, pelo capitão Gaudencio Rodrigues de Araujo.

§ 2º. Para tal fim poderá o presidente abrir o credito necessario não excedendo este de...... 1:500$.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 30 de abril de 1885.—Juvencio Mariz.—Adelino A. de Luna Freire Junior.

E' lido, apoiado e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Goes Cavalcante, o seguinte parecer:

A commissão de rendas municipaes, a quem foi presente a petição dos serventes do Mercado de S. José e na qual requerem augmento de salario;

Considerando que as finanças municipaes não comportam liberalidades;

Considerando que os salarios estipulados são justos e razoaveis;

Considerando que a Camara tanto assim julgou que em sua proposta orçamentaria a não elevou: é de parecer que se indifira.

S. R. Sala das commissões, 30 de abril de 1885. – Amaro Fonseca.—Dr. Pitanga.

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem)—Sr. presidente, eu vou confessar um engano que hontem se deu nesta casa, proveniente de uma reclamação do nobre deputado pelo 8º districto, o Sr. Barão de Nazareth; S. Exc. reclamava contra a não inclusão de uma loteria por S. Exc. proposta para a igreja de Palmares e outra para a igreja de Gameleira.

S. Exc. julgando, por ter examinado os papeis que se achavam no archivo, que tinha havido um certo descuido da mesa, ou por outra que se tinha dado o facto muito natural de não ter chegado á mesa a sua emenda, censurou a mesa por isto.

O Sr. João Augusto (1º secretario)—Com uma acrimonia extraordinario.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Luna Freire Junior—O nobre deputado pelo 2º districto ao Sr. Meira de Vasconcellos, em apartes disse ao nobre deputado que a commissão de redacção deverá ser a responsavel por esta falta.

(Apartes).

Eu, Sr. presidente, tive occasião de examinar com o mesmo Sr. deputado pelo 8º districto as emendas mandadas á mesa por occasião da 2ª discussão desse projecto, e notei que a emenda do nobre deputado estava no meio de muitas outras de modo que nós mesmo não a podemos encontrar logo. Afinal, porém, encontramol-a e portanto verificamos que a culpa não é da mesa, e sim da commissão de redacção.

(Apartes).

Isso porém não quer dizer que a commissão de redacção deva merecer censuras, Sr. presidente, porque V. Exc. deve estar bem lembrado do grande numero de emendas que foram enviadas á mesa.

A' vista disto mesmo eu, quando redigi com os collegas que compõem a commissão de redacção, este projecto, dirigi-me a cada um dos tres deputados e chamei lhe a attenção para a mesma redacção, dizendo-lhes nessa occasião que podia ter escapado alguma, desde que ellas eram em grande numero.

(Apoiados).

Um Sr. Deputado—E tanto mais que era uma pequena emenda.

(Ha outros apartes).

O Sr. Luna Freire Junior—Outro facto, porém, tambem concorreu para difficultar o trabalho da commissão e foi a seguinte: a duplicata da emendas.

Muitas vezes um Sr. deputado mandava uma emenda propondo uma loteria para uma matriz e outro Sr. dsputado, sem disso saber, mandava igual emenda.

(Apoiados).

Entendeu, pois, a commissão, de accordo com alguns senhores deputados, e depois de consultal-os, que quando houvesse duas ou mais emendas que destinassem uma mesma loteria para uma determinada matriz, bastava que uma só emenda figurasse no projecto.

(Apoiados).

Assim procedeu a commissão; mas neste trabalho de revisões de duplicatas de emendas podia muito bem ter se dado o caso, como confesso que se deu, de ter escapado á consideração da commissão a emenda do nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth.

(Ha um aparte do Sr. Barão de Nazareth).

A commissão, portanto, confessa que a culpa, se culpa ha, desde que não procedeu sem a attenção habitual, deve somente a ella caber, e não á mesa da Assembléa, como o nobre deputado pelo 8º districto quiz fazer crer. (Apartes).

Ditas estas palavras em justificação da commissão, sento-me acreditando que a casa julgue que não houve má fé, não deve a commissão ser julgada culpada pr um facto que pode acontecer com qualquer dos Srs. deputados; tanto mais quanto ainda nesta casa não se levantou censura á mesma commissão, que e a do anno passado, não tendo sido criticados os seus trabalhos.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem!

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Goes Cavalcante—Não devolveu o seu discurso).

Entra em discussão o requerimento do Sr. deputado Democrito Cavalcante, solicitando varias informações relativas a estrada de ferro do Limoeiro.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Amaral e Mello—Sr. presidente, antes de dizer algumas palavras sobre o requerimento em discussão, tenho necessidade de definir minha posição de approximação d'aquelles que servem de assumpto ou motivo para as informações pretendidas, os empregados principaes da empreza, o representante da companhia *Great Western of Brazil Railway Limited*, concessionaria da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, autorisada pela Assembléa Provincial Liberal (na sua sessão do anno de 1868), em que pela primeira vez tive assento nesta casa.

Eu vivo em relações com a boa gente ingleza, que dirige a estrada, relações que para muitos podem me tornar suspeito para resolver, para deliberar.

Eu não vejo no regimento desta Assembléa uma disposição que sirva como porta para passar o deputado sem votar o assumpto que discute.

Desde que o deputado toma parte na discussão deve votar a deliberação discutida. Não vejo a faculdade de discutir e não votar. Mas os precedentes que fazem o uso e costume da Assembléa dizem que o deputado pode deixar de votar, allegando, deduzindo.

Não vão muitos dias que eu vi o nobre deputado pelo 1º districto allegar em uma questão dos mercadores, declarando que não tomaria parte na deliberação.

Eu tambem faço a mesma declaração. Averbo-me de suspeito para declarar o meu voto. Quando a Assembléa for votar, não tomarei parte na votação.

Sr. presidente, ha muito de falso e injusto em tudo quanto se tem dito contra os inglezes da estrada do Limoeiro; e onde quer que a injustiça se ostente a minha natureza se revolta; o meu instincto é combatel-a.

E a injustiça não vai somente aos tribunaes converter a pena dos juizes em instrumento do sacrificio do direito.

A injustiça tambem sóbe as columnas da imprensa para fazer pasta na boa reputação. D'isso eu sei e todos nós sabemos.

Faltava-me ver entrar no recinto das assembléas legislativas, tão cortejada, como aqui entrou.

Sim, senhores, é uma verdade que hei de demonstrar.

Sr. presidente, na questão que se discute, ha injustiça manifesta e revoltante e a parte peior, a mais compromettida na opinião que se tem procurado formar com a repercussão do grito dos *contrariados*, dos não satisfeitos, ficou reservada para mim.

De um lado o nobre deputado pelo 5º districto, inflammado pelo amor patriotico que lhe abrasa o peito, clama contra os estrangeiros, aves de rapina que devoram sem encontrar um braço forte de fiscal para tanger ou deter.

O nobre deputado pelo 5º districto, distincto pelo talento, illustração, serviços e dedicação ao seu partido, a que se tem sabido sacrificar, não é justo, sacrifica a verdade ou melhor a justiça, a que teem bom direito os estrangeiros que, procurando obter as vantagens dos seus capitaes, prestam importante serviço ao nosso paiz.

O nobre deputado, autor do requerimento repercute a voz publica que se tem procurado formar nesta terra contra a companhia Great Western, contra a sua direcção no imperio, contra a gerencia confiada a um honrado e illustre engenheiro que não veio ver estradas de ferro no Brazil, e por muitos titulos digno do respeito e da estima dos Brasileiros.

Mas a companhia tem um engenheiro brasileiro que representa o estado, a provincia e municipio, que é o fiscal, e não pode fazer o mal que se proclama, sem que esse fiscal seja co-autor, e por isso o fiscal não cumpre os seus deveres, não fiscalisa.

Ah! senhores, como se rasga tão facilmente a folha do livro da vida do empregado honrado, que só tem para legar a sua familia a probidade e honra com que tem sabido servir os cargos que o governo lhe tem confiado!

E' por isso que eu disse que a justiça tem sido sacrificada no assumpto em discussão.

Por outro lado o nobre deputado pelo 12º districto que serve de 2º secretario, que declarou não ter que ver com os estrangeiros da estrada do Limoeiro ou não tomar parte na discussão em relação a elles, fez a defesa do engenheiro brasileiro, mostrou quanto empenho tem esse empregado feito todo dia a favor ou em defesa dos nossos interesses. E tão bem se houve o nobre deputado, que eu receio ser seu repetidor.

Depois da defeza do fiscal o que ficou para mim?!

Ficou a defeza dos estrangeiros compromettidos na opinião que se tem procurado formar com a repercussão da voz dos descontentos, dos contrariados, dos não satisfeitos.

Incontestavelmente, o gerente da companhia do Limoeiro é um estrangeiro muito differente do retracto que lhe fazem, é um homem muito acima da censura feita pelo nobre deputado autor do requerimento.

O Dr. Ailsa Janson, na altura do importante mandato que lhe foi confiado pela direcção em Londres, o tem dignamente desempenhado, representando os interesses da companhia e procurando harmonisal-os com os nossos interesses, com os interesses do paiz a que está prestando valiosos serviços.

Ailsa Janson não tem descurado os direitos da companhia não tem cedido o que não é seu, o que é alheio, o que deve defender. O mais elle tem feito. Eu posso affirmar que elle tem dado a melhor prova no empenho que mostra em collocar a estrada do Limoeiro na situação a que ha de chegar para prestar toda utilidade e concurso que a industria locomotora presta a agricultura, commercio e mais industrias a que deve servir.

A elle não incumbe dizer que nós não sabemos fazer contractos para construcção dos caminhos de ferro.

Nisso está a verdade.

Convem attender a essa verdade que eu vou mostrar ao nobre deputado com a propria historia da estrada do Limoeiro.

Não sabe o nobre deputado que contractada uma estrada de ferro, construida essa estrada, recebida para ser entregue ao trafego, o governo tem de dar sua approvação a tabella dos preços dos fretes das mercadorias e passagens, que é o que se chama tarifas das estradas de ferro.

Como se contractou a estrada de ferro do Limoeiro? Sem duvida por algum contracto que servisse de especie de formulario.

Nós tinhamos um nos archivos da provincia, o da estrada do Recife ao S. Francisco, cortando ou servindo a zona bem differente da zona do norte.

A culpa não é do empresario, não é do gerente.

A culpa vem de mais alto. A culpa vem daquelles que se consideram habilitados para tudo que sacrificam, por que quasi nada sabem ou são sabedores pela especie de convenção que existir entre os felizes que de grumetes passam para o leme do estado.

Sim, Sr. presidente essa especie de madona que lá no alto existe sacrificia o interesse publico confiado a guarda e defesa dos que por convenção devem saber tudo e por isso estão habilitados para os altos cargos da nação. Mas esses, repito, são os felizes que nascem para governar, por que são os que devem caminhar á frente dos destinados a seguir em silencio ou a obedecer os que devem mandar.

Sr. presidente, a estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, passando como ja disse por uma zona agricola, porem de agricultura menor, do que a da zona do sul, não devia ser feita conforme o contracto da estrada do S. Francisco, que no sul da provincia a grande agricultura da canna d'assucar tem mais recursos para suportar o frete mais alto tem proprietarios mais ricos, com os meios bastantes para pagar mais caro o preço das passagens.

Um Sr. Deputado—Mas as tarifas da estrada de ferro do Limoeiro são mais elevadas do que as da estrada de S. Francisco.

O Sr. Amaral—E de quem é a culpa, senhores. E' do gerente? Não, não é do gerente.

(Ha um aparte do Sr. Democrito Cavalcante).

Como sabe o nobre deputado contractou-se a estrada de ferro do Limoeiro com as tarifas da estrada de ferro de S. Francisco e mais 40 %.

Approvaram-se as tarifas e feito isto principiou o trafego e sendo as tarifas de lá altas e as tarifas do Limoeiro mais altas ainda 40 %, foi o resultado de tão grave erro o grande mal para o pequeno agricultor que não achou transporte para o seu producto e o pobre tambem não achou carros para sua pobresa, ficaram ou melhor voltaram da plataforma das estações, porque o governo no seu contracto tinha esquecido o pequeno agricultor como tambem tinha esquecido os pobres que entre nós não são dignos de consideração. E' uma triste verdade.

Sr. presidente a differença para mais das tarifas da estrada do Limoeiro não devia porém attingir ao preço regular do transporte ou dos fretes ao tempo do contracto ou das tarifas approvadas.

Pensaram que tinham obtido do caminho de ferro toda a vantagem, não consentindo que o frete fosse maior ou igual ao preço do frete em costas de animaes a que chamavam preços ordinarios.

Sr. presidente eu digo que ordinarios foram os contractos feitos e as tarifas approvadas. (Apartes.)

O Sr. Amaral—Approvadas essas tarifas pelo nosso governo pergunto o que representa o gerente da estrada de ferro do Limoeiro neste paiz? que direitos defende elle? Defende os direitos adquiridos pela companhia.

Qual devia ser a posição do gerente em relação á população prejudicada pelo sacrificio das vantagens que devia esperar, mas que não podia obter porque no alto dormem emquanto nós soffremos as consequencias do erro dos protegidos nascidos para governar sem saber.

A posição do gerente era a de desagradar de crear desafectos por que a companhia tinha adquirido direitos que faziam aggravo aos nossos direitos, taes eram os preços dos fretes e das passagens. Era preciso fazer uma reducção! Pensa o nobre deputado que foi o fiscal que fez a reducção! E o fiscal podia obrigar o gerente, o representante da companhia?

Não sabe o nobre deputado que approvadas as tarifas trazem ellas uma clausula garantidora de sua permanencia por um certo praso para mesmo evitar reclamações da parte exigente?!

A clausula das permanencias das tarifas da estrada do Limoeiro foi que não deviam ser alteradas emquanto a estrada não tivesse um lucro não inferior a 10%, em dois annos consecutivos.

Que culpa tem o gerente da estrada de ferro do Limoeiro do governo engulir tão volumosa condição para evitar a reforma das tarifas approvadas? A culpa está no governo que engulio volume tão grande e pesado para o paiz approvando essas tarifas.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Amaral—Ha uma outra clausula muito importante ou talvez nunca lida em contractos celebrados com empresas ou companhias estrangeiras e naturaes do paiz onde é construida a estrada e que o governo acceitou dormindo nos interesses nacionaes, como dorme muita vez.

Sr. presidente a clausula é, no quadro dos empregados está marcado o ordenado que pode ser diminuido, se a companhia encontrar pessoa que sirva por menos do que o fixado.

Sr. presidente isso não é de acreditar O que quer dizer ordenado que pode ser reduzido, se houver um faminto que por menos queira servir?

Que governo concederia tanto poder á direcção de uma empresa que tem a sua metropole no estrangeiro?

O emprego de 100$ póde ser servido por 60$, porque o gerente achará pretendentes por esse preço.

Pois em uma terra de pobres, de empregados, de bilheteiros, qual é o emprego de 4:000$ de ordenado que não achará pretendente por 400$?

A clausula aceita pelo governo não serve para crear o bom empregado pela esperança de melhora nos vencimentos.

Eu sei que na estrada de ferro do Limoeiro se faz o augmento do vencimento pelo merecimento e trabalho do empregado. Mas isso não quer dizer que deixe de ser de muito risco a condição aceita pelo governo que tambem dormio nos vencimentos do empregado brasileiro.

Sr. presidente, digo brasileiro, porque o estrangeiro virá contratado, ou será admittido por serviço que não permitte a reducção pela clausula que não devia ter sido escripta. (Apoiados.)

(Trocam-se apartes.)

Os empregados estrangeiros estão a salvo da reducção que sómente póde fazer mal aos empregados brasileiros. (Apoiados.)

Eu, que sou amigo do Dr. engenheiro fiscal, entendo que elle deve sentir bastante não poder fazer riscar uma tal clausula.

Sr. presidente, eu entendo mesmo que o Dr. engenheiro fiscal já devia ter reclamado contra essa faculdade de reducção do pão do empregado da estrada de ferro do Limoeiro.

Sr. presidente, quando assim digo, não entro no numero dos que pensam que a diminuição do ordenado dá differença a favor dos inglezes. Não! eu sei que a differença é só para a economia, e que os ordenados são lançados como são pagos, que os inglezes da direcção são incapazes dos actos que aqui se lhes tem attribuido.

Sr. presidente, eu tenho necessidade de sahir fóra do questionario do nobre deputado; mas farei isto por poucos momentos.

Todos nós sabemos que as grandes empresas de caminhos de ferro teem os seus inimigos, assim como teem os seus amigos.

E' uma verdade que tambem vou demonstrar.

Amigos do caminho de ferro são os povos servidos pela sua approximação. Inimigos da estrada de ferro são as populações das terras que á certa distancia vêem as suas villas e cidades definhando, porque o vapor attrahe para junto da linha aquelles que querem aproveitar o tempo.

Amigos da estrada do Limoeiro são os habitantes da zona servida por essa estrada, são os habitantes de Nazareth que deixou de ser tributaria de Goyanna, são os habitantes de Timbaúba, que já veem para Nazareth e que anciosos esperam o prolongamento do ramal de Nazareth a Timbaúba.

Amigos são todos os centros de população e commercio que se servem da estrada. Mas aquelles centros de população que podem ser prejudicados por essa ferro-via se constituem logo seus inimigos.

Assim é, senhores, que Barreiros, Serinhaem e Rio Formoso deviam ser inimigos, deviam ter declarado guerra á estrada de ferro do Recife a S Francisco, que lhes tirou o sangue para deixal-os no estado de anemia em que estão.

A ferro-via do Limoeiro, decretada no anno de 1868, como já disse, não podia ser inaugurada no dominio conservador, como não foi, tem contra si um poderoso inimigo.

Um Sr. Deputado – Goyanna.

O Sr. Amaral—O commercio de Goyanna.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Amaral—Esta cidade, de um commercio importante, berço e residencia de cidadãos de elevada posição politica, é um campo de guerra permanente contra a estrada do Limoeiro, e para este acampamento vão ou nelle se alistam todos aquelles que teem motivo de algum desgosto, até mesmo os que já combateram pela estrada do Limoeiro e foram distinctos na luta que a imprensa attesta.

E em todos os tempos os ataques mais perigosos de uma campanha foram os dirigidos pelos que conhecem o acampamento em que serviram e de onde sahiram para o serviço do inimigo tornado amigo.

A historia nos offerece disso robustas provas, tristes exemplos.

A grande cidade prejudicada pela estrada de ferro, seus filhos distinctos alimentam a guerra até que o prolongamento de Nazareth chegue a Timbaúba, porque estará vencido o passo difficil e ferida a grande campanha no campo da industria.

Sr. presidente, dito isso, não me admira que o nobre deputado pelo 5.º districto pretenda sacrificar a zona servida pela estrada do Limoeiro ao partido conservador, porque Goyanna na questão representa o partido conservador de Pernambuco.

(Apoiados, não apoiados e muitos apartes.)

Agora, tratando do questionario do nobre deputado pelo 5.º districto, eu não me demorarei em todos os quesitos publicados no jornal da casa.

O nobre deputado quer saber se houve alguma reducção nas tarifas.

O Sr. Presidente — V. Exc. dá licença para mandar ler um requerimento de prorogação da hora?

O Sr. Amaral — Sim; espero a deliberação da Assembléa.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento de urgencia:

« Requeiro prorogação da hora por mais 30 minutos.—*Visconde de Tabatinga.* »

O Sr. Presidente—O nobre deputado póde continuar o seu discurso.

O Sr. Amaral (continuando) — Sr. presidente, continuando no assumpto, quer o nobre deputado saber se houve alguma reclamação para diminuir-se o preço das tarifas.

Podem ter havido algumas tentativas nesse sentido; mas nada póde regularmente ser feito emquanto o governo não revogar a clausula de que as tarifas só serão diminuidas quando a estrada der de lucro 10 por cento em dous annos consecutivos, póde o presidente da provincia ter pedido, póde o engenheiro fiscal querer, mas por certo nada se fará emquanto não for revogada essa clausula.

Entretanto, tem-se feito alguma cousa melhorando as tarifas, porque o gerente da companhia assim quiz; pois, vigorando a clausula escripta no contrato, o preço das tarifas tem descido a 20 por cento.

O nobre deputado quer ainda saber se o governo teve sciencia de diversos artigos publicados no *Diario de Pernambuco* de 2 de setembro a novembro do anno proximo findo, manifestando grandes escandalos, grandes prevaricações, grandes abusos na administração da estrada de ferro em prejuizo da garantia de juros e do publico, e no caso affirmativo que providencias adoptou.

Sr. presidente, a proposito deste segundo item do questionario do nobre deputado, veio uma questão levantada pelo Dr. 2º secretario, dizendo que o gerente não quiz continuar no processo contra o autor desses artigos, que eu de passagem direi a assembléa, foi o mesmo cidadão que em outras épocas, luctando contra os interesses de Goyanna, escreveu grandes artigos elogiando o gerente da companhia e dizendo que elle era um cavalheiro distincto. Esta é a verdade, e aquelles que não são indifferentes aos negocios desta terra, devem estar lembrados de uma discussão travada entre os defensores das estradas de Olinda a Itambé e a estrada do Limoeiro, e nesta lucta teve a companhia um auxiliar, uma pessoa que defendeu os seus interesses e que é a mesma que agora ataca a companhia da estrada do Limoeiro.

Disse o nobre deputado pelo 12º districto que, chamado a responsabilidade o autor dos artigos, elle apresentou se; o nobre deputado pelo 1º districto disse que o acompanhou pessoalmente ao tribunal, aconselhando-lhe que se abstivesse de testas de ferro; o nobre deputado pelo 12º districto ao illustre correligionario do autor do requerimento havia aconselhado á companhia que não continuasse neste processo.

Sr. presidente, este conselho produzio suas reticencias, mas estas reticencias devem desapparecer para aquelles que conhecem quanto valor tem neste paiz a liberdade de impresa, que se pode dizer é soberana.

Pergunto eu ao nobre deputado, o processo feito pela companhia contra o autor desses artigos devia ser ou não perante o jury?

(Apartes).

O processo era de calumnia e ia perante o jury; mas é preciso lembrarmo-nos que neste paiz já Antonio P. Chichorro da Gama, esse nome venerando passou por prevaricador por sentença do jury, e como tal foi condemnado, porque foi absolvido o autor do artigo.

(Trocam-se apartes).

Eu, por muito respeito a essa magistratura, é que digo que o brasileiro não seria condemnado quando accusado por accusações feitas a uma companhia estrangeira que na provincia fosse forçada pelo seu contrato a não fazer aquillo que o commercio e a industria de qualquer forma exigiam.

O brasileiro havia de ser absolvido, e pela sentença do jury ficaria o gerente da companhia ingleza conhecido por prevaricador.

(Apartes).

Eu mesmo, como advogado judiciario, disse ao gerente da companhia que não intentasse processo de calumnia contra o autor dos escriptos, porque elle seria absolvido e o gerente ficaria vilipendiado. Foi porque elle recusou continuar o processo.

Isso que eu digo está na consciencia de nós todos; o fogo politico queima a justiça, o fogo patriotico levanta muito alto a sua lava.

O Sr. Democrito—O que está na consciencia de nós todos á que aquella companhia não procura cumprir com os seus deveres e vai fazendo o que bem lhe parece.

O Sr. Amaral—Os apartes do nobre deputado provam contra os argumentos por S. Exc. mesmo offerecidos a esta casa.

O Sr. Democrito—Não ha tal. O que eu aqui disse ainda não foi destruido.

O Sr. Amaral—Aqui neste paiz, Sr. presidente, se não ha liberdade para muitas outras cousas, ha incontestavelmente a de imprensa. Na nossa patria segue-se uma regra muito differente da que é seguida em outros paizes mais adiantados. Assim, por exemplo, eu vejo a França condemnando os escriptores denunciados, ao passo que no Brasil não se dá o facto de ser condemnado um escriptor, porventura chamado á responsabilidade. Temos ainda o grande exemplo de Apulchro de Castro, o imprudente redactor do *Corsario*, assassinado na praça publica, na côrte do imperio. A imprensa nesta terra, Sr. presidente, corrige-se por si mesma. Esta é que é a verdade. Os assassinos de Apulchro de Castro ficaram impunes!

O nobre deputado, Sr. presidente, tratou ainda dos livros e das contas da companhia que segundo a opinião de S. Exc. deviam ser entregues ao exame do poder competente. Mas S. Exc. deve saber que estas contas sempre depois do dia 16 de todos os mezes vão para o governo.

Um Sr. Deputado—Mas em globo.

O Sr. Amaral e Mello—Nem podia deixar de ir na forma em que vão porque na hypothese não se trata de uma repartição publica. O nobre deputado bem comprehende que não se póde confundir o mechanismo de uma repartição publica, com o mechanismo de uma empreza de estradas de ferro. São cousas diversas.

O nobre deputado, Sr. presidente, perguntou ainda se os livros eram escripturados em inglez ou em portuguez. Eu respondo facilmente ao nobre deputado que os livros são escriptos em portuguez e inglez, porque a séde da companhia está em Londres. Seriam escriptos em allemão, se porventura a séde estivesse em Berlim, em francez se ella estivesse em Paris, em italiano se ella estivesse em Roma.

Pergunta ainda o nobre deputado no seu requerimento (lê):

Sr. presidente, com relação a este ponto muito bem fallou o nobre deputado pelo 12º districto, mas S. Exc. quasi que referio-se somente ao fiscal, esquecendo-se de que ele melhor ou maior parte tem ou merece ter no elogio feito.

Desde que me refiro a uma empreza de estrada de ferro, não posso deixar de fallar no gerente desta empreza e do fiscal. Estas duas pessoas uma representa Londres, onde se acha a séde da companhia, e a outra representa o Brasil e o estado. O nobre deputado deve saber que esse dinheiro, a que S. Exc. se referio, fica a disposição do gerente, ainda mesmo nas mãos do caixa, que por ser emprego de tanta responsabilidade presta uma fiança idonea.

O Sr. Democrito—Eu me referi aos juros.

O Sr. Amaral e Mello—V. Exc. dirá a quem devia caber estes juros. Se o governo, como V. Exc. sabe, não tem os prejuizos, como poderá ter o lucro dos juros? Este só lhe deveria caber, se por ventura fosse o prejudicado, se porventura corres-

ILEGÍVEL

se o risco da perda possivel pela fallencia do depositario.

Depois, Sr. presidente, o governo não tem que ver com o deposito feito pelo gerente, que podia haver para si os juros que dá á essa bancaria que somente é responsavel perante o gerente; tambem responsavel perante a companhia, se não receber ordens para fazer o deposito.

O gerente, recebendo o dinheiro das mãos do caixa para depositar no no Banco, não incorre em censura, tanto mais quanto elle podia conservar esse dinheiro em seu poder. Quanto aos juros arrecadados no fim do anno, determinou-se que fossem lançados á conta das despezas e economia da mesma empresa. Accresce ainda, que o gerente, engenheiro que praticou nos caminhos de ferro da Europa, digno da direcção que lhe foi confiada, não é homem que pretenda lucros que não sejam aquelles definidos, declarados, estipulados e approvados, e por isso ordenando o deposito do saldo lançou os juros, o premio á conta da receita da estrada. Esse procedimento falla muito alto á favor do gerente, e reduz ao nada tudo isso que se tem contra elle levantado.

Não póde haver prova melhor da honradez, probidade e desinteresse do representante da companhia. Tudo quanto está no questionario ainda é prova tambem de que não sabemos o que é caminho de ferro.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Amaral — O Dr. engenheiro fiscal não tinha attribuição para exigir que o juro pago pelo banco fosse lançado em conta da receita, fazendo o concorrer tambem com a sua indicação para a opportunidade da prova do desinteresse do empregado inglez que fez o seu elogio e o do fiscal.

Sr. presidente, para melhor convencer, attenda ainda a Assembléa: é caso muito possivel; é caso conhecido a quebra das casas bancarias. Se houvesse uma quebra, quem perderia o saldo depositado? O governo? Não, certamente. A companhia, tambem não, se, como já disse, não tivesse autorisado o deposito.

O gerente teria o prejuiso, e como sujeitar-se ao prejuiso sem ter direito ao lucro? Não preciso dizer aos que sabem as regras mercantis, aos que não ignoram os principios que regulam as transacções no mundo commercial, onde o lucro vai para aquelle que directamente corre o risco da perda.

Diz, porém, ainda o nobre deputado no seu requerimento (lê).

O nobre deputado pelo 12º districto, Sr. presidente, explicou tão bem esse facto que eu poderia dispensar-me de tocar n'elle afim de não cansar demasiadamente a attenção d'esta Assembléa.

Em todo caso tratarei ainda que ligeiramente d'essa materia para dar uma resposta a este topico do requerimento do nobre deputado.

E' sabido, Sr presidente, que nos armazens das estradas de ferro, tanto do norte como do sul, por onde se faz o transporte do assucar, ficam restos de assucar n'estes armazens, que escapam-se dos saccos, e os respectivos productores jámais pensaram em reclamal-o. Ordinariamente este assucar era posto fóra ou apanhado pelos serventes. Mas o gerente com o seu olho previdente, vio que o empregado, gosando d'essa faculdade poderia prejudicar não só ao productor como a empreza, ordenou que estes restos de assucares não fossem abandonados como até então ao servente, mas sim apanhado, vendido e adjudicado o producto d'esta venda á receita.

Isso (isto é, assucar e mel) produzem a somma de novecentos e tantos mil réis, conforme está publicado no relatorio do gerente ou do fiscal.

O Sr. Presidente — Previno ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Amaral — Terminarei, Sr. presidente, mas antes disso peço a V. Exc. que permitta-me dizer ainda algumas palavras. Preciso dizer ao nobre deputado que S. Exc. ainda não tem razão quando procurou demonstrar que as tarifas da estrada de ferro do Limoeiro eram elevadissimas. Sr. presidente, a tarifa da estrada de ferro do Limoeiro é menor para os productos das pequenas lavouras do que a de Caruarú, que aliás foi feita pelo governo ou pelo seu engenheiro director.

O Sr. Democrito — E isto porque este governo vai se tornando de dia a dia mais inepto.

O Sr. Amaral — Questionou-se tambem por causa de uma duvida de preço não previsto ou não bem declarado por um transporte extraordinario dos materiaes para os engenhos centraes.

Pois bem: a duvida foi resolvida sem que ficasse mal collocado o gerente interino João Conolly, que é o contador, homem exemplo no rigor da disciplina, que mantem a ordem nos caminhos de ferro, exactissimo nos algarismos, verdadeiro inglez nas cifras. Conolly não é sómente um bom empregado que não deixa passar o erro.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Presidente — Previno ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Amaral — Vou concluir.

Conolly é o archivo, é o tombo, é o braço direito da gerencia, é um auxiliar que a direcção não pode dispensar, porque melhor do que elle outro não fará, pelo conhecimento que de tudo tem referente a Companhia desde que entrou em serviço.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Amaral — Não, não tem absolutamente a Companhia essa obrigação, e se a estrada de ferro quizesse resistir a essa exigencia de mostrar livros e papeis podia fazel-o; e depois, permitta-me o nobre deputado, dizer que alguns quesitos do seu requerimento são tão impertinentes que eu peço que se vote contra elle, por que é uma especie de cratéra lá no cume da montanha inundando o valle com a luz da lava que está ameaçando a aldeia visinha.

Vozes — Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se a 1.ª parte da

ORDEM DO DIA

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

Tenho negocio urgente. — Requeiro que de preferencia seja discutido o projecto n. 39 d'este anno (creditos supplementares.)

Entra portanto o projecto em 2.ª discussão.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte substitutivo:

Substitutivo ao projecto n. 38.

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir os creditos supplementares seguintes:

Ao § 6 do art. 2.º da lei do orçamento vigente	1.773$300
« § 7	1.400$000
« § 12	1.708$334
« § 13	700$000
« § 15	31.810$000
« § 19	700$000
« § 25	6.150$000
« § 30	3.158$500
« § 37	714$000
« § 39	8.143$000
« § 59	6.231$000
« § 61	2.000$000

Revogadas as as disposições em contrario.

Sala das commissões, 30 de abril de 1885. — *Estevão de Oliveira. — Barão de Nazareth.*

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Drummond Filho (pela ordem) pede que a votação seja feita por partes, destacando-se convenientemente as verbas.

Posto a votos o projecto é approvado, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

O Sr. 1.º Secretario lê um officio do secretario do governo, communicando haver S. Exc prorogado a actual sessão até o dia 16 do maio.

E' lido um requerimento do Sr. Lourenço de Sá para ser discutido de preferencia durante a sessão o projecto n. 21 (orçamento provincial).

O Sr. Silvino Cavalcante pede e a casa concede que a votação seja nominal.

Procedendo-se á votação, dá ella o seguinte resultado:

Votam a favor os Srs.: Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Goes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca e Praxedes Pitanga, 21; e contra os Srs.: Olympio Marques, José Maria, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Fiel Grangeiro, Luna Freire Junior, Maximiano Duarte, João Alves e Alfredo Correia, 9.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos que, tendo sido submettido á votação o requerimento do Sr. Lourenço de Sá, pedindo preferencia para discutir-se durante toda a ordem do dia, o projecto de orçamento provincial, votámos a favor, mas, posteriormente tendo-se requerido votação nominal, votámos contra. — José Maria. — Adelino Filho. — João Alves. — Alfredo Correia. — Fiel Grangeiro. — Antunes Pinheiro. »

Entra portanto em discussão o art. 1º do projecto n. 21 (orçamento provincial).

Veem á mesa são lidas, apoiadas e entram em discussão as seguintes emendas:

N. 1. Accrescente se ao § 46 do art. 1º: — e para 50 lampeões na cidade de Garanhuns — elevando-se para esse fim a quantia destinada para illuminação publica. — Maximiano Duarte.

N. 2. Ao § 29 do art. 1º accrescente-se: 4:000$ para a construcção de um açude na povoação da Pedra do termo do Buique; igual quantia para outro no povoado de Santo Antonio do mesmo termo; igual quantia para outro açude no povoado Mucambo do termo de Aguas-Bellas; 8:000$ para os reparos da casa em que funcciona a Camara e serve de cadeia na cidade de Garanhuns; 6:000$ para edificação ou compra de uma casa que sirva de cadeia da villa de Bom-Conselho ou Papacaça; 5:000$ para a construcção de uma ponte sobre o rio Papacacinha que ligue o bairro onde está collocado o collegio de Bom-Conselho com a villa do mesmo nome; 2:000$ para compra ou edificação de uma casa que possa servir para quartel e cadeia no povoado de Palmeira de Garanhuns; igual quantia para o mesmo fim para uma casa na villa de Correntes na mesma comarca e 500$ para os reparos da ponte sobre o rio Inhumas em Palmeira da mesma comarca. — Maximiano Duarte.

N. 3. Ao § 29 do art. 1º: e 5:000$ para continuação do empedramento da estrada da Luz effectuada por administração ou contracto. — Amaro Fonseca. — Santos Pinheiro. — Dr. Pereira de Lyra.

N. 4. Ao § 29 do art. 1º: e 10:000$ para a construcção da cadeia de Timbaúba. — Dr. Pereira de Lyra. — Santos Pinheiro. — Amaro Fonseca.

N. 5. Emenda ao § 29 do art. 1.º: — e mais 3:000$ para concerto do açude de Villa Bella. — Epaminondas Nogueira.

N. 6. Ao § 29 do art. 1º: e tambem 400$ para concerto, pintura e limpeza do predio onde funcciona o Instituto Archeologico. — Amaro Fonseca. — Dr. Pereira de Lyra. — Santos Pinheiro.

N. 7. Para ser collocada onde mais convier: Fica consignada a quota precisa para execução da lei n. 1,713 de 28 de julho de 1882, na parte referente á escola de S. José da Boa Esperança. — Amaro Fonseca. — Santos Pinheiro. — Epaminondas Nogueira.

N. 8. Ao art. 1º § additivo: para a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe em Tiuma 15:000$. — Antunes Pinheiro.

N. 9. Emenda ao art. 1.º: para ser collocada onde convier: cidade da Escada com 50 lampeões 3:750$. — Arruda Falcão.

N. 10. Accrescente-se o § 48 ao art. 1º e diga-se 6:000$ para execução da lei n. 1.652 na parte relativa á cidade de Pesqueira e augmente-se a somma com essa quantia. — Dr. Pitanga.

N. 11. Ao § 29 accrescente-se: depois da palavra — pontes — diga-se — açude: despendendo-se com o de Vertentes até 2:000$. — Dr. Pitanga.

N. 12. Ao § 29 accrescente se: até 3:000$000 para compra da casa que serve de cadeia na villa de Jaboatão — e que faz materia do projecto n. 279 de 1882. — Dr. Pitanga.

N. 13. Accrescente-se ao § 71 do art. 1º; e o que se está a dever ao professor de latim e francez da cidade de Pesqueira, de expediente e aluguel de casa, assim como o que se está a dever á professora de Afogados de Ingazeira, D. Francisca Joaquina de Oliveira Campos, actualmente professora de S. José do Egypto. — Maximiano Duarte.

N. 14. Ao art. 1º § 29 (obras publicas) accrescente-se no fim — e a quantia necessaria, conforme os estudos feitos pela repartição competente, para o empedramento da estrada da estação da via ferrea á cidade de Nazareth e abertura das respectivas fontes d'agua, e as obras do cemiterio do Surubim. — Democrito Cavalcante.

N. 15. Ao art. 1º § 45 (illuminação da cidade de Nazareth) escreva-se no lugar competente.... 1:825$000. — Democrito Cavalcante.

N. 16. Ao art. 1º depois do § 46, escreva-se a quota necessaria com o custeio de 20 lampeões para a illuminação da cidade de Bom Jardim. — Democrito Cavalcante.

N. 17. Ao art. 1º § 19. Em vez de 620:920$000 diga-se, 600:000$. Deduza-se na somma quantia correspondente. — Democrito Cavalcante.

N. 18. Ao art. 1º, supprima se o § 62, que destina a verba de 96:964$410 para a alimentação e curativo de presos pobres. — Democrito Cavalcante.

N. 19. Ao art. 1º § 61, supprima-se. — Democrito Cavalcante.

N. 20. Ao art. 1º §§ 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58. Reduza-se á metade cada uma das subvenções indicadas nesses paragraphos. — Democrito Cavalcante.

N. 21. Ao art. 1º § 37. Em vez de 103:589$400 diga-se 84:000$. — Democrito Cavalcante.

N. 22. Ao art. 1º § 24. Supprima-se esse paragrapho. — Democrito Cavalcante.

N. 23. Ao art. 1º § 23. Em vez de 4:000$, diga-se 2:000$. — Democrito Cavalcante.

N. 24. Ao art. 1º § 76. Em vez de 9:921$400, diga-se 5:921$. — Democrito Cavalcante.

N. 25. Ao art. 1º § 68. Supprima-se esse paragrapho. — Democrito Cavalcante.

N. 26. Ao art. 1º § 39 accrescente-se: e com mais 10 lampeões na estrada do Encanamento a começar de Parnameirim. — Meira de Vasconcellos. — Góes Cavalcante.

N. 27. Ao § 29 accrescente se: 2:000$ para execução da lei n. 1,521 de 1881, logo depois das palavras — junho de 1884. — Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 28. Na verba (Obras Publicas) accrescente-se: 2:000$ para as obras do novo cemiterio de Páo d'Alho; e mais 2:000$ para as do cemiterio de Beberibe; e ainda 2:000$ para uma ponte no povoado de Preguiça. — Fiel Grangeiro. — Antunes Pinheiro.

N. 29. Para ser collocada onde convier — 70$ ao Sr. Manoel Abdon, proveniente do aluguel de casa para quartel na povoação de Alliança. — Pereira de Lyra.

N. 30. Ao art. 1º § 39 accrescente-se, e para illuminação dos 4 lampeões já existentes no largo da Paz em Afogados. — O. Marques.

N. 32. Ao art. 1º § additivo: para o calçamento da rua de S. João, a principiar do largo da estação da via-ferrea do Recife a Caruarú. — Olympio Marques.

N. 33. Ao art. 1º § 30 diga-se: em vez de.... 8:892$140, 3:000$. — Fiel Grangeiro. — Antunes Pinheiro.

N. 34. Ao art. 1º § 29: 6:000$ para construcção de um açude na villa de S. Bento; igual quantia para a construcção de um açude na villa de Quipapá; 2:000$ para concerto do açude da villa do Bonito. — Regueira Costa.

N. 35. Ao § 8º do art. 1º diga-se: expediente e asseio da casa, em vez de 1:032$ como está no orçamento, 500$. — Amaral e Mello.

N. 36. Congruas aos coadjuctores 10:000$. — Silvino Cavalcante. — Cunha Beltrão. — Maximiano Duarte. — Visconde de Tabatinga. — Góes Cavalcante. — Democrito Cavalcante. — Fiel Grangeiro. — Nilo de Miranda. — Antunes Pinheiro. — Amaro Fonseca. — João Augusto. — Dr. Pitanga. — Ermirio Coutinho. — João Alves. — Dr. Rosa e Silva. — Juvencio Mariz. — Regueira Costa. — Drummond Filho. — Olympio Marques. — Alfredo Correia. — Aristarcho Lopes.

N. 37. Supprima-se a verba nos §§ 65 e 66 do art. 1º. — Fiel Grangeiro.

N. 38. Substitua-se. Ao § 13 do art. 1º: expediente e asseio da casa em vez de 871$ diga-se 400$. — Amaral e Mello.

N. 39. Substitua-se. Ao § 66 do art. 1º expediente e asseio da casa (em vez de 3:758$170)... 2:000$. — Amaral e Mello.

N. 40. Substitutivo. Ao § 64 do art. 1º, expediente e asseio da casa diga-se em vez de....... 5:675$620 3:000$. — Amaral e Mello.

N. 41. Ao § 26 do art. 1º: accrescente-se um conto de réis para edificação de uma ponte na barra do riacho Gravatinho da villa de Aguas Bellas. — M. Duarte. — Constantino de Albuquerque.

N. 42. Para ser collocada onde mais convier: 20.000$ para conclusão das obras da Colonia Orphanologica. — Adelino Filho. — José Maria. — Juvencio Mariz.

N. 43. Para ser collocada onde convier: e ao Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra o que se está a dever-lhe de seu subsidio como deputado provincial. — Santos Pinheiro. — Estevão de Oliveira. — Barão de Nazareth.

N. 44. Supprimam-se os §§ 5 e 6 do art. 1º do orçamento provincial. — Antunes Pinheiro. — Fiel Grangeiro.

N. 45. Que se pague ao 2º escripturario do Consulado Provincial, Rodrigo Jacome Martins Pereira, os vencimentos que deixou de receber como conferente da mesma repartição, relativos ao tempo decorrido de 21 de novembro a 21 de dezembro de 1877. — M. Duarte.

N. 46. Ao art. 1º § 71 — accrescente-se: e 297$ á companhia do gas pelo consumo de gas dos 4 lampeões existentes no largo da Paz da freguezia de Afogados de agosto de 1882 a março de 1884. — O. Marques.

N. 47. Ao art. 1º § 71: — accrescente-se: e o que se deve de sua gratificação de merito ao professor Sizenando Hilario Ramos. — Olympio Marques.

N. 48. Ao art. 1º § 19 — accrescente se: restabelecida a escola nocturna da freguezia da Boa-Vista, a cargo do professor da 4ª cadeira do sexo masculino. — Olympio Marques.

N. 49. Apresento como emenda ao projecto de orçamento, o projecto n. 129 de 1885. — José Maria.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

1881 Projecto n. 129

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o negociante Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem eliminado do quadro dos devedores da fazenda provincial pelo imposto que lhe foi lançado sem estar comprehendido na disposição do § 32 do art. 16 da lei n. 1,141 de 8 de janeiro de 1874.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 2 de maio de 1881. — José Maria.

N. 50. Emenda ao art. 1º § 5º em vez de empregados 74:427$730, diga-se: empregados de accordo com a tabella do regulamento de 9 de setembro de 1884, 80:807$730. — Maximiano Duarte.

N. 51. Ao § 46 do art. 1º: e 50 lampeões para a cidade da Victoria, sendo augmentada a verba de illuminação publica. — Góes Cavalcante.

N. 52. Ao art. 1º: 1:000$000 para as obras da matriz de Itambé. — João Alves. — Nilo de Miranda.

N. 53. E mais a quantia sufficiente para a illuminação publica de Nazareth, já votada no orçamento vigente. — Ermirio Coutinho.

N. 54. Onde convier: a quantia que for devida ao escripturario do Consulado Provincial, bacharel Horacio Peregrino Walfrido da Silva, pelo tempo que exerceu interinamente o cargo de chefe de secção da mesma repartição. — Democrito Cavalcante.

N. 55. Emenda ao art. 1º: 2:400$000 para ordenado dos professores das cadeiras de latim e francez da cidade de Goyanna, creadas pela lei n. 1,628 de 1882. — Nilo de Miranda.

N. 57. No § do art. supprima-se a quota de... 1:200$000 ao preparador do Gymnasio. — Fiel Grangeiro. — Antunes Pinheiro.

N. 58. Ao art. 1º § additivo 20:000$000 para a construcção da ponte sobre o Rio Doce em Olinda. — Antunes Pinheiro.

N. 59. § additivo: accrescente se: a quantia necessaria para a collocação e custeio de 20 lampeões na cidade de Limoeiro. — Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 60. 2:000$000 para a construcção de açude no lugar Páo Ferro da comarca de Aguas-Bellas. — M. Duarte. — A. de Albuquerque.

N. 61. A quantia necessaria para 50 lampeões na cidade de Goyanna. — Nilo de Miranda.

N. 62. Ao art. 1º § additivo: para se fazer um caes no Varadouro 3:000$. — Antunes Pinheiro.

N. 63. 1:000$000 para auxilio das obras da matriz de Bom Jardim. — Democrito Cavalcante. — E. Coutinho.

N. 64. No § 73 do artigo 1º: supprima-se a verba de 2:500$000 para a confecção e impressão do almanak da provincia. — J. V. Meira de Vasconcellos. — Antunes Pinheiro. — Fiel Grangeiro.

N. 65 Art. 1º § 29 accrescente-se: com os concertos da cadeia de Olinda 5:000$000. — Olympio Marques.

N. 66. Supprima-se o § 61 do art. 1º. — J. V Meira de Vasconcellos. — Antunes Pinheiro.

N. 67. Supprima-se o § 24 do art. 1º. — J. V. Meira de Vasconcellos. — Antunes Pinheiro.

N. 68. Supprima-se o § 74 do art. 1º. — J. V. Meira de Vasconcellos. — Antunes Pinheiro.

N. 69. Accrescente-se ao § conveniente: e mais para pagamento do que é devido ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, arrematante da reconstrucção da ponte Araripe do Meio, a quantia de 10:338$227. — José Maria.

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

Vem á mesa e deixa de ser votado um requerimento de prorogação de hora por 60 minutos assignado pelos Srs. José Maria, Adelino Filho, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda e Amaral e Mello, por falta de numero, pois além dos cinco Srs. deputados, signatarios do dito requerimento achavam-se apenas presentes os Srs. Paulo de Oliveira, Santos Pinheiro, Visconde de Tabatinga, Barão de Nazareth, Praxedes Pitanga, Estevão de Oliveira, Silvino Cavalcante e Democrito Cavalcante.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1ª discussão do projecto n. 13; 3ª do de n. 38, ambos deste anno e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão de 5 e da reunião de 6 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo cópia de um officio do vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, relativamente aos recursos de que necessita a referida Santa Casa. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo um requerimento acompanhado da respectiva informação por cópia, em que José de Mello d'Albuquerque Montenegro, administrador do mercado de S. José, pede melhora de vencimentos. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo cópia da portaria suspendendo a publicação da resolução desta assembléa, enviada com o officio n. 168 de 27 de maio findo, relativamente á matricula dos creados de servir. — Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de S. Bento. — A' commissão de negocios municipaes.

Foi á imprimir, sob n. 110, um projecto precedido de parecer da commissão de legislação, dispensando a Reis & Cambessim do pagamento do imposto de 206$420 correspondente ao 1º semestre de 1884 a 1885, em que foram indevidamente collectados.

O Sr. Maximiano Duarte, como relator da commissão nomeada na sessão antecedente, apresentou um abaixo assignados de alumnos-mestres da Escola Normal, reclamando contra a expedição do regulamento de 6 de fevereiro ultimo, quanto aos arts. 70 e 102. — Foi remettido á commissão de instrucção publica.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

O Sr. Democrito Cavalcante pedio que á commissão de constituição e poderes désse parecer sobre duas indicações suas.

Adiou-se por por falta de numero a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) sendo approvados diversos artigos e emendas e tendo orado os Srs. Goes Cavalcante, Meira de Vasconcellos, Praxedes Pitanga e Rosa e Silva, bem como um requerimento do Sr. Visconde de Tabatinga para se discutir dito projecto na 2ª parte da ordem do dia, declarando ter votado contra o Sr. Alfredo Correia.

A requerimento do Sr. Goes Cavalcante foi nominal a votação da emenda n. 110, que foi approvada por 12 votos contra 10.

Foi approvado um requerimento dos Srs. José Maria e Antunes Pinheiro pedindo prorogação da hora por 60 minutos.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Autoridade policial — Por portaria da Presidencia da provincia, de 8 do corrente mez e proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado o tenente do corpo de policia, Ildefonso Ignacio do Amaral, do cargo de delegado do termo da Gloria de Goitá, e nomeado para substituil-o o alferes Manoel Gabino da Silva.

Anniversario — Amanhã fazem 20 annos que se ferio o grande combate naval de Riachuelo, em que se cubrio de gloria a esquadra nacional, contra a paraguaya.

Fallecimento — Falleceu, na noite de antehontem para hontem, em Olinda, D. Dina de Albuquerque Gonçalves Lima, viuva do Dr. José Joaquim Gonçalves Lima.

Era a finada uma respeitavel matrona, em cujo coração se abrigavam as mais bellas virtudes.

Nossos pezames á sua illustre familia.

Perversidade — Na noite de sabbado para domingo ultimo, alguns perversos quebraram diversos candieiros da illuminação á gaz de Olinda, deixando alguns bem estragados.

A policia local teve sciencia do facto; mas... ficou nisso.

Ferimento — Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, na travessa do Pharol, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o italiano Miguel, *professor de tudo*, como se diz, ferio o pardo Miguel Archanjo, de profissão maritima, dando-lhe um golpe de faca no ante-braço direito.

Ambos tinham comido e melhor bebido juntos, e foi depois de profundamente embriagados que brigaram.

O delinquente foi preso, e o offendido vistoriado pelo Sr. Dr. J. J. de Souza, em presença do subdelegado e seu escrivão, sendo considerado leve o ferimento.

Inquerito policial — Pelo subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, o Sr. José Joel Esdras de Souza, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Pedro Alves de Maria, conhecido pelo supposto nome de Pedro Augusto de Macedo, pelo crime de bigamia.

Reparação — Pelo subdelegado do mesmo districto acima, foi no sabbado ultimo e na matriz de S. José, realisado o casamento de João Carneiro da Silveira com a menor Ernestina Francelina do Sacramento, que fôra raptada em 28 do mez ultimo, da casa de sua familia, á rua Velha de Santa Rita n. 13, como noticiamos.

Espancamento — O pardo José Ribeiro de Jesus, operario, morador no Arraial, foi alli espancado ante-hontem, ás 9 horas da noite. por duas praças da guarda civica, uma de nome Manoel Alves, outro de nome Joaquim Laurindo, sendo a causa do crime uma rixa velha existente entre o offendido e um irmão de Manoel Alves.

O paciente recebeu os seguintes ferimentos, vistoriados pelo Sr. Dr Souza, por mandado do Sr. Dr. chefe de policia: dous golpes de sabre no craneo, 1 no hombro esquerdo e diversas contusões nos braços; sendo o caso considerado leve.

Consta que o Sr. Dr. chefe de policia mandou vir os referidos guardas á sua presença.

Passamento — Em Olinda, onde ultimamente residia, falleceu, na noite de 6 do corrente e na idade de 74 annos, João Marques Correia, fiscal aposentado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

O finado exerceu por muitas vezes cargos de eleição popular na mesma freguezia, onde gozava de estima.

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios — Frequentaram esta bibliotheca durante o mez de maio findo, 116 leitores, que consultaram diversas obras, alem das seguintes folhas: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Tribuna* e *Revista das Artes*; e recebeu as offertas seguintes: *Annales du Genie Civil*, 31 vs. em brochura, annos de 1866 a 76 e *Estudos sur L'Exposition* 11 vols. idem, 1864, pelo Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Pernambuco ao Ceará, 1884, 1 vol. em brochura, pela Commissão Central Emancipadora.

Garanhuns — Em 2 do corrente escreveu nos o nosso correspondente a seguinte carta:

« Devido aos ingentes esforços do Sr. pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos e outros cavalheiros distinctos desta cidade, acaba-se de fundar aqui uma utilissima sociedade denominada — Protectora dos enfermos desvalidos.

« Os fins desta sociedade são, não só amparar os miseros desherdados da fortuna nos momentos angustiosos de longas enfermidades, proporcionando-lhes todos os meios ao seu alcance para arrancal-os das garras da miseria, como tambem para facilitar aquelles que se quizerem tratar no hospital da casa, que vai ser brevemente construida, mediante modica indemnização pecuniaria, que reverterá em beneficio da mesma sociedade.

« Hontem, presentes 23 socios fundadores, teve lugar a primeira sessão de installação, sob a presidencia do Revd. vigario Pedro Pacifico de Barros Guerra, servindo de 1.º secretario interino o Sr. Bellarmino Dourado.

« Presente a commissão da confecção dos estatutos da sociedade, composta dos Srs Drs. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior e Antonio Salustiano de Abreu Rego, passou o seu relator, Sr. Dr. Peixoto Junior, a ler o projecto dos mesmos estatutos, que, depois de longa e calorosa discussão, foram approvados.

« Em seguida foi eleita a mesa, que ficou assim composta: Presidente, vigario Pedro Pacifico; 1.º vice presidente, José Ferreira Leal; 1.º secretario, professor Gonçalves Aleixo; 2.º dito, tenente Joaquim Antonio de Araujo; thesoureiro, Antonio de Moraes Campello; procurador, Paschoal Lopes Vieira de Almeida; mordomo, João Correia de Mello Santiago.

« O nosso illustre vigario, presidente da associação, offereceu á sociedade uma casa para o hospital, que vai construir dentro do praso de 18 mezes, com a condição de, se for extincta a sociedade, passar o predio a pertencer a Santa Casa de Misericordia do Recife.

« A offerta foi recebida com geral agrado, sendo nesta occasião o illustre vigario alvo das mais sinceras manifestações por parte dos socios presentes.

« A sessão findou ás 11 horas da noite.

« Agora fazemos votos para que tão humanitaria quão bella instituição, fundada sob tão bons auspicios, não venha a baquear, devido unicamente á indifferença com que sempre aqui são tratadas as realisações de instituições que trazem em si os maiores beneficios para a localidade.

» Com a pompa do costume teve lugar, no dia 31 do mez findo, a festa da consagração do mez dedicado aos louvores de Maria Santissima.

« A solemnidade do encerramento consistio em uma missa cantada á orchestra, ás 11 horas da manhã.

« A' tarde sahio em procissão a excelsa Mãi de Deus; findando a festividade com uma ladainha solemne, benção do Santissimo Sacramento e canticos entoados em honra á Virgem e em despedida.

« A' noite houve um bonito fogo artificial e largaram-se dous aerostatos.

« A commissão encarregada de promover a festividade foi bem succedida, pelo que mereceu ser louvada pelo digno vigario que a nomeou.

« No dia 28 do mez passado, no lugar Grude — do districto do Brejão, o subdelegado d'alli, José Gomes de Méllo, mandou uma força de policia, acompanhada pelo official de justiça áquella subdelegacia, Izidro Briano de Freitas, prender a Antonio Felix Soares, por estar pronunciado neste termo no crime previsto no art. 957 do codigo criminal.

« O criminoso, segundo diz a força, resistio á ordem de prisão, resultando morrer em consequencia de tres tiros que recebeu.

« Da vistoria aqui procedida no cadaver, verificou-se que Antonio Felix succumbira a um tiro que lhe fôra desfechado pelas costas.

« Como explicar o facto? Quem resiste não corre; e como podia Antonio Felix ser ferido pelas costas em acto de resistencia?!

« Convem que as autoridades competentes tirem a limpo esse mysterio, que envolve em suas dobras a vida de um pai de familia.

« Ao concluir esta correspondencia, fica merguIhada na santa paz do senhor esta boa cidade.

Podesse ella ser duradoura...

S. Vicente — Escrevem-nos em 5 do corrente:

« Venho dar cumprimento a minha ardua missão do missivista desta povoação.

« Teve lugar no dia 31 do mez findo o encerramento do exercicio marianno, terminando com *Tantum ergo*, e benção do SS. Sacramento; a concurrencia foi grande.

« Esteve importante o acto do offerta das flores, feita pelas alumnas, d'entre as quaes se distinguiam as meninas Maria Hermezinda de Moura e Maria Dorothéa da Silva Marrocos, tanto pela voz como por uns versos por ellas cantados.

« A Lyra Vicentina tocou durante a festa, desempenhando muito bem.

« O inverno vai indo regular.

« Deu-se nesta povoação dous factos, para os quaes chamamos a attenção do Exm. Sr. presidente e Dr. chefe de policia.

« Duas mulheres de nomes Juvina de tal e Maria Macena, reuniram-se no dia 14 do mez findo, deram uma grande surra em Joanna Maria da Conceição, que se achava gravida,

« Estando estas na noite do dia 31 do dito mez, assistindo a festa, sentio-se soffrendo, e sahindo immediatamente abortou uma criança morta proveniente da surra, tendo um braço quebrado e mais ferimentos.

« O aborto teve lugar em casa de Maria de tal, vulgo — Perigosa Providencias.

« Em dias do referido mez estando Antonio Gomes Domingos em casa de Macena, ahi foi aggredido por João Jeronymo, que penetrando pela porta da cozinha deu-lhe umas bofetadas, de que resultou-lhe sahir muito sangue do nariz, e não satisfeito com isto puxou pela faca e deu-lhe uns arranhões, não o tendo morto por haver acudido diversas pessoas.

« Depois que foi retirado d'aqui o destacamento, ficamos sem segurança nenhuma, por isto recorremos aos zeladores da provincia que nos acudam. E aqui ficamos. »

Canhotinho — Escrevem-nos em 5 do corrente:

« Temos tido um inverno regular, e á continuar assim, promette nos um bom anno de lavouras, caso não sejam estas estragadas pela praga de *lagartas*, que já vai apparecendo em diversos lugares. Deus nos livre que tal aconteça, porque então seria uma horrivel *catastrophe*.

« No dia 16 de maio proximo passado aqui chegou de S. Bento o alferes Paulino Ayres, delegado de policia do termo, acompanhado da força sob seu commando, e como fosse dia de sabbado fez uma bôa colheita de *bicudas* (faccas) em numero superior a 60, capturando ainda d'aqui, para o Calçado uns 8 *amigos* que dizem, ser *do alheio*, e conduzio-os para a cadeia da villa. O que não achamos muito regular foi que os soldados do mesmo alferes espaldeirassem á cidadãos inoffensivos, e vendessem algumas das *bicudas* que tomaram.

« Temos tido tambem por estes dias uma companhia ambulante denominada — *Pastoril* — que de nome não passa; porque acho ser uma embaçadella a humanidade, chamar-se *Pastoril*, á seis mulheres que dançam, e cantam, tendo por mestre um insipido *bobo!* Entretanto tem dado diversos espectaculos, e colhido bons cobres, sómente pelo espirito de novidade, formando as taes dançantes, em fileira cordão azul, e dito encarnado. D'aqui seguiram para Palmeira de Garanhuns.

« Tivemos o exercicio do mez Mariano consagrado á Excelsa Rainha dos Anjos, finalisando no dia 31 do proximo passado maio com missa cantada, ladainha e pratica á noite; o qual foi muito concorrido. Deve-se muito á Sociedade Phylarmonica porque foram incansaveis em fazerem as honras devidas á Maria Santissima durante os 31 dias do mez. Ao Revm. Fr. Pedro Paz e Paiva, que com suas predicas todos os dias em hoara á Soberana Rainha, mostrando suas grandezas, e quanto é util a sua devoção, tambem se deve muito, pois que com sua palavra autorisada chama os fieis ao gremio da igreja, robustecendo se por assim dizer á fé viva que sentimos na religião santa que adoptamos, e concluio com uma pratica analoga ao dia.

« As alumnas da escola publica deste povoado, da professora D. Cecilia Liberata de Oliveira Santos, foram assiduas, e tambem incansaveis, áfrente de sua mestra, em renderem louvores durante todo exercicio do mez, á Soberana Rainha do Universo, não só com versos que contavam no côro, como em deporem no altar odoriferas flores.

« Convém lembrar que ainda estando á funccionar a nossa Assembléa Provincial, ainda resta tempo para que tratem os representantes doste 9º districto das emendas aos limites desta nossa freguezia, já que sem elles, não é possivel ser provida canonicamente pelo Exm. prelado, por embaraços creados pelo vigario de S. Bento. Já fizemos sentir isto; mas não obstante nenhuma attenção se prestou as necessidades que fizemos ver.

« Muito agradeço ao collega de Quipapá o que disse, na sua missiva de 29, que os *trilhos* talvez estejam aqui no dia 2 de julho proximo futuro e que pedisse a S. Sebastião de cá que désse sol para realisar-se o projecto do engenheiro. Respondendo a meu illustre collega, digo-lhe: como hei de fazer essa supplica, se nem ao menos temos agua para beber? Vê pois que seria uma injustiça se assim o fizessemos, a vista das circumstancias em que nos achamos; e nesse caso prefiro andar á cavallo com a barriga cheia, de que a vapor com ella vasia, porque as lavouras já vão soffrendo por falta de chuvas. Não posso pois acceder ao pedido do collega, tenha paciencia desta vez.

« De salubridade não vamos mal. Apenas no mez findo tivemos alguns casos de febres, e camaras de sangue; porém tudo benigno. »

Victor Hugo — Eis a carta de pezames do presidente da Republica Franceza:

« Presidencia da Republica. — Paris, 22 de maio de 1885.

« Meu caro Sr. Lockroy.

« Rogo-lhe, bem como á Mme. Lockroy e á todos os membros da familia de Victor Hugo, que recebam a expressão de minha viva sympathia.

« Se alguma cousa pode mitigar a vossa dôr, é a unanimidade dos pezares da França e do mundo civilisado, é a immortalidade do genio que não deixará de pairar sobre os que lhe dizem respeito.

« Rogo-lhe, meu caro Sr. Lockroy, que acredite em todos os meus sentimentos de affectuosa dedicação.

« Assignado: *J. Grevy.* »

No Senado, o Sr. Royer, que presidia a sessão, em meio da maior emoção, proferio estas palavras:

« *Srs. senadores.* — Morreu Victor Hugo.

« Aquelle que, ha mais de 60 annos, provocava a admiração do mundo e o legitimo orgulho da França, penetrou na immortalidade.

« Não esboçarei sua vida; todos a conhecem. Sua gloria não pertence a nenhum partido, á nenhuma opinião, é o apanagio, a herança de todos.

« Só tenho que testemunhar a profunda e dolorosa emoção do Senado e a unanimidade dos pezares.

« Em signal de luto, tenho a honra de propor ao Senado que levante a sessão. »

O presidente do conselho, o Sr. Henrique Brisson, subio logo á tribuna e fez a seguinte declaração:

« O governo associa-se ás nobres palavras do presidente do Senado. Como elle o disse, é a França inteira que traja luto.

« Amanhã, o governo terá a honra de apresentar ás camaras um projecto de lei para que funeraes nacionaes sejam feitos á Victor Hugo. »

Levantou-se a sessão.

Na Camara dos Deputados, o presidente, o Sr. Floquet, proferio o seguinte discurso interrompido por enthusiasticos applausos:

« Meus caros collegas, o mundo acaba de perder um grande homem; a França chora um de seus melhores cidadãos, um filho que enriqueceu o antigo thesouro de nossa gloria nacional. O seculo XIX não mais ouvirá a voz do seu contemporaneo, daquelle que foi o écho sonoro de suas alegrias e de suas dôres, a testemunha apaixonada de suas grandezas e de seus desastres.

« O poeta, aquelle a quem chamavam a criança sublime, encantou até o deslumbramento a brilhante mocidade deste seculo. Nas horas sombrias, o pensador sustentou as consciencias e soergueu as coragens. E, nos ultimos annos, o augusto velho voltou-nos, trazendo para o meio de nossas desgraças e de nossas lutas o espirito de concordia e de tolerancia de quem tudo pode comprehender e tudo pode conciliar, visto ter soffrido tudo pela Republica.

« Nós nos haviamos habituado á julgal-o immortal em sua laboriosa e indomavel velhice: d'hoje em vante elle viverá na eterna admiração da posteridade, no circulo luminoso dos espiritos soberanos que impõem seus nomes á época que atravessam

« Victor Hugo não se limitou á cinzelar e tornar resplendente a nossa lingua como uma maravilha da arte; preparou-a, forjou-a tambem como uma arma de combate, como um apparelho de propaganda.

« Essa arma, elle a vibrou com bizarria, durante mais de sessenta annos, contra todas as tyrannias da força; em mais de sessenta annos, a propaganda desse herôe da humanidade foi feita em prò dos fracos, dos humildes e dos desherdados, em defeza do pobre, da mulher e da criança, pelo inviolavel respeito da vida, pela misericordia para com os que se desviam, e aos quaes elle incitava á luz e ao dever.

« Eis o porque o nome de Victor Hugo deve ser proclamado não só no recinto das Academias, onde se inscreve o renome dos artistas, dos poetas e dos philosophos, mas tambem em todas as Assembléas onde se elabora a lei moderna, á que o illustre eleito de Paris queria dar como regras superiores as inspirações do seu genio prodigioso, formado de enorme poder e de immensa bondade. »

O conselho municipal, antes de suspender a sessão em signal de luto, resolveu ir encorporado ao domicilio de Victor Hugo.

Houveram antes duas propostas: uma para que o corpo do illustre poeta fosse inhumado no Pantheon; outra para que fosse dado o nome de Victor Hugo á praça de Eylau e á avenida do mesmo nome até o arco de triumpho.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios e um sitio.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á Companhia Pernambucana n. 28, de vinho, ferragens e generos de estiva.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche do Barão do Livramento, de generos de estiva.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 41, da armacão do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom-Jesus n. 45, de realejos avariados.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, as 10 horas, no trapiche Moutinho, de assucar em saccos.

Sexta-feira:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, no largo da Paz n. 68 de moveis.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Imperial n. 225 da taberna ahi sita e de uma casa terrea.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16 de um sobrado.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Missas funebres — Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Joaquim Luiz Gonçalves Penna; ás 7 horas, em S. Francisco, por alma de João Clementino Coelho Catanho.

— Sexta-feira:

A's 9 horas, na capella do engenho Tabocas, por alma do padre Amaro José de Olinda Barcellos.

— Sabbado:

A's 7 horas, em S. Francisco, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria; ás 7 horas na matriz da Escada, por alma de D. Anna Candida da Silva Pote.

Passageiros — Chegados de Pelotas no patacho nacional *Maia II*:

Josephina da Costa Albuquerque e Manoel da Costa da Silva.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 9 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia pelo termo cauterio, reclamada por paraphymosis e cancro urethral.

Pelo Dr. Pontual:

Amputação do penis pelo processo de Guyon reclamada por epitelioma da glande.

Instituto Litterario Olindense — Hoje ás 6 horas da tarde, e no lugar do costume, haverá sessão do conselho director.

Loteria da provincia. — Sabbado, 13 do corrente, se extrahirá a loteria n. 130, em beneficio da matriz de Jaboatão.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Macció — Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 3ª parte da 8ª loteria extrahida hontem 9 do corrente foram premiados os seguintes numeros:

1.923	50:000$000
7.266	10:000$000
5.511	4:000$000
2.923	2:000$000

Grande loteria da côrte — Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 23 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 182ª serie B, corre impreterivelmente no dia 13 de junho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Indepenencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Grão Pará — A 3ª parte da 4ª loteria será extrahida a 11 de junho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia n. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Macció — A 4ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 16 de junho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Rio — A 356 A de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 10 do corrente.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Mercado de S. José — O movimento do dia 8, foi o seguinte:

Foram retalhados 41 bois com 5,473 kilos, que foram vendidos de 480, 400 e 320 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foram arrecadadas nos diversos compartimentos a quantia de 182$220.

Matadouro publico — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 10 de junho 70 rezes.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 8 de junho:

Existiam presos 346, entraram 12, sahiram 9, existem 349.

A saber:

Nacionaes 318, mulheres 8, estrangeiros 12, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 4. — Total 349.

Arraçoados 329, sendo: bons 297, doentes 32. — Total 329.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Galdino José da Silva.
Jeronymo Jorge da Fonseca.

Tiveram alta:

Antonio Francisco de Paula.
José Antonio da Silva.
Clodoaldo de Azevedo Lesoa.
Manoel Rodopiano da Cruz.
Francisco Antonio de Carvalho.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 1 de junho:

Maria Antonia da Conceição, Pernambuco, 41 annos, viuva, Santo Antonio; meningo encephalite.

Aurea, Pernambuco, 2 annos, S. José; bronchite capilar.

Maria da Assumpção Xavier Salles, Pernambuco, 54 annos, viuva, Santo Antonio; paralysia.

Manoel Azevedo de Andrade, Portugal, 59 annos, solteiro, Santo Antonio; cachexia senil.

Petronilia Gonçalves, Paraguay, 30 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Severino Malaquias de Sant'Anna, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; cystite.

Joanna Bernarda de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; hydro pericardite.

Joaquim José de Sant'Anna Correia da Luz, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.

Dacia Leonidas de Mello, Pernambuco, 26 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Joaquim Antonio da Cruz, Piauhy, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Cosma Maria da Conceição, Pernambuco. 23 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

José, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; vermes.

Luiz, Pernambuco, 35 dias Boa-Vista; congestão do figado.

José João de Castro Amorim, Portugal, 13 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Pedro José Pereira da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça; paralysia.

Olympia, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; convulsões.

8 pela caridade.

— 2 —

Manoel André Soares, Pernambuco, 7 annos, casado, Afogados; inflammação intestinal.

Um feto, Pernambuco, Bôa-Vista; nasceu morto.

Raymundo Soares da Silva, Pernambuco, 43 annos, casado, Graça; cachexia dos alienados.

Olegario Ramos d'Oliveira, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Bôa-Vista; lesão cardiaca.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Gomes d'Araujo, Pernambuco, 45 annos, casado, Bôa-Vista; diarrhéa.

José Mauricio, Ceará, 26 annos, solteiro, Bôa-Vista; epilepsia.

ILEGÍVEL

Ovidio da Gama Lôbo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; gastro interite.
Josepha Custodia Vianna, Pernambuco, 19 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
Zeferino, Pernambuco, 20 dias, Santo Antonio; convulsões.
Justina de Tal, 45 annos; Recife.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
6 pela caridade.

— 3 —

Franeglino Manoel de Almeida, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria de Jesus, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Emilio Bernardo de Senna, Parahyba, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Francisca, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.
Juvencio Feliciano Tavares, Pernambuco, 17 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.
José Francisco de Souza Leite, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 2 mezes, Recife; bronchite capillar.
Ignacio Francisco Gomes, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite.
Estanisláo Nunes da Silva, Pernambuco, 35 annos, Boa-Vista; anazarca.
Antonio José da Silva Guedes, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José; hydropesia.
Maria Emilia da Conceição Lina, Pernambuco, 65 annos, solteira, S. José; enterite chronica.
Domingos da Costa Guimarães, Portugal, 34 annos, casado, S. José; ulcera fungosa do figado.
Maria Joaquina da Conceição, Ceará, 60 annos, solteira, S. José; lesão cardiaca.
Joaquina Maria da Conceição, Africa, 50 annos, solteira, Graça; hemorrhagia cerebral.
José Moçambique, Africa, 80 annos, solteiro, Graça; paralysia geral.
Olivia C. Ferreira de Figueiredo, Pernambuco, 23 annos, casada, Santo Antonio, febre puerperal.
Uma criança que nasceu morta, remettida pelo subdelegado da Boa-Vista.
9 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Manoel Antonio Correia.—Mandou-se ouvir o subdelegado da Graça por intermedio do Dr. chefe de policia.

Joaquim Marinho Borges.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Manoel Francisco dos Santos.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Flores.

Recursos eleitoraes

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Antonio José Sarmento. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido João Possydonio de Almeida. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento contra o voto do relator.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido João Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido João Pereira Sarmento. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento do recurso contra os votos do relator e do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Joaquim Soares de Sá. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Armilino Ferreira Lins. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Luiz de Abrantes Ferreira. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Não se tomou conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Pedro Gomes de Mattos. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Não se tomou conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

Recursos crimes

De Traipú—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Mauricio de Barros. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Eugenio Peixoto. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Gonçalves.—Deu-se provimento ao recurso para se annullar todo o processo, contra o voto do relator.

Appellações crimes

De Nazareth — Appellante João Thomaz de Aquino, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Isaias Manoel Victorino dos Santos. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante João Nunes Xavier de Souza, appellado Manoel Rodrigues da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Baros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Palmares—Appellantes Antonio Evaristo da Rocha e outro, appellados Constantino de Souza Bello e outros. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do Sr. conselheiro relator.

De Jaboatão—Appellante Porfirio Mendes Monteiro, appellados os libertos Aleixo, Gonçalo e outros. Relator o Sr conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Maceió—Appellantes Candido Pereira Franco e outros, appellado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante José Moreira da Silva, appellados Pedro da Silveira Lobo e Francisco Ferreira Baltar. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o curador da massa fallida de Manoel Carreiro da Silva, appellados Machado Lopes & C. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiros Freitas Henriques.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante José Francisco Rodrigues, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Miguel Alves da Silva, conhecido por Manoel Piaba.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Atalaia—Appellante José Firmino do Nascimento, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante Antonio Manoel da Silva, appellada a justiça.

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Antonio Correia de Araujo.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Do Benito—Appellante José, escravo, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa para providenciar a

Appellação civel

Do Recife — Appellante Dr. João Vieira de Araujo, appellada a companhia The Central Sugar Factories of Brasil.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Bento Rodrigues da Costa.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça

Appellação crime

Do Piancó—Appellante Francisco Correia Ramos, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Raymundo Felix da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Manoel Gonçalves Braga.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido João Soares de Sá.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Cicero José Sarmento.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido José Francisco Duarte.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Rufino Felix da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Francisco Nonato de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Marciano José Sarmento.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Antonio Lourenço de Souza.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Antonio Soares de Sá.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Damião Aderito Ferreira Lima.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Paes de Lyra.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Goyanna—Aggravante Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcellos, aggravados Ferreira Cascão & Filho.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Jaboatão—Appellante Joaquim Pereira, appellado Manoel Martins Lourenço.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Mamanguape—Appellante Salustio, escravo, por seu curador, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Jaboatão—Appellante Joaquim Pereira Borges, appellado Manoel Martins Lourenço.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O gerente da Companhia Pernambucana ao publico

V

Não podendo negar que fôra collocada uma nova caldeira no *Mandahu*, e que grandes reparos se fizeram nelle, inclusive convés novo, accommodações, etc., (pag. 17) deixa escapar a duvida sobre se valeu a pena gastar-se tanto dinheiro com esse vapor.

Valeu incontestavelmente: tem elle hoje commodos que não tinha quando custou, segundo o *folheto*, pouco mais de 30:000$000, e segundo os livros da companhia 56:879$590; está um optimo navio.

Essa minha affirmativa será comprovada pelo tempo.

Para descarregar sobre mim toda a culpa dos actos que, ou verdadeiramente lhe pareceram máos, ou considerou-os como taes, para chegar a seus fins, não trepidou em dizer que, nas economias, ou reducção das despezas, não tem tido o gerente a menor parte; e, como exemplo, cita o facto de haver eu contractado por um preço extravagante, tirar as velhas caldeiras do *Conde*.

Não faz hoje parte do numero dos vivos o cavalheiro a quem *por ordem da directoria* (inclusiv, S. S.) procurei para contractar esse serviço de tiragem e collocação de caldeiras, de cujo resultado dei, immediatamente, sciencia á mesma directoria, composta em sua maioria.

Si não se désse esta circumstancia, que lamento, não teria S. S. occasião de phantasiar e ageitar narrativas para *prejudicar* os creditos do gerente.

Entretanto, (é notavel!) farei sempre menção de que S. S. sabendo que, como neste, em outros factos, a responsabilidade é da directoria, quando não póde teril-a por *detraz da cortina* atira-se de frente contra mim.

Mas hei de contel-o nos limites de que não devêra ter sahido.

Uma outra *impugnação* é relativa ao facto de cahirem *em exercicios findos* as contas do governo.

Ora, o exercicio findo, *essa invenção parecida com o systema do calote*, na opinião de S. S. (pag. 6) é uma cousa de que muitas vezes não póde livrar-se o credor do estado.

Assim, desde que não ha verba ou esta é esgotada por insufficiente, e o credito não se abre por não ser caso d'elle, ou por haver certo descuido do governo, cahem as contas em exercicio findo.

Agora mesmo isto vai succeder.

Facto tão comesinho um homem da *estatura* de S. S. não deve ignorar; e, com certeza, não ignora; mas era preciso que passasse eu como o causador de faltas de verbas nas leis de orçamento, para ser mais uma vez considerado como *incapaz* de gerir a companhia Pernambucana.

Forte desaso!

Precisava o vapor *Pirapama* de fazer reparos no fundo, e só no Rio de Janeiro, onde ha docas seccas, poderia elle fazer esses reparos, diz S. S. a pag. 20 com o seguinte:

« Offereceu-se occasião de haver deixado em Maceió o vapor *Espirito Santo* grande quantidade de assucar, que se destinava ao Rio, por ter quasi completado aqui o seu carregamento, e EU ENTENDI (o gripho é meu) *que era chegada a opportunidade* de ir o *Pirapama* ao Rio fazer no fundo os reparos, etc. »

Digno de reparo é, sem duvida, o que ahi fica transcripto.

Assim que, se não fosse a circumstancia eventual de haver o vapor *Espirito Santo* deixado em Maceió grande quantidade de assucar, não chegaria essa occasião de o *Pirapama* reparar o fundo; e si S. S. não *entendesse (eu entendi !)* que essa opportunidade tinha chegado, certamente, ficaria aquelle vapor no mesmo estado, isto é, no em que ficou depois de achar-se encalhado 12 dias na barra do Rio Grande do Norte, em cima das pedras da Baixinha, ha seguramente... (S. S. não disse ha quantos annos!)

Não ha maior dislate!

Partio o *Pirapama*.

« Passaram-se dias (pag. 21) sem que o Sr. gerente dirigisse as convenientes ordens e providencias, até que foi despertado por um telegramma dos consignatarios d'alli. »

Sempre a falsidade!

E para destruil-a preciso passar, para aqui, a correspondencia que a respeito mantive com os ditos consignatarios.

Por *Pirapama*.

Em 21 de janeiro de 1881.

Srs. Claudio de Vicenzi Oliveira & Campos.—Rio de Janeiro.—Amigos e Srs.—O vapor *Pirapama* desta companhia, chegue hoje, para Maceió, onde receberá um carregamento de assucar destinado a essa praça.

O commandante do *Pirapama*, Sr. Fabio Rino, *tem instrucções* para entender-se com Vv. Ss. a quem em seguida terei o prazer de dirigir-me, pois o vapor terá ahi de entrar no dique, e para isso direi o que se me offerecer.

Sem outro, etc., etc.

Pernambuco.

Em 16 de fevereiro.

Srs. Claudio de Vicenzi Oliveira & Campos.—Amigos e Srs.—Agradeço-lhes o seu telegramma *communicando-me* a chegada do *Pirapama* a esse porto.

Telegramma:—Em 14 deste mez expedi o seguinte:

« Peçam propostas entrada *Pirapama* doca, limpar fundo e proceder reparos que necessita fundo.

« Consultem Finnie, Wilson Mattos, Ponta de Arcia. »

Os reparos que necessita o *Pirapama* são aproximadamente os constantes da nota junta, se não apparecer no fundo alguma chapa que tenha de ser substituida.

O *Ipojuca* fez ultimamente aqui reparos identicos á nota que envio a Vv. Ss., e os dispendios subiram a 4:207$000, podendo isto servir para regular o contracto que ahi se tenha de fazer.

Estou á espera de sua resposta áquelle meu telegramma.

Sou etc.

Interrompo aqui a transcripção destes documentos para mostrar ao publico de quanto é capaz o Sr. Borges.

Affirma, como acima referi, que passaram se dias sem que eu dirigisse as convenientes ordens e providencias a respeito do *Pirapama* — *até* que fui *dispertado* por um telegramma dos consignatarios que dizia assim:

« *Pirapama*, como está, impossivel obter propostas, menos ainda obter aproximadamente valor concertos, que podem montar a oitenta, noventa, cem contos, com dez mezes de tempo; vapor muito estragado, simples entrada dique nada serveria, proponentes exigem exame interno, sendo para isso preciso tirar caldeira, desmontar machina, trabalho que custaria seis, dez contos, mez tempo. »

Como se vê, não indicou a data!

Essa falta commettida, propositalmente, teve por fim illudir a quem o lesse e confirmar a sua declaração de que eu fui dispertado pelos consignatarios.

Entretanto, esse telegramma foi-me expedido em *resposta ao que expedi aos mesmos consignatarios, e consta da carta acima transcripta!*

Declaro que não suppuz encontrar no *trabalho* do ex-director provas de tão desusado procedimento.

« Esse telegramma (continúa a pag. 21) causou grande sensação e os meus collegas da directoria entenderam e me pediram que fosse ao Rio, etc.

Sensação deve causar a leitura do que aqui deixo, porque qualifica um caracter....

Volto ás provas de minha correspondencia.

Pará, 25 de fevereiro.—Srs. C. de Vicensi Oliveira & Campos.—Rio de Janeiro.

Amigos e Srs. — Escrevi a Vv. Ss. em 16 deste mez, carta que hoje confirmo.

Ao depois recebi seu telegramma com relação á entrada *Pirapama* no dique, reparos, etc.

A esse telegramma dei a seguinte resposta a 23:

Recebi telegramma. Dia 25 voltarei á sua presença. Hoje, tendo ouvido a directoria desta companhia, expedi a Vv. Ss. o seguinte telegramma: — *Pirapama* entra dique para reparo preciso no fundo sobrepondo as chapas sem tirar as substituidas não tocando em machinas nem caldeiras.

O *Pirapama* fará ahi somente o reparo que fôr preciso no fundo, depois do que se recolherá a este porto fazendo escala por Aracajú, Penedo e Maceió.

Peço a Vv. Ss. o obsequio de darem sciencia disto ao Sr. Rino, para quem incluo uma carta.

De Vv. Ss., etc.

Bahia, 8 de março.—Srs. C. de Vicensi Oliveira & Campos.—Rio de Janeiro.

Amigos e Srs. — Confirmo minha ultima a sua presença em 25 do mez passado e incluo 2ª via.

Seus obsequios de 23 e 29 do mez passado, bem como seu telegramma de hoje foram devidamente recebidos e de seus dizeres fico sciente.

Já lhes disse que os reparos do *Pirapama*, a serem feitos ahi, limitam-se aos do fundo do navio; agora confirmando novamente, tenho a pedir-lhes para esse particular seus bons officios de amisade.

A companhia tem aqui uma officina em que são feitos os reparos dos vapores; assim todo e qualquer reparo que por ventura necessitar o *Pirapama* será feito aqui.

O vapor foi a essa praça rever o fundo, serviço esse que não podia ser feito aqui; tudo o mais que fôr necessario será aqui feito e sujeito á vistoria do Arsenal de Marinha. Acabo de expedir o seguinte telegramma:

« Responderei hoje por carta. »

Se lhes parecer conveniente quando o *Pirapama* tiver de regressar não o proponham a carga nem a passageiros. Por obsequio a entrega da carta junta ao Sr. Rino.

Sou etc.

Gironde, 3 de junho. — Srs. C. de Vicenzi Oliveira & Campos.—Rio de Janeiro.

Amigos e Srs. — Recebi seu obsequio de 19 de maio ultimo, e tambem a conta demonstrativa das quantias que Vv. Ss. dispenderam com o vapor *Pirapama*, sendo que o saldo de 3:346$690 foi pago á vista aos Srs. Amorim Irmãos & C., a favor de quem Vv. Ss. saccaram a 5 dias.

Agradeço-lhes summamente os seus bons officios de amisade com relação ao *Pirapama*, e tenho a pedir-lhes desculpa, se, porventura, alguma contrariedade soffreram Vv. Ss. com essa consignação.

Sou etc.

Diante do que fica expendido, estou certo que só o Sr. Borges, poderia *affirmar* que fui dispertado por um telegramma dos consignatarios do *Pirapama* na côrte, a respeito do motivo que obrigou a companhia a fazel-o seguir para alli; e essa certeza assenta em que, aquelle que presa a verdade, não faz allegações, principalmente de caracter grave e que entendem com a reputação alheia, sem estar munido das necessarias provas.

Recife, 6 de junho de 1885.

Clemente Lima.

As palestras do Exmo. Sr. Conselheiro Avila

VII

Não trepidamos em nos convencer, que *mão occulta* procura embaraçar a passagem, na camara temporaria, do projecto de reorganisação do exercito.

O anno passado coube á ingloria tarefa, de esbarral-o logo que foi apresentado pelo então ministro da guerra, o Sr. deputado Duque Estrada Teixeira; este anno, foram os Srs. deputados Eufrasio Correia e Andrade Figueira, que quizeram-se *glorificar*, fazendo-o *dormir* em 3ª discussão.

Justificaram estes illustres representantes da nação o seu procedimento, com a necessidade de estudarem o projecto, que julgam assumpto de alta importancia para não ser discutido, como additivo á lei de fixação de forças de terra.

Em nosso pensar não procede a justificativa dos mesmos senhores porque, se considerassem, como nós e muitos de seus dignos collegas, a reorganisação do exercito uma reforma tão necessaria quanto urgente, não fariam questão de « formula » e dariam passagem franca ao alludido additivo; porém, pela maneira porque procederam, provaram a má vontade que votam ao exercito, empregando impertinentemente esse recurso de occasião, para chegarem a seus capciosos fins.

Está, pois, feita a vontade de Ss. Excs.; a reorganisação do exercito passará, *lá para as kalendas gregas*, se passar..... mas, podiam ser francos e dizerem — *o paiz não precisa de exercito regular, o que existe é sufficiente para garantir a liberdade do voto eleitoral; precisa, sim, da creação de mais duas academias de direito, uma na provincia do Pará e outra em Nitheroy*..... Se isto conseguirem, damos desde já o nosso—*amem*—por que, os bachareis que temos são *poucos* para occuparem todos os lugares do funccionalismo publico, e então, o seu augmento deve ser na razão directa da reorganisação do exercito, onde elles faltam collocar-se e occupar os mais elevados postos.

Andar assim, Srs. timoneiros da não do Estado, que é bom ardar!....

Sabemos, que neste ponto fallamos nos sertões d'Arabia, porquanto, quem goza vida alegre e folgada, fruindo os benesses do Estado, recostado gentilmente nas poltronas do parlamento, pouco ou nada se importa com o militar, que sacrificou sua mocidade no serviço da patria, para no ultimo quartel da vida, cançado, esperar transpôr d'um posto á outro, em vinte e mais annos!

Temos resignação: não desesperamos da sorte; se ella hoje nos é adversa, amanhã nos pode ser agradavel; porém, não podemos deixar de *contemplar* os homens que se têm constituido verdugos da classe militar; lamentamos a nossa infelicidade de estarmos sujeitos aos dictames, caprichos e ogerisa de quem, talvez, já nos tivesse batido á porta, solicitando o nosso suffragio eleitoral com a proverbial *amabilidade* de um candidato.

Deixemos passar distanciadas de nós essas fraquezas da humanidade, e continuemos a tratar de negocios do exercito.

O cumprimento da lei referente a qualquer assumpto militar, só é mandado observar em quem não tem *padrinho*, ou não é *filho* de *alcaide*; e se não, vejamos:

E' expressamente prohibido, que officiaes arregimentados, principalmente majores e capitães, exerçam commissões de estado-maior de 1ª e 2ª classes.

Vemos justamente o contrario em todas as provincias e até na côrte, em face das primeiras autoridades.

Nomeam-se officiaes arregimentados, reformados e honorarios prra secretarios, ajudante d'ordens de commando d'armas e de inspecções de corpos, deixando-se os do estado-maior de 1ª e 2ª classes e d'artilharia, em disponibilidade.

Os arsenaes, depositos d'artigos bellicos, fortalezas, fronteiras, escolas de tiro e militares e repartições do Ministerio da Guerra, estão cheios de officiaes nas mesmas circumstancias; entretanto, o governo tudo tolera, e até anima o abuso, continuando a nomeal-os.

Vemos mais, officiaes arregimentados de todas as armas, e que muita falta fazem em seus batalhões, na coadjuvação de serviços estranhos a seus corpos.

Este estado de cousas tem subido de ponto, que um major de infantaria serve o lugar de ajudante de ordens de presidencia de provincia.

Tudo isto importa em excesso de despeza, que é feita, muitas vezes, para se remunerar serviços eleitoraes.

E' bem expressa nas disposições regulamentares a concessão de ordenanças, e o que se vê neste sentido é extraordinario.

Os commandos superiores da guarda nacional, ajudante de ordens de presidencia, quando até são officiaes de policia, e outros empregados não teem ordenanças de linha; mas, tolera-se, até com prejuizo do Estado, porque algumas d'ellas são de cavallaria, e as cavalgaduras estragam-se em passeios continuos dentro e fóra das cidades.

No centro das provincias já não se falla, pois até inspectores de quarteirões teem a sua *ordenançasinha* para lhes fazer compras, cuidar do gado vaccum, e até para pegarem no punho das rêdes em que dormem os innocentes filhinhos dessas *altas autoridades!!*

Passemos a outro assumpto.

As bandas de musica dos corpos manteem-se, no que é concernente a concerto e substituição do instrumental, com a consignação mensal de 12$500 paga pelas thesourarias de fazenda, e com o producto das tocatas por contractos particulares, sendo que, desses contractos dois terços da quantia é recolhida ao cofre e um terço distribuido proporcionalmente pelos musicos.

A consignação alludida nem sempre é paga em dia, pois ha corpos que estão no desembolso de seis e mais mezes.

Os contractos são privativos do commandante do corpo, ouvido o fiscal e mais membros do conselho, e pelo respectivo official inspector; devem ser respeitados taes contractos, e só reincidi los quando coincidam com o desempenho do serviço que não deve ser preterido. Portanto, não se póde conceder as musicas dos corpos para tocatas particulares, gratis, á vista do que é expresso e terminante em aviso do Ministerio da Guerra. Continuaremos em nossas considerações acerca do desempenho dos differentes ramos do serviço militar; o nosso fim unico é alcançarmos que a lei seja para todos executada, e que não se faça d'ella *lettra morta*.

Recife, 8 de junho de 1885.

Os veteranos.

Ao publico

Ha mais de 25 annos, resido na freguezia de S. José, 2º districto, á rua Imperial, e nunca fui incommodado por autoridade alguma, vivendo modestamente, possuindo algumas pequenas casas; era considerado por todos como homem pacifico e moralisado.

Aconteceu, porem, que ultimamente tenho sido victima de perseguição do actual subdelegado da freguezia, José Hermogedes de Oliveira Amaral, que tem por si e com os seus soldados corrido-me por varias vezes e me insultado com palavras injuriosas, e ultimamente me tem ameaçado com processos de termos de bem viver.

Para evitar taes perseguições resolvi mudar minha residencia para Olinda, o que já fiz, onde espero viver tranquillamente.

Fique, porem, o publico e o Dr. chefe da policia sabendo do quanto vale uma autoridade arbitraria e violenta.

Publico em seguida os attestados abaixo de negociantes da rua Imperial, e das autoridades policiaes que têm servido, afim de se ver se sou um homem a quem se possa mandar correr por soldados e ameaçar com processo.

Recife, 9 de junho de 1885.

A rogo de Claudino Fernandes dos Santos, *Orestes Alves da Silva.*

—

Illms. Srs. ex-subdelegados do 2º districto de S. José. —Claudino Fernandes dos Santos, cidadão brasileiro, casado, morador na rua Imperial ha mais de vinte e cinco annos, precisa, a bem de seus direitos, que Vv. Ss. attestem se, durante os exercicios que tiveram como subdelegados deste 2º districto foi o supplicante preso, e se alguem queixou-se do mesmo supplicante.

Finalmente, qual a sua conducta civil e moral.

Recife, 5 de junho de 1885

A rogo do supplicante, Manoel Valerio da Silva Guimarães.

Attesto que, durante o tempo que exerci a subdelegacia do 2º districto de S. José, que foi de março de 1884 a fevereiro de 1883, não prendi ao supplicante e não me constou que tivesse elle praticado acto algum digno de uma prisão ou castigo policial, que, aliás, o conheço e sempre gozou de minha estima particular; o que affirmo ser verdade e jurarei caso preciso fôr.

Recife, 6 de junho de 1885.

Job Pereira Bastos.

Attesto que durante o tempo que exerci o cargo de subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, o supplicante foi cabo de quarteirão e tinha boa conducta civil e moral; o que affirmo ser verdade.

Recife, 6 de junho de 1885.

Joaquim de Medeiros Raposo.

Attesto que durante o tempo em que exerci o cargo de 2º supplente de subdelegado do 2º districto da freguezia de S. Joeé nada me consta sobre sua conducta civil e moral e tenho bastante conhecimento do peticionario.

Recife, 6 de junho de 1885.

Pedro Luiz de Oliveira.

Cinjo-me aos attestados acima.

Recife, 6 de junho de 1885.

Joaqvim Gomes Ferreira de Sá Leitão.

—

Illm Sr. juiz de paz da freguezia do S. José. —Claudino Fernandes dos Santos, cidadão brasileiro, casado, morrador na rua Imperial ha mais de vinte cinco annos, precisa, a bem de seus direitos, que V. S. attesto não só em qualidade de juiz de paz como de subdelegado, se, durante o exercicio em que esteve como subdelegado deste 2º districto o supplicante foi preso, e se alguem queixou-se do mesmo supplicante.

Finalmente qual sua conducta civil e moral.

A rogo do supplicante, Manoel Valerio da Silva Guimarães.

Durante o tempo que exerci a subdelegacia do 2º districto desta freguezia, o supplicante nunca teve occasião de ser preso e contra elle pessoa alguma se queixado; nada me constando, até hoje, que desabone a sua conducta civil e moral.

Freguezia de S. José do Recife, 6 de junho de 1885.

O juiz de paz,
Aprigio José da Silva.

—

Illm Srs. negociantes da rua Imperial. —Claudino Fernandes dos Santos, cidadão brasileiro, casado, e morador na rua Imperial ha mais de vinte e cinco annos, precisa, a bem de seus direitos, que Vs. Ss. attestem qual a conducta, tanto civil como moral do supplicante.

Recife, 5 de junho de 1885.

A rogo do supplicante, Manoel Valerio da Silva Guimarães.

Não me consta nada que desabone a conducta do supplicante.

Manoel Gomes Pereira.

Refiro-me a informação acima, nas mesmas condições.

José Emygdio Ferreira Lima.

Refiro-me a mesma informação acima.

Antonio de Almeida Rabello.

Refiro-me a informação acima nas mesmas condições.

Jeronymo da Silva Netto.

Refiro-me a informação acima nas mesmas condições.

Roberto G. Ferreira Villarim.

Réfiro-me as informações supraditas e mesmas condições.

Recife, 5 de junho de 1884.

M. G. S. Pereira.

Refiro-me as informacões acima nas mesmas condições.

Recife, 6 de junho de 1885.

Augusto Guimarães da Silva.
João Henriques da Silva.
Francisco Antonio de Oliveira.

Refiro-me as informações acima do mesmo supplicante.

Joaquim Chrysostomo de Albuquerque.

Rufor-mo na mesma conformidade.

Diogo A. dos Reis.

Collega e amigo Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

Em meu nome e no dos amigos, cujas assignaturas encontrareis com a minha na lista junta, alguns presentes, e outros, por motivo justo, ausentes, venho entregar-vos uma pequena lembrança no momento em que ide separar-vos de nós, fraca mais cincera prova do muito que vos devemos pelas maneiras essencialmente benevolas e delicadas com que vos dignastes tratar-nos durante o bem curto espaço de tempo de vossa judicatura nesta comarca.

Coube-me, meu collega, a assignalada honra de representar papel, por demais importante nesta manifestação de apreço á vossa pessoa, gloria de que me devaneço, tarefa a que me não podia recusar, não porque esteja firmada a minha competencia pela necessaria somma de conhecimentos intellectuaes; mas porque tenho sobejas razões, pelas condições especiaes em que sempre me achei para comvosco, para fallar do vosso merecimento, queimando incenso á nobreza dos vossos puros sentimentos.

Hoje, meu collega, preciso é dizel-o para honra nossa, já não fallamos do juiz, de quem, por qualquer circumstancia, poderiamos depender; dirigimos a palavra ao amigo, áquelle que, sabendo conciliar um e outro titulo, obrigou-nos ao reconhecimento pelo trato familiar e amistoso, que, sem quebrado, principio autoritario que representou nesta comarca dispensou-nos á mãos largas, captivando-nos por elle.

O annel que vos offerecemos, um dos distinctivos do titulo que em 1864 dignamente vos conferio a Faculdade de Direito do Recife, em si nada vale; mas se quizerdes aprecial-o pelo seu lado moral, se quizerdes dar a devida interpretação ao pensamento que levou-nos á vol-o offerecer; vereis nelle, deixando de parte o que tem de material, alguma cousa de nobre, de elevado, do magestoso.

Será preciso dizer-vos que symbolisa elle uma divida de gratidão?

Acredito, que não, porque seria fazer-vos seria injustiça suppor-vos incapaz de comprehender a sublimimidade da idéa que presidio a nossa resolução.

Bem sabemos, meu collega, que fosse qual fosse o nosso modo de proceder para comvosco durante o tempo que aqui estivestes e admittida a hypothese de que não correspondesse elle ao delicado tratamento que nos tendes dado, o vosso magnanimo coração não seria invadido pela tristeza; e não o ignoramos porque, como já o disse um grande moralista, o procedimento bom e amigavel póde ser retribuido indignamente, mas a falta de gratidão de quem recebe obsequios não destroe a approvação da propria consciencia, que é a recompensa de quem os faz.

Felizmente, porém, dizemos com o maior orgulho, que não nos cabe o epitheto de ingratos e do nosso juizo para o vosso appellamos, bastante autorisado para declaral-o.

Ahi tendes, meu collega, este annel!

O que elle é, o que vale, o que exprime, finalmente já está dito em poucas palavras.

Guardai-o como um protesto contra a voseria que se levanta de que os Iguarassuenses não sabem dar o devido valor ao merito, são incapazes de sentimentos nobres.

Desculpae-nos se o nosso acto veio ferir a vossa bem conhecida modestia; não nos podieis negar o direito de exprimir, pela maneira que nos parecesse mais acertada, o nosso reconhecimento pelo muito que vos devemos.

Fazemos votos ardentes para que no tempestuoso mar da vida, bons ventos nunca vos faltem a vós e a vossa Exma. familia, sagrado penhor do vosso coração.

Bôa viagem.

Duas palavras e terei concluido:

Peço-vos que considereis como parte integrante deste acto as minhas palavras, desprentenciozas e despidas de belleza, mas filhas de um coração nobre, de moço, da verdade e da justiça.

Vosso collega e amigo.

Iguarassú—Pernambuco—22 de março de 1885

Francisco Xavier Paes Barretto

(Seguem-se as assignaturas).

Eleição

DA MESA REGEDORA DA CELESTIAL CONFRARIA DA SANTISSIMA TRINDADE ERECTA NO CONVENTO DE SANTO ANTONIO DO RECIFE PARA O ANNO DE 1885 A 1886.

Provedor.

O charissimo irmão Manoel de Souza Batista.

Vice-provedor.

O charissimo irmão José Ramos de Oliveira Junior.

Secretario.

O charissimo irmão Benjamin Constant da Cunha Salles.

Procurador geral.

O charissimo irmão commendador Manoel José Machado.

Thesoureiro.

O charissimo irmão Manoel Rodrigues Teixeira.

1.º Procurador.

O charissimo irmão João Francisco dos Santos.

2.º Procurador.

O charissimo irmão Jeronymo José Ferreira.

Consultores provectos.

1.º O charissimo irmão Francisco José dos Passos Guimarães.
2.º O charissimo irmão José Nogueira de Souz.
3.º O charissimo irmão Adolpho Marques dos Santos.
4.º O charissimo irmão Antonio Augusto dos Santos Porto.
5.º O charissimo irmão Antonio Barboza da Fonseca.
6.º O charissimo irmão Theodoro da Silva Campello.
7.º O charissimo irmão Alfredo Soares de Azevedo.
8.º O charissimo irmão Guilherme Rodrigues da Fonseca.

Consultores novos.

1.º O charissimo irmão Antonio da Silva Junior.
2.º O charissimo irmão Francisco de Souza Duarte.
3.º O charissimo irmão Francisco José de Sampaio.
4.º O charissimo irmão Francisco Xavier de Lacerda.
5.º O charissimo irmão Francisco José Guedes de Lacerda.
6.º O charissimo irmão tenente-coronel Miguel Reineaux Duarte.
7.º O charissimo irmão Manoel Joaquim da Costa Ramos.
8.º O charissimo irmão Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.
9.º O charissimo irmão Candido Gonçalves Torres.
10. O charissimo irmão capitão Ulyssea Ponce de Leon.

Provedoras por eleição.

As Exmas. Sras.

Esposa do Exm. Sr. Dr. José Mariano C. da Cunha.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto.
Esposa do Illm. Sr. Paulino Campos.
Esposa do Illm. Sr. Moreira Reis.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio de Barros Sobrinho.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Filha do Illm. Sr. commendador João Vicente Torres Bandeira.
Esposa do Illm. Sr. Ricardo Gomes da Luz
Filha do Illm. Sr. professor Izidoro de Freitas Gambôa.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Ferreira de Oliveira.
Esposa do Illm. Sr. alferes Leobaldo Augusto de Moraes.
Esposa do Illm. Sr. capitão Ignacio Neves.
Esposa do Illm. Sr. Severino Andrade.
D. Carolina Gomes Teixeira.

MUTILADO

Filha do Illm. Sr. Antonio Barboza da Fonseca.
Esposa do Illm. Sr. capitão Deodato Pinto dos Santos.
A Exma. Sra. D. Amelia Elisa da Silva Tavares.
A Exma. Sra. D. Anna Theodora da Silva Tavares.
A Exma. Sra. D. Maria das Neves Franca.
A Exma. Sra. D. Jezuina Durvalina da Silva Neves.
A Exma. Sra. D. Ferrucia Leopoldina Ferreira.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade 17 de maio de 1885.
O secretario interino, *Benjamin Salles.*
Fr. Paulino da Soledade.
Guardião.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE HÃO DE CONCORRER PARA A FESTA DO ARCHANJO S. MIGUEL DOS AFOGADOS NO CORRENTE ANNO.

Juiz por eleição
Exm. Sr. Barão de Serinhaem.
Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Francisca dos Santos Araujo.
Juiz por devoção
O Illm. Sr. Sydronio Ignacio de Mello.
Juiza por devoção
A Exm. Sra. D. Rita de Mesquita Wanderley.
Escrivão por eleição
Dr. Antonio Justino dos Souza.
Escrivã por eleição
D. Thereza Amancia Pinheiro.
Escrivão por devoção
Manoel Brandão.
Escrivã por devoção
D. Joanna, consorte do major José Pedro Velloso da Silveira.
Mordomos
Os Illms. Srs.:
Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Commendador João Ignacio de Medeiros.
Dr. José Ozorio de Cerqueira.
Tenente-coronel Pedro Ozorio de Cerqueira.
Major José Thomaz Cavalcante Pessoa.
Major Delfino Lins Cavalcante Pessoa.
Capitão José Dias da Silva.
Tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro.
Joaquim Aureliano Pessoa.
Modesto de Albuquerque Silva.
Ricardo José Gomes da Luz.
Gustavo Adolpho Smith.
Manoel José de Bastos Mello.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
Justino Teixeira de Moura.
Balthazar José dos Reis.
Antonio de Cruz Ribeiro.
Antonio José Dias de Figueiredo.
José Luiz Sobreira.
Estevão Laurindo Coelho da Silva.
Manoel José Gonçalves de Mello.
Antonio José Gonçalves de Mello.
José de Souza Nunes Braga.
Adolpho de Mesquita Wanderley.
José Anacleto de Oliveira.
Antonio de Oliveira Machado.
José Caetano Cavalcante.
José Tiburcio Coelho da Silva.
José Maria Cavalcante de Menezes.
Esmeraldino Brandão.
Thomaz Baptista de Menezes.
João Pedro das Neves.
Joaquim José de Lemos.
Fortunato José de Andrade.
Professor Caetano Francisco Durães.
Cyrillo A. da Silva Santiago.
José Xavier das Chagas.
Dr. Felippe Lopes Netto.
D. Manoel de Argollo Ferrão.
Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Maria Adelaide, filha do Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
D. Aspasia, filha do Dr. Tobias Barreto de Menezes.
D. Thomazia, consorte de Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.
D. Theodora, consorte do Sr. João Baptista Esteves de Souza.
D. Maria, consorte do Sr. Antonio Ascendino da Cruz Castro.
D. Adelaide consorte do Sr. Antonio Pinto Mendes.
D. Joaquina, consorte do Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.
D. Maria, consorte do Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
D. Maria, consorte do Dr. João Landelino Dornellas Camara Junior.
D. Anna, consorte do Sr. Manoel José Dias.
D. Sophia, consorte do Sr. José Çarlos de Sá.
D. Julia, consorte do Sr. tenente-coronel Apolinario Florentino de Albuquerquer. Maranhão.
D. Julia, consorte do Sr. Julio Silvio de Miranda.
D. Maria, consorte do Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
D. Ermelinda, consorte do Sr. José Gonçalves de Sá.
D. Ermelinda, consorte do Sr. Olympio de Hollanda Chacon.
D. Thereza, consorte do Dr. Clementino de Mesquita.
D. Maria, consorte do Sr. Francisco Taciano de Souza.
D. Francelina, consorte do Sr. Joaquim Mendes Ribeiro.
D. Idalina, consorte do Sr. tenente Adolpho Fernandes da Silva Manta.
D. Adelaide, filha do Sr. Valdevino dos Santos e Silva.
D. Francisca, consorte do Sr. João Baptista de Souza Monteiro.
Protetores
Todos os devotos de S. Miguel.

Afogados, 31 de junho de 1885.
Vigario *Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.*

Ao publico

Atacado diariamente na imprensa, julguei que o motivo da aggressão outro não podia ter sido senão porque se me attribuia a autoria de um artigo insultuoso, publicado no *Diario de Pernambuco.*

Não devendo assumir a responsabilidade de um facto por outrem praticado, mas não temendo os arreganhos e ameaças de quem procura impôr-se pelo terror, apressei-me, entretanto, como me cumpria em declarar publicamente que não tinha sido eu o autor de referido artigo.

Julguei terminada a questão e sentia-me disposto a perdoar os insultos contra mim injustamente assacados.

Entretanto, o aventureiro politico, á despeito de uma declaração e da provocação solemne que fiz para assumir a responsabilidade dos seus insultuosos escriptos, continúa injuriando-me no *Jornal do Recife,* qual vil reptil que morde occulto na relva.

Se o meu pusilanime detractor deseja discutir a minha vida publica, póde fazel-o, eu lh'o agradeço, mas faça-o com sobranceria: assigne o seu nome, assuma a responsabilidade para ter a devida resposta.

Aceito a luta e diz-me a consciencia que provarei a sociedade que não sou um ganhador politico, *um protector de arranjos inconfessaveis,* nem tão pouco jámais trahi o meu partido.

Terminada, porém, a defeza, tenha paciencia o meu gratuito detractor; os papeis serão invertidos: occupar-me-hei dos seus gloriosos feitos e dos seus serviços negativos ao partido liberal.

A opinião publica será o nosso juiz.

Discutir, porém, com quem covardemente se occulta sob o anonymo, não farei jámais, assim como não costumo prestar attenção, nem ouvidos ao cão que ladra, á bêsta que escoiceia ou ao ébrio que descompõe.

Cartas na mesa e jogo franco.
9 de junho de 1885.
Lourenço de Sá.

Ao publico

Na rua do Barão da Victoria n. 51, acha-se aberta a nova *Pharmacia Victoria,* onde o publico achará á menor preço um grande, com leto e novo sortimento de medicamentos, drogas, tintas, productos e especialidades chimicas e pharmaceuticas, assim como despacha-se com promptidão, fidelidade e grande reducção nos preços qualquer receita medica. Abre-se a casa á qualquer hora. Numero telephonico 254.

O pharmaceutico,
José Antonio Pinto.

Justo reparo

Lendo a participação official do Illm. Sr. Dr. chefe de policia ao Exm. Sr. presidente da provincia, no *Diario* de hoje, cumpre-me, como advogado do Sr. Francisco Ferreira de Almeida Cruz, vir pela imprensa dizer em abono da verdade, que em vista do alludido auto de busca e das inquirições procedidas, ante hontem, pelo meu amigo Dr. Francisco Augusto da Fonseca Silva, tudo com minha assistencia, — *não foi encontrado objecto algum pertencente á actriz D. Helena Balsemão,* — como affirmou, por engano, sem duvida, o Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Apenas duas das testemunhas do inquerito, actores e companheiros da mesma actriz, disseram que um annel de ouro de tres pedras de brilhante e seis perolas (unica joia apprehendida por — imitar—a um dos anneis roubados, conforme o auto de busca) é identico, igual ou semelhante ao da Exma. D. Helena.

Mas, isto nada prova contra Cruz; nem que elle não seja o legitimo dono e possuidor, por compra que fez, por 70$000, do annel; visto como não ha uma só — Maria — no mundo: direitos que Cruz tem sobre este annel, que só lhe podem ser negados, por acção competente, em tribunal do poder judiciario, nos termos do art. 194 do codigo do Proc. Crim.

Accresce que o Sr. Joseph Krause e seu guarda-livros Francisco R. Salgado, declararam a meu requerimento na inquirição, que—*têm visto, e tido, e vendido muitos anneis identicos, iguaes e semelhantes ao annel questionado.* Disseram mais que, quando, pelas 2 horas da tarde, do dia 6 do corrente, lhes appareceu no seu estabelecimento Manoel Honorio da Silva, lhe offerecendo as duas pulceiras quebradas, referidas no officio do Dr. Augusto Fonseca, constante da participação, Honorio *primeiramente* disse, que—havia comprado as pulceiras *á uma mulher, residente na rua das Aguas-Verdes;* depois, porém, disse ter comprado a Cruz.

Fica assim feito o reparo do engano do Dr. chefe de policia e do Dr. delegado.

Insto, porém, com Vv. Ss. para que se dignem de dar publicidade ao auto de apprehensão do annel por—*imitação,*—e dos depoimentos de Krause, do seu guarda-livros, de A. J. de Oliveira e do que mais convier, se este meu reparo não estiver conforme com taes diligencias.

Rogo á Vv. Ss. que não se incommodem com o reparo, nem vejam nelle prevenção infesta; pois estou no cumprimento de um dever.

Recife, 9 de junho de 1885.
Pedro Jorge de Souza.

Roga-se

a attenção de quem competir para o destacamento do corpo de policia em Rio Formoso, que anda quasi esmolando o obolo da caridade pela falta do soldo, de 7 datas, sem dinheiro, e nem providencia que sirva e remedeie!

* * *

Francisco Ferreira de Almeida Cruz ao publico

Peço ao respeitavel publico que suspenda o seu juizo sobre o facto publicado nos jornaes de hoje acerca de diversas joias, que se diz falsamente terem sido encontradas em meu estabelecimento á rua de Marcilio Dias n. 91, visto como em tempo opportuno trarei ao conhecimento do mesmo publico o resultado do inquerito policial bem como o movel de toda a perseguição, que estou soffrendo.

Recife, 9 de junho de 1885.
Francisco Ferreira de Almeida Cruz.

O gerente da Companhia Pernambucana ao publico

Assim como o Sr. Borges, no seu folheto, deu o valor de 240 contos a cada um dos vapores novos, semelhantemente deu ao *Mandahu* o valor de 30 contos (posto aqui) ahi o engano. Naturalmente, o Sr. Borges não está de posse dos documentos, que todos eram provavelmente recolhidos ao escriptorio da companhia.

Lembramo-nos, porém, perfeitamente de lhe havermos ouvido, mais de uma vez, que, tanto o *Mandahu* como o *Coruripe,* navios iguaes, haviam sido contractados por £ 3:400, pouco mais ou menos, pela respeitavel casa Samuel Johnston & C. de Liverpool, a quem tambem foi encommendado o *Jaguaribe* em 1860.

Da mesma forma, deu o valor de 240 contos ao *Jacuhype* e *S. Francisco*; e diz o Sr. gerente terem custado ambos 458 contos, o que dá, para cada um, 229 contos; mas, se dessa importancia deduzirmos 15, 16, ou mais contos, que de mais figuram no *S. Francisco,* pagos pelo sinistro, de que foi victima, abalroando no canal com a escuna *Excelsior,* temos, que *muito pouco mais custou* cada um delles do que o *Pirapama* e o *Ipojuca,* de muito menor lotação, e *contractados em melhores tempos,* se as remessas para elles tivessem sido feitas ao cambio de 21 1/8, como o foram para aquelles.

Sabemos de boa fonte, que o *Jacuhype* sahio da Estancia com o commandante Silva com *7:000 saccos de assucar,* e com o seu actual commandante *com 7:500,* entrando neste numero alguns de milho, do Penedo.

Curso de piano

Escola moderna

Correspondente até ó 4º anno de conservatorio

PARA AMBOS OS SEXOS

O abaixo assignado desejando proporcionar o estudo do piano ao alcance de todos, resolveu estabelecer em sua propria residencia um curso de piano duas vezes por semana, das 5 ás 9 1/2 horas da tarde, dividido em cinco classes, a preço modico e relativo á imitação do plano adoptado na Europa.

O programma e detalhes serão apresentados áquelles que quizerem se matricular, e será rigorosamente seguido.

Deverá começar em meiado de julho vindouro; achando-se sempre abertas as matriculas sómente até o dia 5 do segundo mez de cada semestre.

Só serão aceitos alumnos que pelo menos já tiverem noções de musica, (as quaes serão simultaneamente repetidas), e cujas mãos alcancem uma oitava.

Esclarecimentos á livraria dos Srs. Laporte & C.
Francisco de Paula Gomes.

Uma importante questão para os doentes!

N. 418

Esta questão vital, que envolve a saúde e bem estar de milhares e milhares de pessoas, vai ser submettida á todos que soffrem de dyspepsia, prisão do ventre, febres biliosas, debilidade geral, ou qualquer uma outra enfermidade procedida do estomago, do figado ou dos intestinos. Quereis porventura persistir em usar de purgantes drasticos mineraes, os quaes só fazem enfraquecer, atormentar e destruir o systema inteiro; ou quereis antes aceitar um allivio certo, seguro e permante pelo feliz intermedio das Pilulas Assucradas de Bristol, um cathartico vegetal, o qual subjuga a molestia sem reduzir a força physica, é absolutamente brando e suavissimo na sua operação, e que actualmente poupa a necessidade d'uma continuada purgação; emquanto que a mesma é produzida e aggravada por meio desses purgantes violentos e evacuantes?

Se quereis, pois, gosar da ventura de um bom appetite, uma robusta digestão, um figado são, evacuações regulares e a paz do espirito resultante desta reunião de salutiferas condições, as Pilulas Assucaradas de Bristol realisarão o vosso desejo. Experimentai-as e podeis ficar certo que não vos haveis de arrependêr.

Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

FORMICIDA MONTANHA

REMEDIO SEM RIVAL

Matador de formigas por excellencia

DEPOSITO EXCLUSIVO.

Na praça do Corpo Santo n. 2 em casa de

THEO JUST

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim.
Gölitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade;

Construcção de machnas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimeno filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representontes
Haupt Gebrúder

EM RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Pohlman & C.
Rua do Commercio n. 10

Aviso importante

Pessoas de má fé vendem, sob o nome de Xarope e Gragêas segundo a formula do Dr. Gibert ou do Gibert & Boutigny, contrafacções e imitações mais ou menos inertes ou perigosas.

Só garantimos as verdadeiras Gragêas e o verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado do Dr. Gibert approvados pela Academia de Medicina de Paris, e autorisados pela junta de Hygiene do Brasil, cujo rotulo leva, em tinta encarnada as assignaturas do Dr. Gibert e de Boutigny *Successores* e alem disto, o sello do Governo Francez impresso com tinta azul. O preço unico destes preparados é de 5 francos em Paris.

Para satisfazer ao desejo de grande numero de pessoas conseguimos encerrar em Gragêas de *volume insignificante,* todos os pricipios activos do nosso Xarope.

DUAS GRAGÊAS REPRESENTAM UMA COLHER DE SOPA DE XAROPE

Tomadas no meio ou fim das refeições, as Grangêas Depurativas Iodaradas do Dr. Gibert têm sobre o Xarope a *grande vantagem* de serem de um emprego extremamente simples e facil, e de constituirem tambem o mais agradavel, melhor, mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

Encontram-se em todas as boas pharmacias e Drogarias.

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as torças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

COMMERCIO

Praça do Recife, 9 de junho de 1885

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/4 d. por 1$, do banco, hontem.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de junho de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 8	168:825$225
Idem de 9	38:598$749
	207:423$974
RECEBEDORIA—De 1 a 8	9:924$859
Idem de 9	3.463$609
	13:388$468
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 8	79:267$722
Idem de 9	3:587$118
	82:854$840
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 8	651$311
Idem de 9	84$454
	735$765

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 8 á 13 de junho de 1885
Algodão em rama, 533 rs. o kilo.
Assucar refinado 240 rs. o kilo.

Os conferentes,
S. de A. Bredorode.
Salvador A. de A. Freitas.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Giquiá,* entrado dos portos do norte no dia 8 do corrente a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 129 saccos a Souza Nogueira & C., 16 a Rodrigues Lima & C., 1 a Siqueira Ferraz & C.

Couros salgados seccos 140 a H. Forster & C., 146 a H. Stolzembach & C., 13 a João Paes de Oliveira, 180 a H. Burle & C. Courinhos 3 fardos á ordem. Cascas medicinaes 1 sacca a Francisco Manoel da Silva & C. Cobre velho e outros artigos 6 volumes a João Paes de Oliveira

Gomma de mandioca 25 saccos a Gomes de Mattos & Irmãos.

Pelles com cabello 9 fardos a H. Stolzembach & C, 7 a Souza Nogueira & C. Peixe 3 barris a Joaquim Duarte Simões & C.

Quesjos uma caixa aos mesmos, 4 á ordem, 4 barris a Siqueira Ferraz & C.

Rezina 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Sola 1,089 meios á ordem. Sedas 1 caixa a H. G. de Araujo.

Taboas 5 duzias a Maia & Rezende, 5 a Luiz G. da Silva Pinto.

Vinho 2 barris a Fernandes & Irmãos.

—

Barca nacional *Marianninha,* entrada no dia 8 do corrente e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Farinha de mandioca 2,000 saccos.
Xarque 91,000 kilos á ordem.

—

Patacho inglez *Bohemia,* entrado de Porto-Alegre no dia 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C., manifestou:

Cebolas 530 resteas.
Farinha de mandioca 2,600 saccos.
Graxa 19 pipas.
Sebo coado 94 barricas á ordem.

—

Lúgar inglez *Balgay,* entrado de Baltimore no dia 8 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Banha 100 barris á ordem.
Farinha de trigo 2,570 barricas aos consignatarios.
Toucinho 90 barris á ordem.

—

Patacho americano *Water Wild,* chegado de Santa Catharina no dia 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., C., manifestou:

Farinha de mandioca 5,000 saccos á ordem.

—

Patacho nacional *Maia II,* entrado de Pelotas, e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Xarque 144,000 kilos á ordem.

—

Patacho inglez, *Aldwyth,* entrado de Terra-Nova no dia 8 do corrente, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháo 3,430 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO
Em 8 de junho de 1885

Para o exterior

— No lúgar portuguez *B. de Freitas,* carregou:

Para o Porto, J. Moreira 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para o interior

= Na escuna nacional *Urania,* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 480 barricas com 38,715 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,086 ditos de dito mascavado; T. A. de Azevedo 200 ditas com 14,500 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *S. Salvador,* carregou:

Para Bahia, M. C. Lopes Vianna 20 saccas com 1,539 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 20 barris com 1,800 litros de alcool; J. M. Dias 25 ditos com 2,400 ditos de mel.

— No vapor nacional *Ipojuca,* carregou:

Para o Ceará, Bartholomeu & C. Successores 1 barril com 77 litros de aguardente.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 65 barrica com 3,300 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Aurora,* carregou:

Para Aracaty, F. Silva 4 barricas com 240 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 23 ditas com 1,333 ditos de dito refinado e 9 ditas com 585 ditos de dito branco.

— Na barcaça *D. Constança,* carregou:

Para o Natal, M. Amorim 500 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 9

Liverpool por escalas—19 dias, vapor inglez *Author,* de 887 toneladas, commandante Robert Buddle, equipagem 27, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Pelotas—24 dias, patacho nacional *Maia 2º,* de 165 toneladas, capitão Antonio de Azevedo Moreira, equipagem 8, carga xarque; a Maia Rezende & C.

Sahido no mesmo dia

West-Indies—Patacho sueco *Siri,* capitão A. Anderson, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Elbe	da Europa	amanhã
Ceará	do norte	a 12
Portuense	de New-York	a 12
Tamar	do sul	a 14
Manáos	do sul	a 16
Avon	da Europa	a 20
Merrimac	de New-port-News	a 20
Pernambuco	do norte	a 21
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 24
Sculptor	da Europa	a 25
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

Internato Pernambucano

N. 55--Rua do Hospicio--N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das linguas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
M. A. Vianna.

EDITAES

— De ordem da Illma. camara municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, balanças e medidas dos mesmos estabelecimentos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de maio de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

A Camara Municipal desta cidade e seu termo em virtude da lei ect.

Faz constar a quem convier e interessar possa que no dia 10 de junho do corrente mez, estará em hasta publica por arrendamento, o terreno contiguo ao quintal da igreja de S. Sebastião desta cidade medindo cincoenta palmos de frente a contar do pilar ao norte do portão do mesmo quintal a razão de 200 réis o palmo annualmente, os pretendentes deverão comparecer no dia acima indicado as 10 horas da manhã no paço desta Camara.

Paço da Camara Municipal da cidade de Olinda, 3 de junho de 1885.

Presidente,
Barão de Tacaruna,
Secretario,
José Figueira Curado.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 8 de junho de 1885.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, o officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Bom Conselho.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

O tenente-coronel Joaquim Izidoro da Costa, juiz municipal e de orphãos 1º supplente em exercicio do termo de Bom Conselho, comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde.

Faço saber a quem possa interessar, que dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, está em concurso o provimento do officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas deste termo, vago por morte do serventuario Luiz Elias da Silva e Albuquerque, devendo os pretendentes ao dito officio apresentarem-se nos termos da legislação em vigor, decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

Art. 14. As petições em que se requerem officios de justiça devem ser datadas, assignadas pelo pretendente ou seu procurador e acompanhadas de folha corrida e mais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados.

§ 1.º Os pretendentes dos lugares de escrivães e tabelliães deverão juntar, alem desses documentos, certidão de idade e de exame de sufficiencia. Decreto n. 8276 de 15 de outubro de 1881.

Art. 11. Alem dos documentos exigidos pelas disposições em vigor, deverão os pretendentes aos officios de justiça apresentarem certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado em qualquer estabelecimento de instrucção publica.

Art. 12. Não aproveitará os requisitos de idoneidade se o concurrente tiver qualquer enfermidade ou defeito physico, que o embarace no bom desempenho do seu cargo. Decreto de 30 de janeiro de 1834.

Hei por bem determinar, em amplicação do decreto do 1º de março do anno passado, que em cada uma das villas hajam dous tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos e dos residuos e capellas, e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes.

E portanto são convidadas todas as pessoas que pretenderem propor-se ao dito cargo a apresentarem suas petições a este juizo, dentro do prazo e fórma acima declarados.

Dado e publicado nesta villa do Bom Conselho, aos 3 dias do mez de maio de 1885. — Eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão de orphãos, o escrevi.

Joaquim Izidoro da Costa.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente o copiei do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Bom Conselho, 13 de maio de 1885.—Eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão de orphãos o escrevi.

Joaquim Izidoro da Costa.

Edital n. 69

2ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 12 do mez corrente, será vendida em leilão, no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada, a saber:

10 costumes completos de casemira.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de junho de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte de Agua do Bicho, e nas quatro pontes da Varzea, dos engenhos Uruabé o Páo Amarello, na estrada de Itambé, e no passadiço da mesma varzea, orçados em 1:177$784, sendo o pagamento effectuado na conclusão das obras e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 de junho de 1885.—O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidenta da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas, em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Beberibe, orçados em 2:209$476, sob condição de ser o pagamento effectuado na conclusão da obra, e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 2 de junho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.

De ordem da directoria faço publico que, inauguradas como estão as escolas creadas e mantidas por esta Associação, para os ingenuos e libertos da lei 28 de Setembro de 1871, acha-se aberta a inscripção da matricula na séde social á rua da Saudade n. 14, começando a funccionar as competentes aulas do 1º de julho proximo futuro em diante.

Secretaria da Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, em 4 de junho de 1885.

O 1º secretario,
José Jacintho Borges Diniz

Thesouro Provincial

Nesta repartição pagam-se no dia 10 do corrente as seguintes folhas:

Aposentados, jubilados e coadjutores.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 9 de junho de 85.

O ajudante da receita,
A. M. Saraiva Galvão.

Secretaria da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco, 10 de junho de 85.

De ordem do nosso irmão presidente desta confraria são convidados todos os nossos irmãos, expresidentes e ex secretarios, para comparecerem no capitulo desta confraria na disposição do art. 41 do nosso compromisso, ás 5 horas da tarde do dia 10 do corrente.—O secretario,
Heliodoro Ferreira Ramos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 11 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 9 de junho de 85.
Baptista Regueira,
1º secretario.

Consulado Provincial

Avisa-se aos Srs. contribuintes constantes da relação abaixo transcripta que lhes fica marcado o praso de 8 dias afim de satisfazerem seus debitos provenientes de differenças encontradas no acto da revisão em despacho de exportação pertencentes ao exercicio de 1883 a 1884, findo o qual serão as respectivas contas remettidas para o Thesouro Provincial para proceder contra os mesmos judicialmente.

Antonio Pinto Lapa & Irmão.
Antonio Pereira Lopes.
Adolpho Cunha.
Antonio Cunha & Filho.
Antero Soares.
Antonio Alves da Cunha.
Adolpho C. dos Santos.
Antonio Manoel dos Santos.
Aureliano Bezerra.
Francisco José da Silua.
Fabio de Souza Martins.
Fernandes da Costa & C.
Felippe Augusto de Azevedo.
Francisco Mafra.
José R. dos Santos.
José Martins Ferreira.
J. da C. Ferreira Moutinho.
José Joaquim da Silva Campos.
João Lins da Luz.
João Moreira & C.
José de Macedo.
José Firmino Alvares Quintal.
José da Silva Loyo & Filho.
Moreira do Cabo & C.
Maia & Resende.
Pinto Alves & C.
Rodolpho Cavalcante.
Theophilo de Azevedo.

2ª Secção, 9 de junho de 1885.
H. Peregrino.

Olinda

No dia 11 de junho proximo futuro tem de ser vendido em praça publica pelo juizo de orphãos desta comarca o sitio denominado Quadro, no lugar do Janga, com capoeiras e matas, 300 pés de coqueiros, casa de vivenda de pedra e cal, tendo 1,800 palmos de frente e 1/4 de legoa de fundo, avaliado por 7:0 0$000, e vai á praça a requerimento do inventariante dos beas deixados pelo finado Raymundo José Pereira Bello, e com e consentimento dos demais consenhores. Olinda, 1º de maio de 85.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte da Arataca, na estrada do norte, na importancia de 1:295$130, sob a condição de ser o pagamento effectuado na conclusão da obra e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 2 de junho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Thesouraria de fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 12 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição, forragens e ferragens para a cavalhada, durante o semestre de julho á dezembro do corrente anno.

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavado refinado de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá da India, preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Lenha, acha.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Temperos e verduras, ração.
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.

Condições:

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contrato, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos candidatos que habilitarem-se na fórma do art. 18 do decreto n. 7085 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as mostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 10 horas do dia 12 do referido mez, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

N. B. Deixou de sahir hontem por engano.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de junho de 1885.—O secretario,
Luiz Emigdio P. da Camara.

— A camara municipal da cidade do Recife, tendo em vista o officio que lhe foi dirigido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao qual acompanha um outro feito ao governo geral, por Izaias José Cavalcante, que pede permissão para minerar no lugar denominado Magdalena, municipio desta capital, manda fazer publico a quem interessar possa que fica marcado o prazo de trinta dias, afim de qualquer pessoa apresentar as suas reclamações relativamente ao pedido feito pelo mesmo Izaias José Cavalcante.

E para constar, mandou-se passar o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, em 19 de maio de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

MUTILADO

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos das seguintes pontes :

Junqueira, orçado em	2:300$000
Pirapama, idem	1:750$000
Trapiche e Guerra, idem	2:000$000

Sob condição de ser o pagamento effectuado na conclusão das obras e no exercicio vindouro.

Os orçamentos e mais condições dos contratos, acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 2 de junho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	210$000
Rua Imperial n. 233, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição, propostas em cartas fechadas, e devidamente selladas para a execução dos reparos das pontes da rua do Rio, Tracunhãem, e do Bujary na cidade de Goyanna, orçados em 2:006$442, sob condição de ser o pagamento effectuado na conclusão da obra e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das obras Publicas, 2 de junho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 15 dos estatutos serão vendidas 30 acções desta Companhia de ns. 1 a 20 e 726 a 735.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral, até o dia 15 do corrente, ao meio dia, neste escriptorio.

Companhia Phenix Pernambucana, 5 de junho de 1885.

Os administradores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia do Beberibe

Reservatorio de Dois-Irmãos

Contrata-se o fornecimento de trez mil toneladas de pedras de granito, descarregadas, mediante as condições que estão patentes aos Srs. pretendentes no escriptorio desta companhia, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 30 do corrente mez, quando serão recebidas as propostas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim.
Secretario interino.

Companhia do Beberibe

RESERVATORIO DE DOUS IRMÃOS

Esta companhia convida aos fabricantes de tijolos que quizerem se encarregar de tornecer 650 milheiros de tijolos para construcção do Reservatorio de Dous Irmãos a apresentar suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia.

O fornecimento póde ser feito englobadamente ou em pequenas porções, com uma ou mais pessoas.

Os pretendentes encontrarão neste escriptorio, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, as condições do fabrico dos tijolos e as clausulas do contracto.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim,
Secretario interino.

Club Carlos Gomes

Sessão ordinaria do conselho administrativo hoje, terça-feira, ás 7 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 9 de junho de 1885.

Victoriano de Lima,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

Por esta repartição se faz publico que o conselho de fornecimento de objectos necessarios aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, no semestre de julho á dezembro vindouro, contrata alem dos contemplados no edital de 3 do corrente, mais os seguintes :

Lavagem de roupa passada a ferro, peça	uma
Aguardente	litro
Aletria	kilog.
Ameixas passadas	idem
Araruta	idem
Biscouto da araruta	idem
Café moido	idem
Figos passados	idem
Frangos	um
Gallinha	uma
Passos	kilog.
Tapioca	idem
Carvão vegetal	sacco
Dito koch	kilog.
Sabão commum	idem
Vassouras de piassava (grandes)	duzia
Papel pautado (fiume)	resma
Dito mata-borrão	folha
Pennas d'aço Pierry	caixa
Gomma arabica	frasco
Tinta preta	garrafa
Canetas de madeira	duzia
Lapis pretos de Faber n. 1	idem.
Banha de porco americana	kilog.
Carne de carneiro	idem
Goiabada em lata	idem
Ovos	um
Vinho branco	litro
Vinagre de Lisboa	idem
Velas de cera	kilog.
Phosphoros americanos	grosa
Sanguexugas pela applicação de	uma
Medicamentos para cavalhada	numero
Enterro de cavallo	um

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de junho de 1885.—O secretario da junta,
Luiz Emygdio P. da Camara.

MARITIMOS

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúga[r]

nacional *Juvenal* ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Patacho portuguez Fanny
Para Lisboa

Tem parte da sua carga engajada : para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C., á rua do Bom-Jesus n. 3.

United States & Brasil Mail S. S. C

O VAPOR

Merrimack

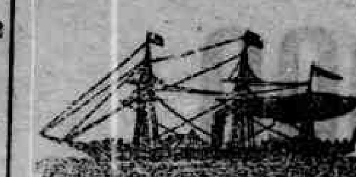

Espera-se de New Port News, até o dia 20 do junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camossim e Maranhão

O VAPOR
Ipojuca
Commandante Carvalho

Segue no dia 10 de junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Santos

E' esperado da Europa até o dia 22 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 - RUA DO COMMERCIO - 42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Manáos
Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

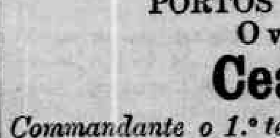

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
46 - RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 de junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha
O VAPOR
Mandahu
Commandante Lobo

Segue no dia 11 do corrente, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 10·

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 11.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisboa e Porto
Lugre portuguez
Bento de Freitas já tem engajada parte da carga, a para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto
Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza* ; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante Hicks

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1· classe 90$000 3.· dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor
S. Francisco
Commandante Pereira

Seguirá no dia 11 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 10.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Quarta-feira, 10, o dos salvados do patacho *Americo*, constando de vinhos, ferragens, trilhos e pertences de navio.

Quinta-feira, 11, o de fazendas inglezas e nacionaes limpas e avariadas.

Leilão
DE
PREDIOS

Uma casa terrea n. 27, á rua direita de Afogados.

Tres casas pequenas de ns. 1, 1 B e 1 C no becco da rua Direita de Afogados.

Casa terrea n. 59 da rua de Mocotolombó, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado.

Quarta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

Pelo agente Martins

Leilão

do sitio com grande casa de tijolo, no lugar Boé, n. 105, freguezia de Afogados (rende 20$000 mensaes).

Quarta-feira 10 de junho
AS 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão de sitio e casa acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e pertencente ao espolio de Francisco Mendes a Silva.

Leilão

De vinho do Porto em caixas, vinho Figueira em barris de 5.º, ancorêtas, barris com pregos, caixas com ferragens, palitos de dentes, caixas com milho em conserva, azeitonas, agua de sóda e agua de vidago.

Um mastaréo, uma mesa de mastro, abraçadeiras, cadernaes, cavilhas, vasos de louça para jardim, bolas para frontespicio e outros objectos tirados do casco do

Patacho portuguez *Americo*
(Naufragado em Maria Farinha)
Quarta-feira 10 do corrente
A's 10 1|2 horas
No armazem n. 28 da Companhia Pernambucana

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer os objectos acima mencionados, alvados do casco do patacho portuguez *Americo* vindos do lugar do sinistro na barcaça *Minervas*, e depositados no armazem da Companhia Pernambucana n. 28, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do do dia acima dito.

A entrega effectuar-se-ha no mesmo dia e em acto continuo.

Leilão

Da armação e utencilios do estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 41

QUARTA-FEIRA, 10 DO CORRENTE
As 11 horas

O agente Silveira, devidamente autorisado pelos Srs. Arruda, Vasconcellos & C., levará a leilão a armação e utencilios do referido estabelecimento.

Agente Pestana
Leilão

De uma pipa de vinho da Figueira marca L & C, 40 saccos com farello com toque de avaria de agua do mar, e outros muitos generos que se acharão presentes, á vista dos Srs. compradores

QUARTA 10 DO CORRENTE
A's 11 horas
No trapiche alfandegado Barão do Livramento, junto á guardamoria

Leilão

De meios realejos e muitos outros artigos avariados

Hoje, 10 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia de leilões á rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão

Do 107 saccos com assucar de diversas qualidades

Quinta-fera, 11 do corrente
A'S 10 HORAS
No trapiche Moutinho

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, a requerimento dos exequentes José de Azevedo Braga & C., dos saccos com assucar acima mencionados, pertencentes ao executado Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Leilão

De 24 mochos de amarello, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 3 cadeiras de guarnição, 1 commoda, 1 estante, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 2 mesas para jantar, 1 cama franceza, 1 meia-commoda, quadros lanternas, e mais outros objectos, pelo agente Britto.

Sexta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Nos Afogados Largo da Paz n. 68

Leilão

Da taverna e mercadorias existentes á rua Imperial n. 225, e 1 casa terrea com porta e janella sita á estrada do Giquiá n. 21, freguezia de Afogados

Sexta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
RUA IMPERIAL N. 225

O preposto Stepple, autorisado por mandado e com assistencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, levará a leilão o que acima declara. Os pretendentes desde já poderão entender-se com o mesmo agente á rua do Imperador n. 22.

LEILAO

Do sobrado de um andar e sotão, sito á esquina da rua da Ponte Velha n. 1, tendo o pavimento terrea em caixão, e no primeiro andar 1 sala e 4 quartos, no sotão 1 saleta e 3 quartos, cosinha; sendo a frente a moderna com parapeito e cornija

Sexta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão do sobrado acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do Dr. inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Bittencourt.

Agente Pestana
Leilão de predios
BOM EMPREGO DE CAPITAL

Um sobrado de dous andares, sito á rua de Domingos José Martins n. 38 da freguezia do Recife, rendendo 40$000 mensaes, servindo de base a offerta de 2:150$000, cujo sobrado vende-se por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de capellas e a requerimento da Illma. mesa regedora da irmandade das Almas.

Uma casa terrea, sita á rua de S. Jorge n. 5 rendendo 20$000 mensaes servindo de base a offerta de 1:100$000, cuja casa vende-se por conta e risco de quem pertencer, terreno proprio.

O sobrado sito á rua do Vigario Tenorio n. 12 avaliado ultimamente pela quantia de 5:000$000, e rendendo 50$000 mensaes, vende-se uma parte de 3:299$414.

Um sobrado, sito á rua do Commercio n. 17 em Olinda com sahida para á rua da Misericordia, com 2 salas e 5 quartos em sólo proprio rendendo 12$000 mensaes, servindo de base a offerta de 730$000.

Um terreno com casa de taipa com 108 palmos de frente e 600 de fundo em Beberibe de Baixo na rua da Veneração, cujo terreno pertenceu a D. Maria Lucas Vieira Coelho.

Um dito na travessa do Socego em Beberibe na estrada da Aguasinha com 96 palmos de frente e 400 de fundo, cujas escripturas se acham em mão do agente acima.

Sexta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Na agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12

AVISOS DIVERSOS

LEITURA JURIDICA

Continùa á venda nas livrarias Parisiense e Industrial, o — Indice alphabetico e reversivo da lei hypothecaria e mais disposições parallelas : é livro de utilidade.

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre ; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

A' 115$000
APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se quinze apolices desta Companhia pelo preço acima : n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

No mesmo lugar comprão-se vinte da companhia de Olinda com o lucro que se convencionar.

WHISKY

SCOTTISH STANDARD, em garrafas.
ERIN-GO-BRAGH ROYAL, OLD IRISH, em garrafas.
HAWTHORN BLEND (SCOTCH) em garrafas
Dito DEW (») em garrafões

Vendem
Guimarães & Perman

— Indica-se amas de leite, cosinha, engommado, criados, escravos ; na travessa de S. Pedro numero 8.

Charutos bahianos

A casa Havaneza, defronte ao correio, vende meias caixas com charutos a 1$000, e fumo picado de Goyaz a 1,200 o kilo ; assim como vende 20 machinas de costura (Progresso) por preços baratissimos.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos ; á tratar na rua do Hospicio n. 32

— Aluga-se os andares do sobrado da rua do Amorim n. 13, 1º andar 20$000, 2º 20$000 e 3º 16$000; a tratar na rua do Imperador, n. 67.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo ; chamados por escripto a qualquer hora

— Alugam-se as casas ns. 6 e 6-B, á estrada da Torre : no oitão do Corpo Santo, armazem numero 25

— Alugam se o 1· e 2· andares do n. 39 e 2· andar do n. 31, ambos á rua do Imperador ; dirija-se á Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

A commissão verificadora dos creditos da massa fallida de Arruda & C., convida aos credores da mesma massa a levarem seus titulos a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, até o dia 12 do corrente das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Aluga-se a casa n. 5 da rua de S. Jorge com 2 quartos, 2 salas, cosinha e quintal, preço mensal 18$000 : a tratar na rua do Vigario numero 4.

- Vende-se uma bonita casa terrea nova, com commodos para grande familia, com jardim ao lado, sita n'uma das ruas principaes da freguezia da Boa-Vista, a qual está rendendo o aluguel annual de 900$ dá-se por 10:000$ livre de todas as despesas para o comprador : a tratar no salão do 1· andar do convento do Carmo, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

— Vende-se o sitio com casa de vivenda, muito bem arborisado, com commodos e situação vantajosa para negocio, na encruzilhada de Bellem n. 1, casa muito conhecida, que foi do finado André Alves Gama : a tratar na mesma casa com a respectiva viuva, ou no sitio do Dr. Ayres Gama

— Precisa-se de um criado : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

Dr. Manoel de Figdeirôa Faria

A mãi, os irmãos, os cunhados e os sobrinhos do Dr. Manoel de Figueirôa Faria, mandam celebrar missas por sua alma, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente (sabbado), 3º anniversario do seu passamento, na igreja do convento de S. Francisco ; e rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a esse acto de religião.

Antonio Joaquim da Silva Potte e José Luiz da Silva Potte convidam a seus amigos e parentes para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar na matriz desta cidade, no dia 13 do corrente, ás 7 horas, pela alma de sua presada mana, Anna Candida da Silva Potte, confessando se desde já eternamente agradecidos por este acto de caridade e religião.

Não ha melhor

Massa de mandioca para bolos, á 1$000 o kilo, vende-se na Cambôa do Carmo n. 10.

José Antonio Pereira.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A
Barba e os Cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva o seu uso, simples e muito rapido.

Vende se na **botica franceza e drogaria** de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) numero 22.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 130 em beneficio da matriz de Jaboatão que se extrahirá no sabbado 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 129ª loteria, a sorte de 1:000$ em 4 quartos n. 3453, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 130ª parte em beneficio da igreja de Jaboatão, que se extrahirá no dia 13 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 726 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (129.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias em beneficio da matriz de Jaboatão, (130.ª) que se extrahirá sabbado, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão, (130.ª), que se extrahirá sabbado, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Offerece-se um criado para comprador, copeiro e tratar de sitio : quem precisar dirija-se á Magdalena, depois da ponte grande, primeiro andar n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua larga do Rosario n. 46.

Precisa-se

de uma pessoa para vender bolos e fazer mais serviços ; na Baixa-Verde, Capunga, n. 16, 20$000 por mez.

Aluga-se

o 3. andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodos e é muito fresco : a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Instituto Academico

Precisa se neste Instituto, no Mondego, de um copeiro, um cosinheiro e de uma governante habilitada para ajudar a direcção domestica do estabelecimento.

Carta

Na rua Direita n. 32 tem uma carta para Antonio Francisco das Chagas, que tem olaria na rua do Visconde de Albuquerque.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria. Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Molestias da Pelle, Infartos, Ulceras, Vicios do Sangue e Doenças syphiliticas.
As Unicas Verdadeiras
GRAGEAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT
Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.
Paris, ... Boutigny, Deslauriers ...

MUTILADO

ILEGÍVEL

Carta

Na rua Direita n. 32 tem uma para Antonio Francisco das Chagas.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhâem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro muito bom e paga-se bem: na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 12.

Invisiveis

Chegou grande quantidade de invisiveis de cabello natural de todas as cores e do melhor fabricante de Paris, para Castello Branco & Carneiro, á rua larga do Rosario n. 22, que vendem a 500 réis.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17 3º andar.

Novidade

Paulo José Alves & C. acabam de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero: na rua do Barão da Victoria n. 60.

Ao commercio

O abaixo assignado scientifica ao corpo commercial que nesta data comprou aos Srs. Carneiro & Irmão o estabelecimento filial de seccos e molhados que tinham á rua da Aurora n. 113, sem compromisso algum passivo.

Recife, 8 de junho de 1885.

Manoel Pereira Bernardino.

Metade de casa

Uma senhora idosa que mora só, cede por qualquer aluguel, metade de sua casa; ou dá, comtanto que seja a pessoa de seu sexo; idosa, e de costumes afiançados.

A quem convier deixe noticias na livraria junto a igreja do Espirito Santo.

Aluga-se

Uma pequena casa na rua do Alecrim n. 9, a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar; ou travessa do Peixoto n. 55.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que dê fiador de sua conducta, na rua da Senzala Nova n. 4.

Papeis e cartas

Perderam-se hontem desde a Magdalena, nos bonds até rua Nova, Conceição dos Militares (interior) ponte, rua da Imperatriz, 19 praca do Conde d'Eu, Hospicio, até União. Gratifica-se neste escriptorio.

Armação

Vende-se uma armação de amarello em optimo estado, propria para loja de fazendas ou molhados: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 46, escriptorio.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

O 1.º andar n. 10 na travessa do Carmo.

A meia-agua n. 143 á rua do Coronel Suassuna.

O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar

— Offerece-se uma senhora de idade para casa de homem solteiro: a tratar na rua larga do Rosario n. 44.

— Aluga-se a casa de um andar n. 9 á rua de Bemfica (Magdalena), excellente morada, com quintal e agua: trata-se na rua do Imperador numero 61.

— Aluga-se um sitio na Torre, com uma casa para grande familia e muito perto da linha dos bonds, assim como uma casa na rua do Leão Coroado, antiga da Mangueira n. 16: a tratar na rua da União n. 65.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE

15, Rue de Poitou, 15
PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucer. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc............ os 100 frascos 200 fr.
2. Rancio a Essencia de Cognac, os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr.

Depositarios em *Pernambuco:*
Francisco M. da SILVA & Cª.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. Colmet
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco FRANco M. da SILVA & Cª

PELLETIERINA
de TANRET
Laureado pelo Instituto de França
Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Pariz
O remedio mais certo e o mais facil de tomar
PARA COMBATER O
VERME SOLITARIA
Cada caixa é acompanhada de uma instrucção detalhada.
PARIZ, Phie TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART
Depositarios na Bahia: AGUIAR Irmãos & Cia.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem causar nem molestar os organos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine

XAROPE de BUCHU
do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias de prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

OPPRESSÃO — TOSSE — CATARRHO-DEFLUXO
ASTHMA
NEVRALGIAS
CURA pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A
VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quér como fortificante nas Convalescenças, Debilidade de Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve abjectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

Rheumatismos Gota
SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ
PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ
Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 frascos.)
LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT. — Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris
A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 4 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOS DO
Novo OLEO Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.
Depositos nos principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações
DE
1$000
Por semana
Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de
SINGER
Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?
Venham a succursal da companhia Singer na
RUA DO CABUGÁ N. 1A
N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

As machinas de costura

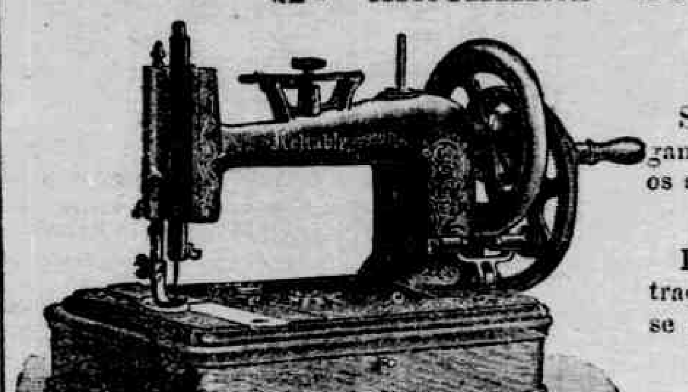

Domestic
São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos
As melhores
Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a
DOMESTIC SEWING MACHINE & C.
NEW-KORY U. S. A.

FUNDIÇAO GERAL
ALAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS
Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e baidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentamao machinimos execut am quarquer trabalho com perfeição ou presteza.

As senhoras elegantes

Alta novidade de Paris, enfeites para cabeça e agretes de plumas, camelias, agrestes de flôres, plumas de phantasa, espigas douradas para entremeiar no cabello.

Mme Miquellina

Rua Larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Precisa-se

de um optimo criado; em casa da photographia allemã á rua Nova n. 52.

Aluga se

o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrea da rua do Fogo n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

Casa

Aluga-se uma na estrada do Monteiro n. 41, com bons commodos para familia, a chave está junto: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Attenção

Troca-se um rico sontuario com imagens: á tratar na rua do Aragão n. 23.

Precisa-se

de um menino para compras e recados; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados no largo do Paraizo n. 14.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada n'elle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: á tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Macáo

O promotor publico da comarca de Macáo, no Rio Grande do Norte, encarrega-se de qualquer causa civel ou commercial no fôro da mesma comarca: para informações, á rua Nova de Santa Rita n. 17.

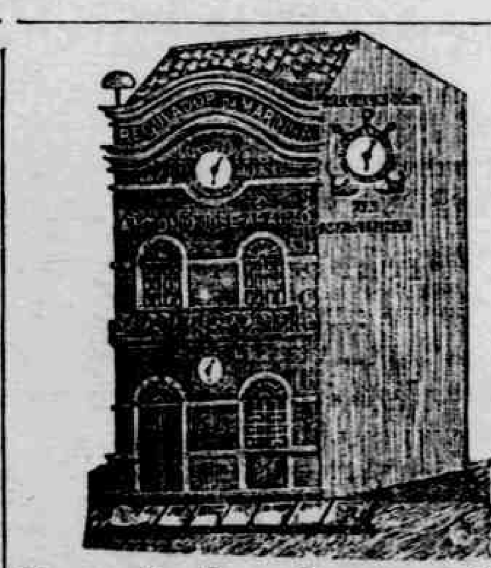

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua larga do Rosario n. 9. O seu proprietario encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro-carril de Pernambuco, da associação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos thelegraphicos.

Continúa a exercer a sua profissão com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico, e aos seus collegas e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a *hora media desta cidade*, determinadas pelas suas observações astronomicas.

Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio José da Costa Araujo.

Attenção

Thomaz Ferreira da Cunha, vem pelo presente chamar attenção dos seus numerosos freguezes e administradores de obras, para se sortirem de diversas ferragens por preços baratissimos, visto estar liquidando o seu estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 44, tambem peço a todos os meus devedores que estão atrazados o favor de pagarem seus debitos até o fim de junho corrente, assim pede a qualquer pessoa que se julgar meu credor, de apresentar sua conta para ser conferida, e paga.

Recife, 5 de junho de 1885.

Thomaz Ferreira da Cunha.

AMA

Precisa-se uma ama para casa de pouca familia na rua de Pedro Affonso n. 11.

Magdalena

Aluga-se a casa e sitio em Bemfica n. 8, Magdalena, ao pé da ponte grande, com bons commodos internos, sotão, e tem agua encanada, quartos externos, e bem plantado: a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para
DAR VIGOR AO CORPO
e
PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA Lowell Mass. E.U.A.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES!
Agua Florida DE Murray & Lanman.
O Perfume Universal
PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

CONTRA A TOSSE
XAROPE PEITORAL JAMES
Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.
Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Joaquim Luiz Gonçalves Penna

José Luiz Gonçalves Penna, seu prezado pai, mulher, mãi, irmão, sogro, cunhados, cunhadas, tios, tias e mais parentes, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do seu prezado filho Joaquim Luiz Gonçalves Penna; e de novo convidam a seus amigos e parentes para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 10, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; pelo que se confessam eternamente gratos.

O bacharel Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, tendo recebido a noticia de haver fallecido seu presado irmão João Clementino Coelho Catanho, na comarca de Goyanna, manda celebrar umas missas no convento de S. Francisco desta cidade, pelas 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, e roga á seus parentes e amigos queiram assistir a dito acto, de que ficará summamente grato.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

Antonio Marques da Silva tendo de mandar celebrar uma missa na capella do engenho Tabocas, ás 9 horas do dia 12 do corrente, pelo repouso eterno do Rvm. padre Amaro José de Olinda Barcellos, trigesimo dia de seu passamento, convida aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem ao referido acto, pelo que se confessa grato.

Bolos e dôces

Para as festas de Santo Antonio, São João, São Pedro, Sant'Anna e São Joaquim

Leiam isto, ó bons freguezes,
Com expansões de alegrias,
Pois inda podem contar
Com os prestimos do Zacharias!

Reside na mesma rua
(Vinte e tres da Viração),
Onde póde ser encontrado
Em qualquer occasião!

Faz sempre bolos e doces
De todas as qualidades,
E cada vez mais perito.
Em taes especialidades!

Igualmente se encarrega
De fazer pudins gostosos,
Pão de ló, papos de anjos,
E fios d'ovos mimosos!

Bons boccados e pasteis
Com mistura de cidrão,
Manjás ou toucinho do céo,
Com limpesa e perfeição!

Sêmedo sem competencia,
Tem elle feito á valer,
Geléas de varias fructas,
Soberbas a mais não ser!

Enfeita lindas bandejas,
Com gosto e allegorias;
Tambem prepara presuntos,
E outras mais culinarias!

Vai até fazer jantares
E o seu serviço dirige;
E quanto ao preço por isto,
Muito modico elle exige!

Trabalhando assim tão bem
Em tantas especiarias,
Merece ser procurado,
O confeiteiro Zacharias!

Carlos C Tresse

Fabricante de pianos, orgãos, e realejos, premiado com as medalhas de prata e a de merito

Rua da Imperatriz n, 65

Artista já bastante conhecido nesta provincia, e bem assim na côrte do imperio, onde exerceu sua arte por espaço de 22 annos, encarrega-se da fabricação de qualquer dos instrumentos acima, assim como de reformar e pôr como novos pianos de qualquer autor, por mais difficil que seja o concerto; concerta orgãos de igreja, harmoniuns, realejos, acordeons, concertinas, caixas de musica, etc., etc.; fabrica cylindros para realejos, collocando as musicas a contento dos pretendentes (unico neste genero em todo o imperio); encarrega-se de afinar pianos por casas particulares, pelo que dispõe de um bom afinador, o qual conhece as regras da arte e sabe musica; promette bem servir, quer em perfeição dos seus trabalhos, como em preços commodos aos que o honrarem com sua confiança.

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos: vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

Por 40$000

Aluga-se a casa n. 41 da rua 24 de Maio com muito grandes commodos: á tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

DATA INCORRETA
MUTILADO
ILEGÍVEL

Capachos de côco

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se capachos de palha de côco, proprio para portão; garante-se que neste genero são os melhores que tem vindo ao mercado, por serem unicamente fabricados da mesma palha, e pelo que se tornam muito mais duradivos, e por preço muito em conta.

Amas

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e de outra de idade para cosinha; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 165.

Magnifica morada

Traspassa-se uma bella casa com sitio, na linha de bonds da Magdalena, tendo agua e gaz encanados, jardim e todas as commodidades precisas para uma familia que se trate. Está forrada a papel, com candieiros, etc., e tem um sotão mu to fresco paro dormida: a tratar na rua do Bom Jesus n. 61, armazem.

BLACK IEA

Chá preto, qualidade superior vendem J. C. Lewy & C., rua Nova n. 25 Pharmacia Franceza.

AMA

Precisa-se de uma boa cozinheira, na rua da Aurora n. 109.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores
2$ a caixinha
BAZAR DE LONDRES
N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton
Best quality, white and colored.
2$ a box of 10 Balls
To be had at the
Bazar de Londres
28--Rua do Marquez de Olinda--28

Attenção

Alugam-se barato as seguintes casas: rua Imperial n. 108; o 1º andar no caes do Brum n. 75; s 2º e 4º andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, e o conhecido armazem do mesmo sobrado, com fundos até ao caes, apropriado para negocio de assucar; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

☞ Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 – Rua do Barão da Victoria – 43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Aluga-se

por 10$000 mensaes os fundos do segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no n. 34, bilhar.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade, assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Modista de chapéos

Mme. Miquellina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Encarrega-se de confeccionar todas as modas.
Rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Carimbo de borracha e metal

Fabricam-se de todas as qualidades, tanto para papel como para lacre; a tratar na travessa das Cruzes n. 16; assim como concertam-se os mesmos.

Alugam-se

As casas ás ruas do Bom Jesus, loja n. 16; Ilha do Carvalho, sotéa n. 29; Santa Thereza n. 13, travessa da Concordia n. 12 e Marquez do Herval n. 48: á tratar com o Pinheiro á rua do Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Fogos de artificio

No armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe-se encommendas.

Aluga-se

Alugam-se duas sallas mobilhadas, a tratar na casa de banhos a rua do Bom Jesus n. 17.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, controute ao chafariz; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes: primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez: reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes na rua Duque de Caxias n. 94, loja das seis portas.

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Messrs. Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Messrs. Fanstone aud Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

VENDAS

— Vende-se ou arrenda-se a engenhoca de Bom Fim, com safra deste anno; a tratar na mesma estrada real da Torre n. 21.

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 25, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e sahida para a rua dos Patos, e tambem se vende a casa da rua dos Patos n. 8: a tratar na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

Engenho Japaranduba da comarca de Palmares

Vende-se um engenho ou permuta-se por predios nesta cidade: para informações, no escriptorio do Dr. Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, no largo da Companhia Pernambucana.

— Vende-se o engenho Lage Formosa, uma legoa distante da estação Catende, móe com agua, tomada muito facil, obras e casa de vivenda novas, distilação, com encanamento d'agua até na casa de vivenda, terras muito productivas, 400 braças de frente e 800 de fundo, com bastantes matas, tem safrejado 2,000 pães para cima: para informações, dirijam-se ao mesmo engenho ou no Recife n. 12, á rua do Bom Jesus.

Sitio

Vende-se um bom sitio na propriedade do Muquem, distante uma legoa da estação do Cashotinho, no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, o qual contém bastantes arvores de fructo, como sejam: limeiras, larangeiras, jaqueiras e grande quantidade de pés de cafeeiros dando fructo; com boa casa de vivenda, casa com armação e balcão para negocio, uma machina para descaroçar algodão, prensa para enfardar e magnifica estribaria, tudo em bom estado; a propriedade está toda cercada e tem excellentes terras para plantações, com agua corrente e de muito boa qualidade: a tratar com Albino, Amorim & C., no Recife á rua Duque de Caxias n. 94.

FOGOS

N. 1.---Rua do Cabugá.---N. 1

Recebeu linda, interessante e variada collecção de novidades em fogos para salão:

INOFFENSIVO, SEM CHEIRO NEM FUMAÇA!

Uma caixa contém o seguinte:

Charutos ficticios.
Serpente de Pharaó.
Luz electrica.
Fulguretes japonezes.
Kalospinthechromoereme.
Fontes de Perolas.
Figura comica.
Cossacos parisienses.
Bombas multicolôres.
Vulcão vesuviano.
Fogos indianos.
Palmas brilhantes.
Sol de perolas.
Morteiro microscopico.
Dardos chamejantes.
Rotatirio scintillante.
Pestolitas de salão.
Pistola com a competente caixa de tiro.

N. 1.-Rua do Cabugá.-N. 1.

Linguas seccas do Rio Grande do Sul e sebo em bexigas, Boas pedras de amollar,

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 6 (antiga da Praia) por preços commodos.

Vende-se

Cinco vaccas recentemente paridas e boas de leite, sendo uma dellas legitima tourina: a tratar na Encruzilhada de Belém, taverna confronte a estação, ou na rua larga do Rosario n. 30.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Musicas

Dezenove de Maio, hymnomarcial da Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, magistral composição da Exma. Sra. D. Theresa F. Borges Diniz - 2$000 o exemplar; á venda nas livrarias da rua 1º de Março n. 7-A, e rua do Barão da Victoria n. 7.

O patrão não está ahi!... polka, pela mesma amadora—1$000 o exemplar: á venda em casa do Sr. Victor Preale, á rua do Imperador.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceerem ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha La tea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall e

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Batatas novas a 1$ cada giga, vende-se na travessa da Madre de Deus n. 1.

Pechincha real

Camisas de meia com um pequeno toque de mofo a 900 rs. e 1$: na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça Primo & C.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Aos merceeiros

Vende-se vassouras de palha de carnaúba, farello e farinha de mandioca, por barato preço; na rua do Vigario n. 1, trapiche.

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas ondé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gase	1$000
Lençóes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62
MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Farinha nova de Santa Catharina

Vendem Amorim Irmãos & C., á bordo do lúgar *Bento de Freitas*, em frente ao cáes do Ramos.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, na freguezia da Boa-Vista, em boa localidade, proprio para principiante por ser preciso empregar pequeno capital; a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

LISTA GERAL 129ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 7ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1243, EM BENEFICIO DO RECOLHIIMENTO DA GLORIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 9 DE JUNHO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	194	4$	402	4$	616	4$	849	4$	1109	4$
12	—	99	—	8	—	25	—	50	—	25	—
21	—	200	—	9	—	26	8$	52	—	26	—
25	—	1	—	12	8$	27	4$	58	8$	28	—
26	—	5	—	13	4$	36	—	61	4$	29	—
28	16$	13	—	15	—	40	—	64	—	30	—
31	4$	21	—	17	—	44	—	66	—	40	—
35	—	22	—	18	8$	46	—	68	—	47	—
36	—	24	—	24	4$	51	—	69	—	49	—
37	—	26	—	27	—	54	—	71	—	52	—
52	—	28	—	29	—	58	—	74	—	61	—
54	—	32	—	31	—	66	—	78	—	62	—
57	—	36	—	44	—	68	—	79	—	65	—
61	—	38	—	45	—	74	—	81	—	72	—
62	—	39	—	50	—	75	—	82	—	74	—
64	—	42	—	56	—	78	—	91	—	82	—
80	—	46	—	62	—	82	32$	92	—	86	—
81	—	47	32$	81	—	84	8$	904	—	94	—
85	—	56	4$	84	32$	86	4$	12	16$	97	—
87	—	63	—	89	4$	87	—	18	4$	1203	—
89	8$	65	—	94	—	702	—	20	—	6	—
93	4$	70	—	501	—	3	—	24	—	8	—
94	—	78	16$	5	—	5	—	26	8$	9	—
97	8$	83	4$	6	—	7	—	30	4$	24	—
101	4$	84	—	11	—	13	—	50	—	32	—
4	—	93	—	16	—	19	—	67	—	39	—
6	—	99	—	18	—	21	—	71	—	45	—
8	—	305	—	26	8$	23	—	81	—	49	—
16	—	15	—	35	4$	26	100$	82	—	50	—
17	—	18	—	37	—	27	8$	92	—	60	8$
25	—	19	—	46	—	30	4$	96	—	69	4$
30	—	28	—	50	—	35	—	1004	—	77	—
32	—	31	—	53	—	41	—	5	8$	83	—
33	—	33	—	61	—	47	—	12	4$	86	—
37	—	46	—	63	—	58	—	13	—	94	—
39	—	47	—	65	—	59	—	23	—	95	—
43	—	52	—	78	—	60	—	35	—	98	—
48	—	53	—	82	—	61	—	45	—	99	—
50	—	55	—	84	—	81	—	52	—	1313	—
51	—	59	—	87	—	85	—	69	—	19	—
53	—	70	—	88	—	86	—	71	—	24	—
54	—	71	—	90	—	89	—	75	8$	25	—
56	—	72	100$	91	—	809	—	78	4$	26	—
60	—	75	4$	93	—	13	—	79	—	39	—
67	—	85	—	94	—	16	—	82	—	42	—
68	—	87	—	99	—	19	—	86	—	45	—
73	—	95	—	605	—	29	—	91	—	56	—
88	—	98	—	6	—	30	—	92	—	60	—
89	—	400	—	9	—	43	—	95	—	62	—
93	—	1	—	11	—	44	—	1100	—	63	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1365	4$	1549	4$	1825	4$	2070	4$	2285	8$	2561	4$
66	16$	56	—	31	—	74	—	2303	4$	62	—
72	4$	62	—	33	—	76	—	8	—	65	—
74	—	68	—	37	—	82	—	16	—	70	16$
75	—	71	—	43	—	85	—	28	200$	76	4$
76	—	72	—	45	—	92	—	37	4$	86	—
89	—	86	—	46	—	93	—	44	—	87	—
91	—	89	—	47	—	96	—	45	32$	91	—
98	—	96	—	49	—	97	—	46	4$	95	32$
1402	—	98	—	51	—	2100	—	51	—	96	4$
3	—	1600	—	54	—	1	—	56	32$	2602	—
4	—	8	—	61	—	4	—	68	8$	5	—
5	—	11	—	63	—	5	—	69	4$	23	—
7	—	20	—	65	—	7	—	74	—	26	—
11	—	21	—	67	—	10	8$	80	—	28	—
13	—	25	—	68	—	19	4$	89	—	31	—
19	—	26	—	70	—	26	—	90	—	37	—
22	—	29	—	86	—	27	—	92	—	42	—
23	—	31	—	91	—	31	—	2416	—	53	—
26	—	33	—	98	—	33	—	17	—	59	—
30	—	38	—	1903	—	38	—	18	—	66	—
31	—	47	—	4	—	42	—	20	—	74	—
33	—	48	—	9	—	44	—	27	—	92	—
38	—	69	—	17	—	47	—	33	—	99	—
39	—	77	—	23	—	60	—	34	—	2704	—
43	—	82	—	28	—	61	—	36	—	13	—
44	—	84	—	29	—	62	—	37	—	14	—
51	—	93	—	34	—	75	8$	39	—	16	—
64	—	96	16$	35	16$	81	4$	61	—	23	—
67	—	1710	4$	52	4$	82	—	74	—	29	—
68	—	11	—	54	—	85	—	75	—	31	—
71	—	25	—	57	—	86	—	77	—	33	—
72	—	26	—	64	—	89	—	78	—	37	—
92	—	27	—	74	—	98	—	80	—	43	—
94	—	30	—	75	—	2207	—	99	—	47	—
99	—	39	—	77	—	11	—	2505	—	52	16$
1500	8$	41	—	82	—	14	—	13	—	56	4$
4	4$	54	—	97	—	20	—	14	—	67	—
8	—	56	—	99	—	23	—	17	—	68	—
10	—	63	—	2007	—	34	—	26	—	72	—
11	—	70	—	22	—	35	—	29	—	80	—
15	—	72	—	30	—	38	—	30	8$	81	—
22	—	80	—	36	—	52	—	31	4$	94	—
29	—	87	—	38	—	53	—	35	—	2803	—
33	—	91	—	39	—	58	—	38	—	11	8$
36	—	99	—	41	—	62	—	39	—	13	8$
40	—	1804	—	42	—	63	—	41	—	15	8$
43	—	6	—	49	—	73	—	43	—	21	4$
44	—	16	—	61	—	74	—	48	—	30	—
47	—	23	—	65	—	79	—	55	—	35	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2838	4$	3109	4$	3354	4$	3557	4$	3778	4$
43	—	16	—	58	—	58	—	81	—
46	—	19	—	60	—	59	8$	91	—
60	—	22	—	63	—	65	8$	3803	—
65	—	29	—	64	—	70	8$	9	—
68	—	30	—	66	—	73	4$	10	—
76	—	35	—	71	—	78	—	12	—
79	—	37	—	72	—	81	—	14	—
98	—	43	—	93	—	93	—	15	—
2901	—	46	—	3401	—	99	—	16	—
7	—	50	—	2	—	3607	—	19	—
8	—	54	—	3	—	12	—	22	—
12	—	58	—	15	—	14	16$	25	—
15	—	63	—	17	—	19	4$	34	—
18	—	69	—	21	—	20	—	36	—
22	—	75	—	26	—	22	—	39	—
29	—	80	—	31	—	26	16$	45	—
30	—	85	—	38	—	33	4$	46	—
36	—	90	—	40	—	34	—	47	—
48	—	3200	32$	41	—	35	—	55	—
50	—	1	4$	50	—	38	—	65	—
58	—	2	—	52	—	40	—	66	8$
59	—	15	—	53	1:000$	41	—	70	4$
61	—	16	—	57	4$	43	—	72	8$
66	—	19	—	61	—	50	—	73	4$
75	—	22	—	62	—	53	—	75	—
79	—	33	—	70	—	80	—	78	—
86	—	41	—	73	—	81	—	82	—
89	—	46	—	74	—	84	—	84	—
94	—	50	—	76	—	85	100$	85	—
97	—	54	—	82	—	87	4$	88	8$
3008	—	62	—	83	—	94	—	3903	4$
9	16$	72	—	84	—	3704	—	17	—
18	4$	73	—	94	—	5	—	18	—
22	—	74	—	3501	—	6	—	26	—
25	—	85	—	10	—	12	—	31	—
30	—	88	—	12	—	17	—	32	—
35	—	90	—	22	—	23	—	34	—
36	16$	91	—	24	—	30	—	43	—
37	4$	92	—	28	—	36	—	52	—
51	—	3307	—	20	—	37	—	56	—
58	—	9	—	31	8$	38	—	59	—
64	—	15	—	34	4:000$	44	—	75	—
65	—	31	16$	36	4$	50	—	77	—
78	—	33	4$	41	16$	53	—	80	—
80	—	34	—	46	4$	57	—	85	—
81	8$	40	—	48	—	58	—	92	—
82	4$	44	—	49	—	61	—	95	—
97	—	50	—	53	—	62	—	96	—
3107	—	53	—	56	—	67	—	98	—

SCIENCIAS

Prehistoria sul-americana

PEDRAS VERDES

Nephrite e jadeite

(Conclusão)

Tenho dado, até aqui, o nome de amuleto e daria sempre de preferencia o de amuleto nephritico aos adornos de nephrite, porque as outras denominações usadas no Amazonas, nas Guyanas e nos paizes que encerram o golfo mexicano são tão varias e algumas tão sem explicação, que me parece desnecessario, senão de todo o ponto inconveniente, aceital-as todas. Entre os antigos povos cultos das costas occidentaes do golfo chamavam-n'o chalchihuitl (12) Ixtliayotl e Xoxubkitiepatl (13); no valle do Amazonas e nas regiões adjacentes, ao norte, davam-lhe varios appellidos, entre os quaes os seguintes: Tlima pacaruá, Tacurave e Taculaná (14). corruptelas, provavelmente, de Itacurauá (15); *pedra de espelho*, Itá Ibymbae e Itá poçanga (16), corruptela de pohanga; *medicamentum*, Metára e Metarobi (17), Macunabú (18) e Macuaba (19). Os nomes de pedra de igiada, ijada, hijada, isada, osiada, siadre, e ischada parecem approximar-se, ora do nome castelhano: *higado*—viscera, cujo aspecto lembra muito particularmente, na verdade, a nephrite.

Creio que primitivamente tiveram os amuletos nephriticos nome especial, que lhes indicava, como o de chalchihuitl no Mexico, o seu verdadeiro valor divino; este nome, porém, extinguio-se ao perpassar das gerações, e todos os qualificativos que dão hoje ao artefacto sagrado, ou referem-se á côr da rocha, ou ao supposto mister que tinha, ou ainda os individuos de que provinha. O nome de muirakytan ou melhor ibirakitan é hoje o mais commum destes amuletos no Baixo Amazonas; mas, significando elle *Nó de pão* e não se parecendo a nephrite com semelhante objecto, aventurei, na minha já citada memoria sobre os Tembetás (20), a supposição de que, parecendo referir-se este nome á lembrança dos antigos chefes dos pagés a quem pertenciam semelhantes amuletos, fosse mirakitá (ou murakitá) o appellido em questão e não o que se lhe attribue por equivoco homophonico.

« Muito de sciencia, disse eu na citada memoria, uso aqui do nome mirakitá em vez do muirakytan ou antes ibirakitan, por se me afigurar injustificavel, a significação: *nó de páo* que tem esta ultima palavra, applicada á pedra verde facial; emquanto que na significação do nome mirakitá ou murakitá —*pedra do chefe do povo* (com a anteposição usual do genitivo ao nominativo) ficam perfeito e claramente definidas não só a substancia: *pedra*, de que é constituido o objecto em questão, mas tambem a applicação que tinha como emblema de chefatura. Verdade é que das tres palavras *mura*, nação; *ky*, chefe, e *itá*, pedra, a palavra; *ky*, observo que sobre ser extranha á lingua geral, póde bem ser apenas parte da palavra quichua primitiva, exprimindo a qualidade de chefe, ou de rei, ou de principal. Seja, porém, *ki*, nome completo ou simples particula, é certo que se acha como radical de muitas dos nomes dos reis de Guatemala; além de exprimir na lingua Maya, ali fallada outr'ora, a idéa da supremacia, de poder e de alto dominio. A' objecção que se me podesse contrapor, de parecer irregular esta enxertia de palavra, maya ou quichua, entre componentes tupys, haveria eu de responder com os frequentes exemplos de iguaes enxertias, cada vez que se trata de nomes referentes a assumptos divinos, ou pessoas de alta categoria, pertencentes á lingua da nação invasora ou mais forte. São exemplos desta observação as palavras tupys e guaranys, em que entram os nomes: cruz, igreja e outros. E bastar-me-hia, neste particular, apontar: *Ita curuçá*, que significa litteralmente: *cruz de pedra*, embora se haja alterado a palavra cruz em *curuçá*. »

Ao que deixo exposto, que foi escripto ha oito annos, acrescentarei agora uma observação, baseada na experiencia desde então adquirida em contacto com indigenas semi-selvagens; e é que a palavra ahi mutilada é justamente a de origem estrangeira, de difficil pronuncia para os nossos tupys amazonenses. Ninguem ignora quanto era nelles costume estropiar os nomes europeus, reduzindo-os a duas syllabas, em geral. Na maior parte dos casos, quando o nome lhes parecia de difficil dicção, preferiam dar ao europeu um qualificativo parlante como: *mono barbudo, cara vermelha, cabeça calva* e outros não menos caracteristicos de admiravel verosimilhança.

Demais, na mesma palavra composta: *Itimbae*, já mencionada entre as que Martins citou para o amuleto ou pedra divina dos indigenas, ao norte do Amazonas, eu vejo a reunião das duas palavras: Ib, *chefe* (lux) e Mbóy, *perola* ou adorno de pedra, que Martins, por equivoco de audicção, tomou por bae. Ibymbôy ou Ibymbôo significa, portanto, amuleto ou pedra ornamental do chefe, no mesmo sentido, com igual construcção e em quasi semelhante accepção do murakitá.

Entretanto, não faço cabedal destas minuciosidades, baseadas além do mais, em preceitos de uma lingua tão mal conhecida e tão profundamente alterada hoje, aos embates constantes de linguas estrangeiras e das européas sobretudo, que a estão, ha mais de tres seculos, lentamente dissolvendo. O nome Murakitá, de quem nem sequer cogita o professor Fischer na sua copiosa e erudita monographia (*Nephrité und Jadeit nach ihren Meneralogischen Eigenschaften*) publicada em 1880, ficará portanto no limbo da synonimia ao lado de tantos outros, aliás mencionados naquelle importante repositorio.

De que a pedra verde é a expressão mais commum do adorno pessoal dos povos da America, temos a prova no empenho com que tentavam os indios estacionados ao sul do rio de S. Francisco substituir a nephrite por quantas rochas se lhes approximavam.

O Tembetá, usado por estes povos do sul, nada mais representa, ao meu ver, de que uma adulteração do primitivo amuleto do Norte. Como se transfigureu em adorno do pescoço o ornato labial, não o pôde nem o poderia, talvez, ninguem jàmais explicar. Aquelle é a expressão dos primeiros assomos da vaidade humana, porèm ainda velada pelos ultimos preceitos do Fetichismo. Este symbolisa o troglodytismo dos homens primitivos, nos panicos a que era sujeito o seu espirito semi bestial em luta com a natureza. N'uma palavra: o Tembetá do Sul é a imagem do barbarismo estoico, ou melhor, da superstição inconsciente, que não hesita em rasgar a carne da face em holocausto ás iras do Tupan das tempestades, ou dos furores do raio do céo e dos fogos da terra. O amuleto do Norte, embora originado daquelle terrivel adorno, é, a um tempo, enfeite e precaução egoista contra effecções a cujo flagello estão já sujeitos os primeiros nucleos da sociedade humana. Entrentanto, é bem possivel que povos houvesse bastante adiantados, mas ainda submettidos ao uso do Tembetá, pelo respeito devido ao caracter tradicional desse symbolo divino Montezuma, o grande imperador asteka, diante de cujos esplendores tomou-se de verdadeiro pasmo o orgulho audacioso dos companheiros de Cortez, nas grandes solemnidades, trazia pendente do labio inferior um tembetá de côr verde. Talvez que se possa reconhecer um dia que, onde quer que houve terremotos, vulcões e outros grandes abalos da natureza, existio o uso do Tembetá Vou mais longe ainda, admittindo que fosse até origem deste medonho adorno, a presença constante daquellas grandes conflagrações das terras vulcanicas e, conseguinte, o constante pavor que imprimiam taes phenomenos no espirito timorato dos primeiros habitantes do Globo. O Mexico e toda a America Central (21) deviam ter sido, em tempos remotos, a região mais perseguida destes grandes abalos de terra.

Um argumento, entre outros, que deixam de ser aqui especificados, apresenta-se lhes na famosa nação dos Mahués, no valle do Rio-Negro, em auxilio a esta minha supposição. Os chefes Mahués trazem pendente ao pescoço um cylindro de quartzo, cuja posse só por si constitue direito á chefia da tribu, tal era o valor que se lhe prende (22) Este adorno, verdadeiro amuleto tradiccional e hereditario, denominado geralmente tuxáua itá, tem, no dizer de varios escriptores, o nome de charembetá, que um delles, por ignorar a sua significação, escreveu *chirimbetá*. Ora, cherembetá é palavra composta de *che* meu e do nome *tembetá*, no qual se substituio o *t* inicial pela euphonica *r* branda. Eis, pois, um amuleto que sendo adorno pessoal de um povo, entre o qual é desconhecido o adorno labial, conserva ainda o nome deste adorno, como ultimo vestigio authentico do uso que, de artefacto affin a este, faziam primitivamente os seus antepassados. O que diz Naet sobre as pedras verdes dos Caraibas, confirmam este meu ver (23).

De tudo quanto fica exposto, é natural concluir-se que o tembetá precedeu, nesta parte da America e talvez em todo o continente, ao amuleto usado não ha muito ainda, desde o Amazonas até a Florida e Antilhas, a léste, e o golfo da California, a oéste. Os indios do sul serão, neste caso, um élo estacionario que se deslocou da corrente humana da America, em evolução ao norte e a oeste, ou são antes o novo ramo ethnologico, sorprendido pela invasão européa em começo do desenvolvimento? A primeira conjectura mais naturalmente se ajusta á observação e ás tradicções. Uma emigração antiquissima poderia ter-se effectuado do valle do Amazonas ao valle do Prata, através dos planaltos e das serras do interior, na época em que mais geral se achava o adorno labial nas terras donde partira esse povo. Este problema que, a todos os respeitos até hoje cogitados, se nos afigura insoluvel, póde ser talvez elucidado a favor de sério exame que nos está exigindo o assumpto das pedras verdes. Convém antes de tudo, que saibamos se a nephrite, ponto de partida deste assumpto, existe sómente no valle do Amazonas, ou se ou em outros pontos da America do Sul. Uma serie de cogitações assalta-nos o espirito ao lançarmos um volver d'olhos sobre as deducções aguardadas de cada face que se fôr esclarecendo desse complexo problema. Possam servir ao menos as presentes investigações de incentivo e de guia aos que mais tarde e em condições favoraveis se acharem com elementos para romper o véo que envolve tão importante provincia da prehistoria sul-americana.

LADISLAU NETTO.

(12) Squier—« Observation ou a Collection of Chalchihuits from Mexic and Central-Am. » N-Y 1869.

(13) De Laet « Joannis Antverpiani de gemmis et lapidibus », libb. II Lugd. Bat. 1647.

(14) Barrère, Pierre—« Essai sur l'hist. nat. de la France equinoxiale ». Pariz, 1741.

(15) Martius « Beitráge sur Etnographie und Sprachenkunde Amerika's ». Leipzig. 1867.

(16) Martius—Idem, idem.

(17) Maregrafv—« Historia rerum naturalium Brasiliæ. » 1648.

(18) Martius—Op. cit.

(19) B. Shomburgk « Reisen in Britisch » Guiana in den Jahren 1840-1844.

(20) L. Netto. Op. cit. pag. 141.

(21) A terra dessa parte do Globo, agitada por espantosos terremotos, produzia os maiores panicos no povo, em virtude do que festejava-se o fogo, suppondo-se que a humanidade, escapa aos cataclysmas periodicos, era renovada tambem periodicamente, ou, como hoje diriamos, redivivia por milagre do céo, *Codex Letellier Mex.* n. 1.

(22) Wallace—*Travels on Amazon and Rio-Negro.*

(23) Americani porro gestant, hos lapides variis figuris efformatos, alios piscium alios avium capitibus aut psittacorum rostris similes; nonnulos et rotundos sphærularum forma aut etiam columellarum, omnes autem perferatus. Barbari, qui Guianam incolunt, magni illos faciunt et solent pyramidali forma foraminibus infere sob inferiori labio: talem Gesnerus vocat Oripendulum.—« Joannis de Laet, Antverpiani de gemmis et lapidibus », lib. II Lugd. Bat. 1647.

Apparelhos de illuminação electrica militares

No primeiro periodo de sitio de uma praça forte é da maior importancia para o sitiado embaraçar os primeiros progressos do ataque, afim de completar o proprio armamento e de executar certos trabalhos indispensaveis. Para retardar o acabamento da primeira parallela e o começo do fogo, é necessario descobrir a collocação desta parallela, assim como da artilharia, e innundal-as com projectis. Mas, por sua parte, o sitiante empregará todos os esforços para ocultar esses trabalhos; os que não puder começar ao abrigo de cobertas naturaes fal-os-á a noite. Comprehende-se desde então a importancia que ha para o sitiado em possuir, no momento do sitio, um bom meio de illuminação que lhe será de grande auxilio para utilisar o tiro de noite com canhões raiados para grandes distancias, assim como para evitar as sorpresas, e ainda mesmo para illuminar uma brecha e os fossos por occasião de assalto, ou todo o campo de batalha no momento de uma sortida.

Em campanha não será menos util munir-se de apparelhos moveis que acompanhem o exercito. Ha alguns annos o tenente A. Cavelier em um artigo muito notavel da *Revista Militar Belga*, assignalava grande numero de operações nocturnas da guerra de 1877 e predizia o seu emprego frequente nas guerras futuras. Os combates á noite tem, effectivamente a propriedade de tornar menos importantes os fogos e permittir a luta corpo a corpo. Certos generaes procuraram naturalmente utilizar esta vantagem; seus plano serão burlados si os adversarios possuirem pequenos locomoveis para luz. Estes locomoveis poderão, além disso servir para estabelecer correspondencias telegraphicas quer directamente pelo eclypse do ponto luminoso, quer pela reflexão sobre um objecto intermediario, visivel, ao mesmo tempo, dos dous pontos de observação. Nas experiencias feitas em Berlim, em 1875, produzio-se assim sobre nuvens uma facha luminosa, que assemelhava-se ao longe á cauda de um cometa e estabeleceu se a correspondencia, indo os signaes feitos perante o apparelho de projecção desenhar-se sobre essa fachado. Em geral, não é este o meio que se emprega. Sabe se que na telegraphia ordinaria, exprimem-se todas as ettras do alphabeto com o auxilio de combinações de pontos e traços longos. A telegraphia optica emprega os mesmos signaes; os pontos são lampejos instantaneos, os traços apparições de certa duração. (*)

Trataremos sómente aqui de um excellente apparelho de luz electrica que foi especialmente combinado para operações militares em paizes montanhosos.

Este apparelho compõe-se de uma carreta de duas rodas, atrelada a um só cavallo, e transportando todo o material necessario para illuminar os trabalhos do inimigo.

Este material comprehende:

1.º Uma caldeira Field.

2.º Uma machina electrica de Gramme do typo *M*, actuada directamente por um motor Brotherhood de tres cylindros.

3.º Um projector do coronel Mangin de $0^m,30$ de diametro, suspenso para o transporte, com um supporte que se desmonta. Este supporte, quando se chega ao local em que devem funccionar os apparelhos, póde ser tirado da carreta e collocado no terreno á distadcia de cerca de 100 metros da machina á qual é ligado por um fio conductor. O projecto é então voltado de modo a ficar collocado verticalmente para cima.

O projector Mangin compõe-se de um espelho de dupla curvatura de vidro prateado em sua face convexa, possuindo propriedades opticas notaveis que o fizeram adoptar por todas as potencias. O facho de luz que emitte tem uma concentração perfeita. Em frente ao projector acham-se duas pontas; a primeira é uma simples porta plana que serve quando se quer dar ao feixe de luz toda a concentração possivel; a outra é composta de lentes cylindricas que isolam horisontalmente o feixe de modo a esclarecer larga zona de terreno.

O alcance que se póde attingir com o facho concentrado é de cerca de 2,200 metros; o projector póde ser orientado em todas as direcções de modo a lançar successivamente o facho sobre todos os pontos que se quer illuminar.

O projector Mangin de $0^m,30$ de diametro é do typo mais pequeno construido para esse fim. Os constructores Sautter Lemonier & C., construem outros mais poderosos, até $0^m,99$ de diametro: n'este caso as machinas electricas, o motor e as caldeiras crescem em proporção,

As diversas nações fazem uso desses apparelhos para defesa das fortalezas, das costas, serviço de exercitos em campanha, etc.

As differentes peças que formam o conjuncto que acaba de ser descripto são facilmente desmontadas, e podem ser carregadas ás costas de muares; sendo a unica peça de difficil transporte a caldeira que pesa cerca de 450 kilogrammas.

(*) Ver *Les appareils de projection de lumière electrique en usage dans les armées europeenne*, por L. Weissenbruch. (*Revista Militar Belga.*)

VARIEDADES

A lyra triste

(*Tradacção do hespanhol*)

I

Ha horas em que tudo que me cerca
Se desespera e chora;
Horas em que um espirito sombrio
Em meu cerebro mora.

Horas em que a estrella me parece
Resplandor de brandões;
A centelha, fuzil de uma pistola,
E as rosas, sangrentos corações.

Um cemiterio azul, o mar salgado;
Um rosto amarellento
De invejoso, a lua prateada;
Uma lyra de bronze, o rouco vento.

A escondida fonte da floresta
Finge soluço então;
Horriveis gargalhadas, a torrente;
E a noite, uma lobrega prisão.

E do relogio ao toque compassado
Ouço o rude malhar
Do martello cruel do carpinteiro
Que meu feretro 'stá a preparar.

Horas em que um espirito sombrio
Em meu cerebro mora;
Horas, ai! em que tudo que me cérca
Se desespera e chora.

M. ROZENDO.

Côres

Tudo passa sobre a terra!

J. DE ALENCAR (Ubirajara.)

- Era na solidão da matta virgem:
Junto a um arroio de chrystal perenne
Que ao longo d'ella torcicolleando,
—Python fugindo todo acceso em sanha—,
Muge e se perde, levantada estava
Uma choupana de sapé coberta,
Obra sem arte, mas gazil e ampla.

—Tinha attractivos indiziveis, mysticos
Para o que por alli passasse a esmo,
—Ou fosse o caçador, ou o transviado,
Esse ninho de amor e de innocencia
Onde medrava a felicidade em tudo
E onde nunca jamais da desventura
O rijo e morno sopro um só instante
Penetrara siquer.
N'ella habitavam
Os dous esposos—Carolina e Lino—,
Ambos—na quadra dos primeiros risos,
Ambos no viço das primeiras flores:
Ella—de garços e bovinos olhos,
Castanhos bucres, granadinas faces,
Rosas na bocca de rubor humentes;
Elle—que as d'ella, de feições mais rudes,
Tinha entretanto uns rapidos bosquejos
De belleza não menos exquisita
No rosto varonil de camaião.
—Duas almas contrahidas n'um amplexo,
—N'um mesmo ninho duas juntas pombas,
—Dous gar'ophyllos d'um só caule penseis.

Viviam elles—na illusão dos sonhos
Docemente embalados—vida insonte,
Longe, bem longe do enganoso mundo
—O volutabro das paixões incastas
D'onde a virtude e a pudicicia fogem
E onde asylam-se os prazeres lubricos
—Tetros abutres de afiadas garras—.

A' tarde, quando tardigrado e flavo.
No abysmo do poente submerge-se
O derradeiro dos raios apollineos,
N'essa hora eloquente de saudade
Em que a natureza é um hymno augusto
Que se eleva qual myrrha aos pés do Altissimo;
Iam sentar-se no poial que olhava
Para o manancial regato algente
E assim levavam arroubadas horas
A contemplar o céo limpido cerulo
—Descommunal oceano, mas tranquillo
Como o somno da infancia alentado
Nos braços da innocencia e esquecidos
Ficavam de si mesmos té que phebe
Vinha acordal-os de tão mago enlevo
Do souto umbroso argenteando as comas
Por que a fugace e pertumosa oressa
Gemia accordes de saudosa endecha...

Era então hora do vital repouso;
Seus auros sonhos matizava-os Deus
E quando surgia em tyrio manto envolta
A genial thitonia no horisonte,
Logo que as aves entoavam canticos
Mellicos, festivaes saudando o dia,
Assim se banham alinevosas garças
Em lagôa serena e prateada—,
Assim suas almas juntas mergulhavam
Na da alegria e logo apoz voando
Iam levar ao maior Ser dos seres,
A'quelle á cuja voz fez-se o universo
As suas preces e orações ferventes.

Jámais suas frontes juvenis velara
A menos leve nuvem de um desgosto,
Jámais seus olhos invadira o pranto,
O amaro pranto pela dor movido,
Jámais seus labios escaparam—impios—
Blasphemias contra os céos por um dezar.

Mas um dia... ai quem preva nunca
Que o atroz siroco da desgraça austera
Crestar viesse as rosas da ventura
Aos dous ridentes e campinos incolos!
Um dia Lino se despõe á caça
E se aprestando por fazer viagem,
Diz para a esposa que tem n'elle os olhos:

« Eu parto, adeus, mas tu d'aqui não saias,
« Que eu irei breve e voltarei mais breve»
D'est'arte leva da espingarda ao hombro
E a tiracollo o *bornal*, sahe a caminho
Ella fica a seguil-o do terreiro
Com as vistas e com a alma até perder-se
Entre as espessuras das virentes arvores.

O dia e a noite se escoaram lentos
Como saudades que se leva ou deixa
—Agudos cardos a pungir no peito—,
Ainda novos sóes se succederam,
Elle no entanto não voltado havia...
....
E' que a morte o arrebatava iniqua
Fazendo-o alvo de sua propria arma!

*

Embalde ella o chamou nas bastas selvas
Embalde ás auras perguntou por elle,
Embalde as faces porejou-lhe o pranto
E a dor rompeu-lhe o coração embalde!...
—Rola que perde o companheiro amante
E que jámais recuperal-o pode!

—Vasia a habitação, vasio o thoro!

Ler o enorme livro do futuro
A Deus cabe somente, a Deus que o escreve.

Recife, 28 de janeiro de 1885.

OLYMPIO BONALD.

Um pouco de tudo

Calino casou-se com uma moça *ejudes furfuris*.

E observando que todas as noites a esposa punha os brincos n'um prego da parede, perguntou-lhe:

— Porque pões os brincos na parede? Esse não é o seu lugar.

— Desculpa meu amigo, respondeu-lhe a esposa, não sabes que as paredes têm ouvidos?

— E exacto; tens mais juizo do que eu!

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 128)

VIII

Cumpre em poucas palavras explicar essa scena.

O fumante era o amante da menina Herminia.

A Sra. Briqetuti era uma mulher honestissima, boa esposa e excellente mãi de familia. Encommendavam-lhe vestidos, e ella executava-os; e, uma vez entregues, cobrava-lhes os preços n'um praso mais ou menos longo, porém com juro. E a isto se limitava toda a sua moral.

Actriz ou grande dama, grisette ou duqueza, a Sra. Briquetti sabia talhar e cozer, e vestia bem suas freguezas, com a clausula do que lhe pagassem, pouco lhe importando a origem do dinheiro.

Todavia abria credito ás lindas raparigas e ás bonitas mulheres, pela razão de que, conforme dizia, e muito bem—uma linda creatura nunca deixa de pagar. E se lhe perguntavam como, ella respondia que verificava, sem explical-o, um phenomeno experimental, cujo *porque* era-lhe interdicto pela discripção.

De preferencia a ir perturbar a tranquillidade de um lar, apresentando ao marido uma conta, a excellente Sra. Briquetti dirigia-se a dez conhecidos da joven esposa que lhe devia dinheiro. E o facto é que a sua clientella lhe prodigalisava provas de amizade, uns offerecendo-lhe almoços, outros jantares, e alguns passeios ao Bosque em landau ou victoria. Mas a Sra. Briquetti só aceitava esses testemunhos de estima com rara reserva. Jantava de boa vontade com suas clientes da sociedade dubia, porém em casa d'ella e ás occultas, e nem por um throno acquiesceria em ir ao bosque com uma cocotte na hora do passeio ao lago. Entretanto, sem que ninguem lh'o pedisse, ia tomar leite, de manhãsinha, em S. Germano, na Gra de Reol.

Quando voltava para casa, contava á noite a alguns burguezes de suas relações as crueis promiscuidades a que dava lugar o seu officio, e que lhe repugnavam.

A Sra. Briquetti tinha projectos de futuro; entrevia o *banco predilecto* n'uma igreja de aldeia, o cura jantando á mesa do seu castellinho, os festões da sala da escola no dia da destribuição dos premios, e todos essas outras ninharias, que são o privilegio da aposentadoria aurea passada no campo.

E emquanto esperava por isso, e como a menina Herminia era muito intelligente e dirigia bem a casa, permittia-lhe que tivesse um amante, e atè, á despeito das revoltas de sua leal natureza, recebia sob o seu tecto esse amante, embora sangrasse-lhe o coração e dissesse as vezes á menina:

— Louca! pobre louca! que se deixa embair por esse bonito rapaz sem vintem. Você então não teve mãi!?

A menina Herminia baixava a cabeça diante d'essas admoestações feitas em tom bondoso, posto que um tanto brutal, mas não procurava mostrar que tinha razão, e limitava-se a dizer que amava o rapaz e era por elle amada.

Herminia, n'um bom dia, encontrara esse rapaz n'um baile de noivado, em casa de Lemardelay, onde era elle o unico rapaz apresentavel. E elle levara-lhe sorvetes e pasteis com uns modos inimitaveis, e estando a chover soube achar um carro para conduzil-a á casa. Como era comprido o trajecto da rua Richelieu a de S. Severino, tinham parado n'um restaurant e tinham ceiado.

O idylio parisiense e nocturno fôra bellamente terminado, vendo a mesma noite o primeiro e o ultimo canto do poema, á que desde seis mezes ambos iam juntando uma infinidade de appendices.

Pouco a pouco Herminia fôra impondo o amante á Sra. Briquetti, e a respeitavel commerciante concluira por apresental-o a seu marido, o austero Sr. Briquetti, ex-empregado da alfandega.

E foi assim que o joven audacioso saltara todas as barreiras oppostas pela severa moral da patrôa. Entrava pela escada grande, e passava horas na pequeno salão; o que aliás não tinha grandes inconvenientes, porque, trabalhando toda a semana, o amante de Herminia só apparecia a noite e aos domingos.

No dia em que o encontramos elle mandara uma carta ao chefe de seu escriptorio, fallando-lhe de uma laryngite e dizendo lhe que durante dous dias se conservaria de cama; e depois, munindo-se de dous soberbos ramalhetes, foi para casa da Sra. Briquetti e ahi annunciou o intento de passar uma hora em companhia d'essas senhoras; e a boa Herminia tomou isso como uma attenção a ella dirigida e tornou-se louca de alegria.

Logo porém que, acudindo ao chamado da Sra. Briquetti, a menina Herminia penetrou no salão das provas, o fumante, depois de esperar dous ou tres minutos na mesma attitude, deitou fóra o cigarro e dirigio-se para a parede que o separava do salão.

Escutou durante um instante, e tranquillisado, afastou alguns vestidos que estavam dependurados n'um cabide. N'esse momento, porém, tendo ouvido um ligeiro ruido no corredor, deixou cahir os vestidos que tinha erguido, e com as mãos nos bolsos entrou a passeiar.

Era tempo, por que abrio-se a porta no mesmo instante, e entrou Jarel.

Este conhecia o hospede do salãosinho. Balbuciou uma desculpa, e fechando a porta foi esbarrar com Bouillaud que o acompanhava de perto, e a quem disse em voz baixa:

— Que diabo!

— O que é perguntou Bouillaud no mesmo tom.

— O lugar está occupado meu, amigo.

— Com mil bombas!

— Paciencia! Não estamos trancados á chave; segue-me.

Os dous homens, meio risonhos, meio timidos, voltaram para outro lado, servindo Jarel de guia, e sendo os seus passos abafados pelo tapete.

Ouvia-se as tagarellices das operarias na officina; e a patrôa e a primeira costureira estavam occupadas.

Os dous amigos poderam sem accidente chegar a outro quarto, n'um recanto obscuro, cheio de caixas, de vassouras, etc., emfim um cafarnaum onde Jarel era senhor.

— Ora esta! onde estamos? perguntou Bouillaud.

— Silencio! ouve e não faças barulho.

O caixeiro tirou uma caixa, e um raio de luz, coada por uma fresta, foi projectar-se na parte obscura do gabinete escuro.

Jarel olhou durante um segundo pela fresta, e, depois, retirando-se disse ao ouvido de Bouillaud:

— Não é tão commodo como o observadario do outro, mas sempre se vê alguma cousa. Espia, meu velho, e vai pensando onde d'aqui ha pouco encomendarás o *punch*.

Antonio, obedecendo, approximou-se da fresta, e espiou.

Uma moça, bella como as que se vê em sonhos, estava de pé no meio do rico salão, em saias e espartilho.... Nada mais se via do que o que as mulheres mostram n'um baile; mas o que se via era divino.

A apparição, conversando com a Sra. Briquetti, esperava que as duas costureiras tivessem tomado uma prega n'um magnifico vestido de baile de setim côr de crême bordado de flôres naturaes em alto relevo.

A grande costureira estava estactica diante de sua obra, e Antonio ouvio distinctamente estas palavras:

— Worth rebentará de inveja, ó Mme. Pinga terá uma ictericia por causa deste vestido, que será o mais lindo do baile da Sra. Browun.

Antonio e Jarel acompanharam todas as phases da prova, espiando ambos pela fresta e retendo a respiração, sendo que Jarel fez algumas reflexões ácerca da injustiça da sorte, que reservava tão lindas mulheres para a alta sociedade.

Bouillaud era mais frio. Decahira a effervescencia de dez annos de curisosidade, e elle dizia praticamente que, debaixo dos fichús populares, tinha visto braços tão lindos e espaduas tão brancas como as da moça.

Entretanto, continuou a observar; vio a moça tomar o seu vestido de passeio e sahir acompanhada pela primeira costureira e pela Sra. Briquetti, e continuava a olhar em quanto Jarel, pensativo, sonhava sentado n'uma velha malla.

E bem soube-á Bouillard ter demorado sua observação, por que, apenas fechou-se sobre a cliente a porta por onde ella sahira, outra se abrio, e esta era exactamente a pela qual entrara a menina Herminia: e por ella entrou um rapaz, que apanhando uma roza, que tinha cahido do corpinho da desconhecida, levou-a aos labios como para beijal-a e mordeu-a com raiva, depois do que, deitando em torno de si um olhar espantado, voltou para o seu esconderijo.

Tudo isso durou apenas dous segundos.

Infelizmente Bouillaud só vira o rapaz de costas; mas disse:

— Oh! oh!

— O que dizes?

— Nada. Podemos sahir?

— Sim; por aqui.

Ficando o gabinete escuro a dous passos da escada de serviço, os dous amigos n'um instante chegaram á rua; e então perguntou Antonio:

— Podemos agora conversar?

— Sim, podemos, respondeu Jarel, que queria o *punch*. Mas, melhor estáremos n'uma taverna que conheço, na rua Boissy d'Anglas, a dous passos d'aqui.

— Vamos para lá.

E Bouillaud, que de dia para dia, desde que encetara suas novas funcções, adquiria qualidades de paciencia, soube calar-se até chegar a taverna.

— E então, disse Jarel, depois que serviram o *punch*, estás satisfeito commigo?

— Certamente, embora...

— Embora?

— Pois sim, realmente não valia a pena.

— O que, pois achas que não valeu a pena?

— Ora Deus, não! Ganhei mais uma convicção, para acrescentar ás que já me havia dado a experiencia.

— Qual é?

— E' que, camponeza ou duqueza, só differem as mulheres pela casca.

Jarel coçou a cabeça, como o ambicioso que não se quer convencer.

— Mas, dize-me cá uma cousa, proseguio Antonio, tu me tinhas fallado de um buraco dissimulado por baixo de um cabide?

— Certamente; mas elle estava occupado.

— Por quem?

— Pelo amante da menina Herminia, que, me parece, só lhe faz côrte para poder ver de perto outra moça.

— O que! E como se chama esse sujeito?

— Como se chama? Espera um pouco... Godiberto.... Adalberto?... Ah! lembro-me.

— Então?

— Chama-se Felisberto.

— Eim?

— Sim, chama-se Felisberto.

— Que tratante!

— O que dizes?

— Nada. Eu disse—que tratante—porque, segundo vejo, é um birbante. Mas, dize-me cá, a moça por quem está elle realmente apaixonado foi a que vimos?

— Sem duvida!

— E sabes o seu nome?

— Podera! tenho ido muitas vezes á casa d'ella levar vestidos.

— Como se chama ella?

— Mathilde Manois!

— Manois! Com mil diabos!

— O que é isso? o que tens?

— Nada, nada. Até logo, até logo.

E como se tivesse subitamente enlouquecido, Antonio ergueu-se e sahio—sem pagar o *punch*,—com o que Jarel, que era um rapaz correcto, ficou muito massado.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.